

**TERMO DE CONTRATO Nº 142/2024/SMS-1/CONTRATOS
CONCORRÊNCIA Nº 002/2024/SMS.G**

PROCESSO Nº: 6018.2024/0132634-2

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: MAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO SEMI INTEGRADA DE EMPRESA, COM VISTAS A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO HOSPITAL BRIGADEIRO (LOTE 8), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS E SUFICIENTES À ENTREGA FINAL DO OBJETO.

VALOR TOTAL: R\$ 13.058.074,48 (treze milhões, cinquenta e oito mil, setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)

NOTA DE EMPENHO Nº: 163.184/2024 no valor de R\$ 102.909,88

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.10.10.302.3026.1536.4.4.90.51.00.08.1.759.1224.0.

A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **MAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº **67.192.609/0001-80**, com sede na Rua Pedro de Toledo, nº 108, conj. 113, CEP.: 04039-000, Vila Mariana, cidade São Paulo - SP, por seu representante legal, senhor **JOSÉ BENEDICTO POMPEU DE JESUS JUNIOR**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face do despacho autorizatório exarado em documento SEI nº 116412191 do processo nº 6018.2024/0132634-2, publicado no DOC/SP de 16/12/2024 – página 45 e 46, resolvem firmar o presente contrato, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Lei Municipal nº 13.278/2002, Decreto Municipal nº 62.100/2022, Decreto Municipal nº 48.184/2007, Decreto Municipal nº 50.977/2009, Resolução nº 07/2016 do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste contrato a **CONTRATAÇÃO SEMI INTEGRADA DE EMPRESA, COM VISTAS A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO HOSPITAL BRIGADEIRO (LOTE 8), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS E SUFICIENTES À ENTREGA FINAL DO OBJETO**, obrigando-se a **CONTRATADA** a executá-los de acordo com o Edital de Concorrência nº 002/2024/SMS.G, Planilha de Orçamento de Custos Básicos (Documento SEI nº 110095566) e demais elementos que compõem o processo administrativo mencionado no preâmbulo deste contrato, os quais passam a integrar este instrumento.
- 1.2. Ficam também fazendo parte deste contrato, o Edital, as Especificações e Elementos Técnicos constantes do processo de licitação, a Ordem de Início, Cronograma Físico-Financeiro, A.R.T., e, mediante termo aditivo, quaisquer modificações que venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

- 2.1. Os trabalhos serão executados na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS

- 3.1. O valor do presente Contrato é de R\$ 13.058.074,48 (treze milhões, cinquenta e oito mil, setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) – Data-base do contrato: **Jan/2024**.
- 3.2. As despesas correspondentes onerarão a dotação orçamentária nº 07.10.10.302.3026.1536.4.4.90.51.00.08.1.759.1224.0. do orçamento vigente, suportadas pela Nota de Empenho nº 163.184/2024, no valor de R\$ 102.909,88 (cento e dois mil novecentos e oito reais e oitenta e oito centavos).
- 3.3. Quando o prazo contratual abranger mais de um exercício financeiro, será observado o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E CRONOGRAMA

- 4.1. O prazo para execução das obras e serviços será de:
LOTE 8 – HOSPITAL BRIGADEIRO: 18 (dezoito) meses corridos de prazo de execução e 24 (vinte e quatro) meses corridos de vigência.
 - 4.1.1. O prazo de **vigência** do contrato será contado a partir da data da última assinatura do ajuste, e o prazo de execução terá seu início após a assinatura da Ordem de Início dos Serviços (OIS), a ser expedida pelo Departamento de Engenharia da

Secretaria Municipal de Saúde.

- 4.2. As obras deverão ser iniciadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da Ordem de Início.
- 4.3. Verificada a necessidade de alteração contratual, quer quantitativa, quer de prorrogação de prazo, que envolva modificação do Cronograma, este deverá ser feito e apresentado à Fiscalização no prazo de 05 (cinco) dias, incidindo a **CONTRATADA**, no caso do não atendimento desta disposição, na multa estipulada no item 11.1.5 da Cláusula Décima-Primeira deste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORDEM DE INICIO DOS SERVIÇOS

- 5.1. A **CONTRATADA** deverá apresentar à Secretaria Municipal de Saúde SMS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da assinatura deste Contrato, a seguinte documentação necessária à emissão da Ordem de Início de Serviços:
 - a) ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços e obras;
 - b) Comprovação da Matrícula da Obra no INSS; e
 - c) Cópia da apólice dos seguintes seguros, que deverão ser mantidos durante todo o período de execução da obra:
 - c.1) Risco de responsabilidade civil do construtor;
 - c.2) Contra acidentes de trabalho;
 - c.3) Riscos diversos de acidentes físicos da obra, além de outros exigidos pela legislação pertinente.
- 5.2. A recusa ou o não comparecimento no prazo assinalado na convocação serão considerados inexecução total do objeto contratual e ensejarão a aplicação da penalidade prevista no item 11.1.3 da Cláusula Décima-Primeira deste Contrato.
- 5.3. Após verificada pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS a regularidade toda a documentação, os serviços objetivados serão solicitados à **CONTRATADA** mediante a emissão de Ordem de Início, que passará a integrar este contrato e na qual será definida a data de início da execução dos serviços, respeitada a vigência contratual.
- 5.4. Dada a Ordem de Início dos serviços, a **CONTRATADA** se responsabiliza por toda a tratativa de serviços preliminares considerando a necessidade de estudo de contaminação de solo e seu devido acompanhamento, caso a Secretaria Municipal de Saúde vier a solicitar, bem como, de toda a tramitação para obtenção de licença ambiental.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS E REAJUSTES

- 6.1. O preço para execução deste objeto, será aquele constante da Proposta da **CONTRATADA** (Documento SEI nº 113536021), parte integrante deste instrumento

contratual.

- 6.1.1.** O valor total oferecido remunerará todas as despesas necessárias à execução dos serviços, bem como as despesas da **CONTRATADA**.
- 6.2.** Eventuais materiais e serviços não previstos no Edital e seus Anexos, e que sejam imprescindíveis ao bom andamento da obra, serão remunerados utilizando a Tabela de Custos Unitários SMS, da seguinte forma:
- 6.2.1.** Será adotada como referência, para efeito de composição dos custos novos acrescidos por termo aditivo, a **Tabela de Custos Unitários data-base Jan/2024**, sobre os quais incidirá a variação entre o “valor total dos custos básicos proposto” e o valor total dos custos básicos orçado” constante do orçamento da Prefeitura. e, ainda, o B.D.I. proposto, desde que este não ultrapasse o B.D.I. referencial. Se o B.D.I. proposto ultrapassar o B.D.I. referencial, será adotado o B.D.I. referencial.
- 6.2.2.** Quando não constantes da referida Tabela de Custos Unitários, os preços dos serviços novos acrescidos por termo aditivo serão compostos com base nos preços praticados pelo mercado, retroagidos à data base da **Tabela de Custos Unitários**, citada no item anterior, utilizando-se como deflator o índice estabelecido na Portaria SF 389/2017 (ou outro que vier a substituí-lo), sobre os quais incidirá a variação entre o “valor total dos custos básicos proposto” e o valor total dos custos básicos orçado” constante do orçamento da Prefeitura. e, ainda, o B.D.I. proposto, desde que este não ultrapasse o B.D.I. referencial. Se o B.D.I. proposto ultrapassar o B.D.I. referencial, será adotado o B.D.I. referencial.
- 6.3.** Os referidos preços constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada e perfeita execução dos serviços e pelo pagamento dos encargos sociais e trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 6.4.** Os preços contratuais poderão ser reajustados, em cumprimento ao estabelecido nas normas federais e municipais pertinentes porque o prazo de execução dos serviços é superior a 01 (um) ano.
- 6.5.** Autorizada a prorrogação, serão aplicáveis as disposições legais pertinentes, de acordo com o Decreto nº 62.100/22.
- 6.6.** Será utilizado o Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, conforme estabelecido na Portaria SF 389/2017, considerando-se o orçamento sem desoneração, calculado pela seguinte fórmula:
- $I = V/V_0$
- Onde:
- I: variação relativa do índice.
- V: Valor do índice, para atualização dos custos unitários, no mês da apresentação

das propostas. (último índice conhecido).

Vo: Mesmo índice, porém referente data-base do Orçamento Referencial (Janeiro/2024).

- 6.7. O marco inicial para o cômputo do período de reajuste será a data base da Proposta, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 10.192/2001, e o primeiro reajuste será concedido no mês do aniversário do contrato.
- 6.8. As condições ou a periodicidade dos reajustes de preços anteriormente estipuladas poderão vir a ser alteradas, caso ocorra a superveniência de normas federais ou municipais que disponham de forma diversa sobre a matéria.
- 6.9. Nos termos do artigo 133 da LF 14.1333, fica vedada a alteração dos valores contratuais, exceto nos seguintes casos:
 - 6.9.1. para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro decorrente de caso fortuito ou força maior;
 - 6.9.2. por necessidade de alteração do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos objetivos da contratação, a pedido da Administração, desde que não decorrente de erros ou omissões por parte do contratado, observados os limites estabelecidos no art. 125 da Lei 14.133;
 - 6.9.3. por necessidade de alteração do projeto nas contratações semi-integradas, nos termos do § 5º do art. 46 desta Lei;
 - 6.9.4. por ocorrência de evento superveniente alocado na matriz de riscos como de responsabilidade da Administração.
- 6.10. Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA MEDIÇÃO

- 7.1. A medição mensal das obras e/ou serviços executados deverá ser requerida pela **CONTRATADA**, junto ao protocolo da Unidade Fiscalizadora, a partir do primeiro dia útil posterior ao período de execução dos serviços.
- 7.2. O valor de cada medição será apurado com base nas quantidades de serviços executados no período e aplicação dos custos contratuais, e sobre este incidirá o percentual de BDI ofertado pela **CONTRATADA**.
- 7.3. A medição deverá ser liberada pela Fiscalização no máximo até o décimo quinto dia a partir do primeiro dia útil posterior ao período de execução dos serviços.
 - 7.3.1. Em caso de dúvida ou divergência, a Fiscalização liberará para pagamento a

parte incontestada da medição dos serviços executados.

- 7.4.** No processamento de cada medição, nos termos da Lei Municipal nº. 14.097, de 08 de dezembro de 2005, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 47.350/06 e Portaria SF nº. 072 de 06 de junho de 2006, a Contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar a Nota Eletrônica Fiscal, devendo o ISS – Imposto Sobre Serviços ser recolhido de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 13.476/02, alterada pelas Leis 13.701/03, 14.125/05, 14.256/06, 14.449/07, 14.865/08, 115.406/11, 16.757/17 e 16.898/18, e regulamentada pelos Decretos Municipais nº 44.022/03 e 52.610/11. Fica o responsável tributário independentemente da retenção do ISS, obrigado a recolher o imposto integral, multas e demais acréscimos legais na conformidade da legislação, eximida, neste caso, a responsabilidade do prestador de serviços.
- 7.5.** A **CONTRATADA** deverá, ainda, no processo de medição, comprovar o pagamento das contribuições sociais, mediante a apresentação da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – e Informações a Previdência Social – GFIP – e a Guia de Previdência Social – GPS, folha de pagamento dos empregados vinculados à Nota Fiscal Eletrônica, bem como, a regularidade trabalhista (CNDT).
- 7.6.** Como condição para recebimento das obras ou serviços, em cada medição realizada o contratado apresentará os seguintes documentos:
- a) declaração de utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica, quando esta for a hipótese, acompanhada das respectivas notas fiscais de sua aquisição;
 - b) no caso de utilização de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa, deverão ser entregues ao contratante os seguintes documentos:
 - c) notas fiscais de aquisição destes produtos e subprodutos.
 - d) original da 1ª (primeira) via da Autorização de Transporte de Produtos Florestais – ATPF, expedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, mantendo arquivada na empresa cópia autenticada deste documento.
 - e) comprovante de que o fornecedor dos produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa encontra-se cadastrado no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.
 - f) no caso de utilização de produtos de empreendimentos minerários, nos termos do Decreto nº 48.184, de 13 de março de 2007, deverão ser entregues ao contratante os seguintes documentos:
 - g) notas fiscais de aquisição desses produtos;
 - h) na hipótese de o volume dos produtos minerários ultrapassar 3m³ (três metros

cúbicos), cópia da última Licença de Operação do empreendimento responsável pela extração dos produtos de mineração, emitida pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, quando localizado no Estado de São Paulo, ou de documento equivalente, emitido por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, no caso de empreendimentos localizados em outro Estado;

- 7.7. A medição final dos serviços somente será encaminhada a pagamento quando resolvidas todas as pendências, inclusive quanto a atrasos e multas relativas ao objeto do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. Os pagamentos observarão os limites estabelecidos no Cronograma Físico Financeiro, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.
- 8.2. O pagamento será efetuado exclusivamente por crédito em conta corrente, na Agência indicada pela **CONTRATADA**, do BANCO DO BRASIL S/A conforme estabelecido no Decreto nº 51.197 de 23/01/2010, a 30 (trinta) dias corridos, contados da data final do adimplemento de cada parcela, observadas as disposições da Portaria SF 045/94.
- 8.2.1. Caso venha a ocorrer a necessidade de providências complementares por parte do contratado, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.
- 8.3. Em caso de atraso no pagamento dos valores devidos, por culpa exclusiva da **CONTRATANTE**, ocorrerá a compensação financeira estabelecida no item 1 da Portaria SF nº 05/2012, a qual dependerá de requerimento a ser formalizado pelo Contratado.
- 8.3.1. Para fins de cálculo da compensação financeira, o valor do principal devido será reajustado utilizando-se o índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança para fins de compensação da mora (TR + 0,5% “pro-rata tempore”), observando-se, para tanto, o período correspondente à data prevista para o pagamento e aquela data em que o pagamento efetivamente ocorreu.
- 8.4. Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades contratuais, nem implicará na aceitação dos serviços.

CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

- 9.1. O objeto do contrato somente será recebido quando perfeitamente de acordo com as condições contratuais e demais documentos que fizerem parte do ajuste.
- 9.2. A Fiscalização, ao considerar o objeto do contrato concluído, comunicará o fato à

autoridade superior, mediante parecer circunstanciado, que servirá de base à lavratura do Termo de Recebimento Provisório.

9.2.1. O responsável pela fiscalização notificará a contratada para lavratura do Termo de Recebimento Provisório.

9.3. O Termo de Recebimento Provisório deverá ser lavrado pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado e assinado pelas partes, dentro dos 15 (quinze) dias da comunicação escrita da Contratada.

9.4. No decorrer do prazo de observação, estabelecido em 90 (noventa) dias corridos contados da lavratura do Termo de Recebimento Provisório, a Administração Municipal providenciará a designação de Comissão de Recebimento, para lavrar Termo de Vistoria e, verificada a adequação do objeto aos termos contratuais e decorrido o referido prazo, lavrar Termo de Recebimento Definitivo, mediante a apresentação, pela **CONTRATADA**, da Certidão Negativa de Débito, referente à matrícula da obra junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS.

9.5. A responsabilidade da **CONTRATADA** pela qualidade e correção dos serviços elaborados, bem como por sua adequação à legislação e às técnicas vigentes à época da sua execução, subsistirá na forma da lei, mesmo após seu Recebimento Definitivo, podendo ser convocada a qualquer momento para resolução de problemas oriundos dos trabalhos contratados.

9.5.1. O responsável técnico da **CONTRATADA** poderá ser convocado, a qualquer momento, para resolução dos problemas oriundos do projeto, correção de detalhes construtivos, esclarecimentos de omissões de falhas de especificações e etc., até a conclusão e recebimento definitivo das obras baseadas nos serviços objeto do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

10.1. A fiscalização dos trabalhos será feita pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS. No documento correspondente à Ordem de Início, a Prefeitura indicará o profissional que ficará responsável pela Fiscalização, o qual manterá todos os contatos com a **CONTRATADA** e determinará as providências necessárias, podendo embargar as obras, rejeitá-las no todo ou em parte e determinar o que deve ser feito.

10.1.1. A empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato.

10.1.2. A contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato,

nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

10.2. Compete à CONTRATADA:

- 10.2.1.** Assumir integral responsabilidade pela boa e eficiente execução das obras e/ou serviços, que deverão ser efetuados de acordo com o estabelecido nas normas deste Edital, documentos técnicos fornecidos, normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas e a legislação em vigor, assim como pelos danos decorrentes da realização dos referidos trabalhos.
- 10.2.2.** A **CONTRATADA** deverá comunicar à Fiscalização, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data fixada na Ordem de Início, o seu preposto que, uma vez aceito pela Prefeitura, a representará na execução do Contrato.
- 10.2.3.** O preposto não poderá ser substituído sem prévia anuência da Prefeitura.
- 10.2.4.** Manter, na direção dos trabalhos, preposto aceito pela PREFEITURA.
- 10.2.5.** Remover, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, o pessoal cuja permanência for julgada inconveniente pela PREFEITURA.
- 10.2.6.** Retirar do local dos trabalhos todo o material imprestável.
- 10.2.7.** Refazer, às suas expensas, os serviços executados em desacordo com o estabelecido neste Contrato e os que apresentem defeito de material ou vício de execução. Mandar proceder, por sua conta, aos ensaios, testes, laudos e demais provas estabelecidas em normas técnicas oficiais, sempre que solicitados pela PREFEITURA, para atestar a qualidade e as características dos materiais utilizados edas obras e/ou serviços executados.
- 10.2.8.** Mandar executar, a critério da fiscalização, por sua conta, no prazo estabelecido pela PREFEITURA, o controle tecnológico dos serviços e obras contratados, por firma especializada, indicada pela CONTRATADA e aprovada pela Administração, sob pena de se configurar a inexecução parcial do contrato.
- 10.2.9.** Manter na obra Livro de Ordem consoante o disposto na Resolução 1.024/2009 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA), na Resolução nº 07/2016 do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e no Ato Normativo CREA-SP nº 06 de 28/05/12 e demais normas emitidas, para anotações de todos os fatos ocorridos durante a execução das obras e/ou serviços, as determinações à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21;
- 10.2.9.1.** As anotações do(s) Livro(s) de Ordem deverão estar assinadas pela fiscalização da contratante e pelo(a) respectivo(a) responsável ou corresponsável técnico(a) da contratada;
- 10.2.9.2.** O(s) Livro(s) de Ordem deverá(ão) ser mantido(s) no(s) local(is) de

execução do(s) serviço(s) ou obra(s), conforme procedimento definido pelo CREA-SP e publicado no Diário Oficial da Cidade de 02/12/2015, páginas 151 e 152.

- 10.2.10.** Utilizar tecnologia de fiscalização por monitoramento mediante o uso de imagens por câmeras e de mapeamento georreferenciado.
- 10.2.10.1.** Mensalmente, as imagens gravadas no período, deverão ser gravadas em mídia eletrônica cronologicamente identificada, e entregues à fiscalização do Contrato, para custódia e disponibilização ao Tribunal de Contas do Município, quando solicitadas, nos termos do que dispõe a Resolução 07/2016 – TCM de 22/09/2016.
- 10.2.10.2.** A **CONTRATADA**, durante todo o período de vigência do contrato, deverá manter sob sua custódia, de forma organizada e atualizada, cópia das mídias mencionadas no item 10.2.10.
- 10.2.11.** As informações obtidas por meio da implantação destas formas de controle que tratam os subitens 10.2.10 e 10.2.11 deverão ser mantidas de forma organizada e atualizada, bem como disponibilizadas ao Tribunal de Contas do Município ou aos seus Técnicos credenciados, quando requisitadas.
- 10.2.12.** A inexistência ou falta de apresentação de qualquer dos documentos ou informações de que tratam os subitens 10.2.10 e 10.2.11, quando devidamente credenciados, sujeitará os responsáveis às penalidades legais.
- 10.2.13.** Fornecer e colocar no local das obras, placa(s) indicativa(s), conforme padrão a ser fornecido pela Fiscalização.
- 10.2.14.** Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, bem como por todas as despesas necessárias à realização dos serviços, custos com fornecimento de materiais, mão de obra e demais despesas indiretas.
- 10.2.15.** Responder pelo cumprimento das normas de segurança do trabalho, devendo exigir de seus funcionários o uso dos equipamentos de proteção individual.
- 10.2.16.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços e obras que tenham vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 10.2.17.** Assumir integral responsabilidade pelos danos causados diretamente à PREFEITURA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento pela PREFEITURA, do desenvolvimento dos serviços e obras deste Contrato.

- 10.2.18.** Promover a matrícula da obra junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, bem como requerer e obter junto ao referido órgão a correspondente Certidão Negativa de Débitos.
- 10.2.19.** Fornecer, no prazo estabelecido pela PREFEITURA, os documentos necessários à lavratura de Termos Aditivos e de Recebimento Provisório e/ou Definitivo, sob pena de incidir na multa pelo descumprimento de cláusula contratual, conforme Cláusula Décima Primeira deste instrumento.
- 10.2.20.** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação apresentadas por ocasião do procedimento licitatório.
- 10.2.21.** Manter durante toda execução do contrato, os profissionais indicados, por ocasião da licitação, para fins de comprovação de capacitação técnico-profissional, admitindo-se sua substituição, mediante prévia aprovação da PREFEITURA, por profissionais de experiência equivalente ou superior.
- 10.2.22.** Todos os produtos e subprodutos de madeira de origem exótica, ou de origem nativa, que porventura sejam necessários na execução das obras e serviços objeto do presente contrato, deverão ser de procedência legal, obrigando-se o contratado a comprovar, que atende aos requisitos fixados no artigo 2º, inciso III, do Decreto 50.977, de 06 de novembro de 2009.
- 10.2.23.** Consideram-se produtos ou subprodutos de madeiras de origem nativa aqueles decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte expedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
- 10.2.24.** Apresentar a competente Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;
- 10.2.25.** Providenciar e manter os seguintes seguros:
- 10.2.25.1.** Risco de responsabilidade civil do construtor;
 - 10.2.25.2.** Contra acidentes de trabalho;
 - 10.2.25.3.** Riscos diversos de acidentes físicos da obra, além de outros exigidos pela legislação pertinente.
- 10.2.26.** As despesas decorrentes de acidente de trabalho, incluindo as relativas aos empregados de subcontratadas, não cobertas pelo seguro, correrão por conta da **CONTRATADA**.
- 10.2.27.** A **CONTRATADA** é responsável pela segurança de todas as atividades no local da Obra.
- 10.2.28.** Deverão ser tomadas todas as precauções pela **CONTRATADA** para evitar

quaisquer tipos de acidentes na área de serviço, adotando-se, para isto, medidas gerais de proteção, de segurança e de higiene do trabalho de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, o Ministério do Trabalho e/ou as normas e procedimentos do Contratante.

10.2.29. Ao longo de toda a execução do contrato, o contratado deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

10.3. Caberá a **CONTRATADA** quanto a elaboração dos projetos executivos:

10.3.1 Elaborar os Projetos Executivos, necessários e satisfatórios à execução do empreendimento, com nível máximo de detalhamento possível de todas as suas etapas. Para tanto, deverão ser respeitados e levados em consideração os parâmetros técnicos aferidos em normas vigentes.

10.3.2 A **CONTRATADA**, poderá inovações ao projeto elaborado pela **CONTRATANTE** em termos de redução de custos, de aumento de qualidade, de redução de prazo de execução ou de facilidade de manutenção ou operação, assumindo o contratado a responsabilidade integral pelos riscos associados.

10.3.3 A elaboração do Projeto Executivo deverá seguir o que dispõe os normativos em vigor no âmbito da Saúde e das demais normas aplicáveis, com destaque para o seguinte:

10.3.3.1 Código de Obras e Edificações LEI 16.642 de 09 de maio de 2017, Decreto Municipal 57.776/2017;

10.3.3.2 Normas relativas à avaliação de impacto de vizinhança, na forma da legislação urbanística;

10.3.3.3 Normas relativas à acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;

10.3.3.4 Normas relativas à utilização de produtos, de equipamentos e de serviços que, comprovadamente, favoreçam a redução do consumo de energia e de recursos naturais.

10.3.3.5 Normas e Instruções a serem utilizadas não serão limitadas às citadas, cabendo à **CONTRATADA** a verificação de existência de normas/manuais nos órgãos e intervenientes envolvidos. Não será aceita como justificativa o desconhecimento existência de normatização.

10.3.4 O Projeto Executivo assegurará ampla apresentação dos Projetos/Estudos: Geológicos e Geotécnicos, Topográficos, Hidrológicos, Operacionais,

Componente Ambiental, Geométrico, Interferências com Sistema Viário e Serviços Públicos, Pavimentação, Terraplenagem, Drenagem, Sinalização, Elétrica geral, sistema de climatização, gases, Obras Complementares, Projeto Ambiental, Fundação e estrutura, Especificação de Serviços e Materiais e Plano de Execução, no que couber.

- 10.3.5** O Projeto Executivo incluirá memórias de cálculo de dimensionamento, especificações de serviços e plano de execução de toda a obra, considerando ainda, a questão logística para sua execução.
- 10.3.6** As revisões de projeto, por qualquer motivo, inclusive os decorrentes da necessidade de adição de elementos, são de responsabilidade da **CONTRATADA**.
- 10.3.7** O não atendimento às solicitações da **CONTRATANTE** para revisão dos projetos ensejarão descumprimento do objeto contratual.
- 10.3.8** Destaca-se que o projeto deverá prever as medidas preventivas e de mitigação para cumprimento da legislação ambiental. Seguindo essa orientação, a **CONTRATADA** deve prever soluções no projeto de modo a atender as legislações vigentes, para a efetiva responsabilidade ambiental.
- 10.3.9.** Os locais, quantidades e soluções técnicas finais, em relação às questões ambientais, serão determinadas no Projeto Executivo de Componente Ambiental a ser desenvolvido pela **CONTRATADA**, que deverá seguir as diretrizes e seguir as determinações e orientações do processo de licenciamento ambiental em seus respectivos estudos/planos desenvolvidos, sem prejuízo da necessidade de se seguir as demais orientações e normas aplicáveis.
- 10.3.10.** Caso se faça necessária a supressão de vegetação, a **CONTRATADA** deverá elaborar os estudos necessário e pleitear a obtenção da Autorização para Supressão de Vegetação – ASV.
- 10.3.11.** Haverá permissão para a **CONTRATADA** inovar em soluções metodológicas e tecnológicas desde que mantidas as características do objeto, sendo permitidas inovações nos meios e recursos utilizados para obtenção do melhor resultado.
- 10.3.12.** As frações do empreendimento ou serviços em que a **CONTRATADA** inovar em soluções metodológicas ou tecnológicas, deverão previamente serem aprovadas pela **CONTRATANTE**, para aprovação, devendo ser entregue para análise, um relatório técnico descritivo da solução a ser adotada.
- 10.3.13.** As inovações tecnológicas que venham a ser apresentadas pela **CONTRATADA** precisarão ser discutidas nas fases dos Projetos, ocasião em que serão aprovadas as mudanças de concepção das soluções de Projetuais.

- 10.3.14.** A apresentação dessas soluções deve estar bem embasada, por meio de um Relatório Técnico, onde deverão constar os estudos e informações capazes de inferir que a inovação atende aos critérios de desempenho, vida útil e eficiência da solução indicada no Projeto de Engenharia. Além disso, deve ser apresentado estudo comparativo de custo de manutenção, quando couber. Desde que haja vantajosidade para a Administração, a **CONTRATANTE** poderá atualizar as especificações que possuem conflitos com as inovações metodológicas e tecnológicas propostas a fim de permiti-las.
- 10.3.15.** A **CONTRATADA** assumirá automaticamente os custos adicionais advindos de alterações de soluções metodológicas ou tecnológicas previamente definidas em projeto básico, **exceto** em casos em que a alteração seja solicitada diretamente pela própria **CONTRATANTE** após a aprovação de projeto, ou cuja motivação e justificativas sejam formalmente aprovadas pela Administração.
- 10.3.16.** A **CONTRATADA** será a responsável técnica pelo projeto executivo elaborado, assumindo toda e qualquer inconsistência não corrigida, se houver, sendo igualmente responsável pelas adequações e correções futuras, se necessário.
- 10.3.17.** Ao final dos serviços, a **CONTRATADA** deverá fornecer informações à **CONTRATANTE**, necessárias à elaboração do Relatório Final da Obra, informando seu histórico e antecedentes, desde a fase de projeto, incluindo todos os eventos técnicos, administrativos e financeiros relevantes ocorridos, assim como fornecer indicações sobre alterações ocorridas no projeto e seus motivos, serviços necessários não realizados e recomendações para os serviços de conservação rotineira.
- 10.3.18.** Para agilizar a liberação de frentes de serviço, os projetos executivos poderão ser entregues de forma segmentada, em trechos pré-definidos entre as partes (**CONTRATANTE** e **CONTRATADA**), desde que todas as disciplinas estejam contempladas no objeto de análise.
- 10.3.19.** Na medida em que as etapas do Projeto Executivo forem sendo concluídas e aprovadas pela **CONTRATANTE**, pode-se iniciar a execução dos respectivos serviços.
- 10.3.20.** A execução de cada etapa será obrigatoriamente precedida da conclusão e da aprovação, pela autoridade competente, dos trabalhos relativos às etapas anteriores.

10.4. Fica vedado a **CONTRATADA**:

- 10.4.1** Manter vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista

ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, sendo essa proibição constante expressamente do edital de licitação.

- 10.4.2** Indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado.
- 10.4.3** Fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo contratado.
- 10.4.4** Estabelecer vínculo de subordinação com funcionário de empresa prestadora de serviço terceirizado.
- 10.4.5** Definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos.
- 10.4.6** Demandar a funcionário de empresa prestadora de serviço terceirizado a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação.

10.5. Cabe ao fiscal do contrato, com apoio e subvenção de empresa CONTRATADA, exercer as atividades descritas nos subitens que lhe seguem:

- 10.5.1** Fornecer à **CONTRATADA** todos os elementos indispensáveis ao início dos trabalhos.
- 10.5.2** Esclarecer prontamente, as dúvidas que lhe sejam apresentadas pela **CONTRATADA**.
- 10.5.3** Expedir, por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à **CONTRATADA**.
- 10.5.4** Autorizar as providências necessárias junto a terceiros.
- 10.5.5** Promover, com a presença da **CONTRATADA**, as medições dos serviços executados e encaminhar a mesma para pagamento.
 - 10.5.5.1** Na falta de interesse da **CONTRATADA** em participar da elaboração da medição a mesma deverá ser processada pela fiscalização.
- 10.5.6** Transmitir, por escrito, as instruções sobre modificações de planos de trabalho, projetos, especificações, prazos e cronograma.
- 10.5.7** Solicitar parecer de especialista em caso de necessidade.
- 10.5.8** Acompanhar os trabalhos, desde o início até a aceitação definitiva, verificando a perfeita execução e o atendimento das especificações, bem como solucionar os problemas executivos.
- 10.5.9** Acompanhar a obra diariamente, fazendo-se constar sua assinatura no diário de obras com regularidade.

- 10.5.10** Cumprir e exigir o cumprimento das obrigações deste Contrato e das disposições legais que o regem.
- 10.5.11** Manter custodiado, de forma organizada e atualizada, cópia das imagens gravadas mensalmente, conforme disposto no item 10.2.10.1, para disponibilização ao Tribunal de Contas do Município, quando solicitadas, nos termos do que dispõe a Resolução 07/2016 – TCM de 22/09/2016.
- 10.5.12** Caberá a empresa **CONTRATADA** de fiscalização/supervisão responsável por apoiar o fiscal do contrato em suas atividades, de forma a promover os subsídios necessários ao mesmo para sua tomada de decisões.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

- 11.1** Pelo descumprimento das obrigações assumidas a **CONTRATADA** estará sujeita às penalidades previstas nos art. 155 a 158 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Lei Municipal nº 13.278/2002, Decreto Municipal nº 62.100/2022, estando sujeita ainda às seguintes multas, cujo cálculo tomará por base o valor do contrato reajustado nas mesmas bases do ajuste:
- 11.1.1** Advertência;
- 11.1.2** Multa de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso no início das obras e/ou serviços, até o limite de 20 (vinte) dias corridos, sob pena de rescisão contratual;
- 11.1.3** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, por sua inexecução total;
- 11.1.3.1** A inexecução total do contrato ensejará nas sanções previstas nos termos do artigo 156 da Lei nº. 14.133/2021 e suas atualizações.
- 11.1.4** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo contratual por sua inexecução parcial;
- 11.1.4.1** A inexecução parcial do contrato ensejará nas sanções previstas nos termos do artigo 156 da Lei nº. 14.133/2021 e suas atualizações.
- 11.1.5** Multa de 1% (um por cento) do valor contratual para cada subitem não cumprido da Clausula 10.2 do Contrato;
- 11.1.6** Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da etapa a que pertencer o(s) serviço(s) considerado(s) pela fiscalização mal executado(s), independente da obrigação de refazimento do(s) serviço(s), nas condições estipuladas neste contrato;
- 11.1.7** Multa de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso na(s) etapa(s) do cronograma contratual;
- 11.1.7.1** A empresa adequará somente o cronograma financeiro com os valores ofertados em sua proposta.

- 11.1.8** Multa de 0,1% (um décimo por cento), após o 5º dia útil, por dia de atraso na entrega do pedido de medição, sobre o valor previsto para desembolso para o mês correspondente no cronograma vigente;
- 11.1.9** Multa de 0,1% (um décimo por cento) após o 20º dia útil, por dia de atraso na assinatura da medição pelo Responsável Técnico, sobre o valor previsto para desembolso para o mês correspondente no cronograma vigente;
- 11.2** O não cumprimento dos requisitos previstos nos incisos I e II do artigo 6º, do Decreto 50.977 de 06 de novembro de 2009, sujeitará o contratado à pena de rescisão do contrato, com fundamento nos incisos II e III do artigo 78 e da aplicação das penalidades previstas nos artigos 155 a 162 da Lei Federal 14.133/21 e da sanção administrativa de proibição de contratar com a Administração Pública por um período de até 3 anos, com base no inciso V, do § 8º do artigo 72 da Lei 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal.
- 11.3** As multas eventualmente aplicadas serão irreversíveis, mesmo que os atos ou fatos que as originaram sejam reparados.
- 11.4** As multas previstas não têm caráter compensatório, mas meramente moratório, e consequentemente o pagamento não exime a **CONTRATADA** da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato tenha acarretado.
- 11.5** A abstenção por parte da SMS, do uso de quaisquer das faculdades contidas no instrumento contratual e neste Edital, não importa em renúncia ao seu exercício.
- 11.6** A aplicação de qualquer penalidade prevista no Edital não exclui a possibilidade de aplicação das demais, bem como das penalidades previstas na Lei n.º 14.133/21 e suas alterações e na Lei Municipal n.º 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 62.100/22, no que couber.
- 11.7** Os atrasos injustificados superiores a 30 (trinta) dias corridos serão obrigatoriamente considerados como inexecução total do instrumento.
- 11.8** O valor da multa será atualizado monetariamente, nos termos da Lei 10.734/89, Decreto 31.503/92, e alterações subsequentes.
- 11.9** As importâncias relativas às multas serão descontadas do primeiro pagamento a que tiver direito a Contratada, desde que obedecido o devido processo legal, nos termos do Decreto nº 62.100/2022.
- 11.10** Caso o valor da multa seja superior ao da garantia prestada, além de sua perda, responderá a **CONTRATADA** pela diferença apurada.
- 11.11** A **CONTRATADA** estará sujeita, ainda, às sanções penais previstas na Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GARANTIA DO CONTRATO E DOS PRAZOS DE GARANTIA DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS

- 12.1. Em garantia ao perfeito cumprimento de todas as obrigações previstas neste contrato, a **CONTRATADA** prestará garantia no valor de R\$ 652.903,72 (seiscentos e cinquenta e dois mil novecentos e três reais e setenta e dois centavos).
- 12.1.1. A garantia prestada poderá ser substituída, mediante requerimento da **CONTRATADA**, respeitadas as modalidades previstas nas Disposições Específicas do Edital.
- 12.1.2. Sempre que o valor contratual for aumentado, a **CONTRATADA** será convocada a reforçar a garantia, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, de forma a que corresponda sempre a mesma porcentagem de 5% (cinco por cento) do novo valor contratual, sendo que o não cumprimento desta exigência ensejará a aplicação de penalidade prevista neste Contrato.
- 12.1.3. Recebido definitivamente o objeto deste Contrato, a garantia prestada será, mediante requerimento, devolvida à **CONTRATADA**.
- 12.2. Os serviços e materiais empregados, bem como os equipamentos novos e/ou que foram objeto de intervenção nos serviços contratados tais como: elevadores e equipamentos de fornecidos pela **CONTRATADA**, deverão contar com garantia pelo prazo mínimo de 01 (um) ano, a contar do recebimento definitivo, ficando a **CONTRATADA** responsável, as suas expensas, pela reparação, correção, reconstrução ou substituição necessárias, bem como demais obrigações aplicáveis nos termos das legislações em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

- 13.1. Sob pena de rescisão automática, a **CONTRATADA** não poderá transferir ou subcontratar no todo ou em parte o objeto do Contrato, sem prévia autorização escrita da Prefeitura.
- 13.2. Constituem motivos para rescisão de pleno direito deste Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, aqueles previstos no artigo 137 e incisos da Lei Federal nº 14.133/2021 e parágrafo único do artigo 29 da Lei Municipal nº 13.278/2002 e no inciso II do artigo 6º do Decreto nº 48.184/2007.
- 13.3. Na hipótese de rescisão administrativa, a **CONTRATADA** reconhece, neste ato, os direitos da PREFEITURA, previstos no artigo 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

- 14.1. Toda e qualquer alteração contratual deverá ser previamente justificada por escrito e autorizada por autoridade competente, devendo ser formalizada via Termo de Aditamento,

lavrado no processo originário, até o final da obra ou serviço.

- 14.2.** A **CONTRATADA** se obriga a aceitar, pelos mesmos preços e nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que lhe forem determinados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
- 14.3.** No caso de supressões, os materiais adquiridos pela **CONTRATADA** e postos no local dos trabalhos serão pagos pelos preços de aquisição, devidamente comprovados.
- 14.4.** A execução dos serviços novos acrescidos via termo aditivo só deverá ser iniciada pela **CONTRATADA** quando da expedição da respectiva autorização e assinatura do respectivo termode aditamento ao presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

- 15.1.** A **CONTRATADA**, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar partes das obras e serviços até o limite de 30% do valor inicial do contrato, desde que prévia e expressamente autorizado pela Autoridade Competente.
- 15.2.** A Subcontratação deverá ser previamente justificada por escrito e autorizada por autoridade competente, devendo ser formalizada via termo de aditamento, lavrado no processo original.
- 15.3.** A **CONTRATADA** apresentará à **CONTRATANTE**, documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.
- 15.4.** Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FORÇA MAIOR E DO CASO FORTUITO

- 16.1.** A ocorrência de caso fortuito ou força maior, impeditiva da execução do contrato, poderá ensejar, a critério da **PREFEITURA**, suspensão ou rescisão do ajuste.
- 16.2.** Na hipótese de suspensão, o prazo contratual recomeçará a correr, pelo lapso de tempo que faltava para sua complementação, mediante a expedição da Ordem de Reinício.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS

- 17.1. Os riscos que tenham potencial cobertura oferecida por seguradoras, são de responsabilidade da **CONTRATADA**.
- 17.2. Na contratação semi-integrada, mediante prévia autorização da Administração, o projeto básico poderá ser alterado, desde que demonstrada a superioridade das inovações propostas pelo contratado em termos de redução de custos, de aumento da qualidade, de redução do prazo de execução ou de facilidade de manutenção ou operação, assumindo o contratado a responsabilidade integral pelos riscos associados à alteração do projeto básico, conforme § 5º do art. 46 da LF 14.133/21.
- 17.3. Na Contratação Semi Integrada, os riscos decorrentes de fatos supervenientes à contratação associados à escolha da solução de projeto básico pelo contratado estão alocados como de sua responsabilidade na matriz de riscos, conforme parágrafo 4º do art. 22 da LF 14.133/2021. (Anexo XVII).
- 17.4. A matriz de alocação de riscos definirá o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em relação a eventos supervenientes, devendo ser observada a sua eventual solução.
- 17.5. Sempre que atendidas as condições deste contrato e da matriz de alocação de riscos, será considerado mantido o equilíbrio econômico-financeiro, renunciando as partes aos pedidos de restabelecimento do equilíbrio relacionados aos riscos assumidos, exceto no que se refere:
- 17.5.1. às alterações unilaterais determinadas pela **CONTRANTE**, nas hipóteses do inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021;
 - 17.5.2. ao aumento ou à redução, por legislação superveniente, dos tributos diretamente pagos pela **CONTRATADA** em decorrência do contrato.
- 17.6. As hipóteses de alteração para o restabelecimento da equação econômico-financeira do contrato, ocorrerá nos casos em que o sinistro seja considerado na matriz de riscos (ANEXO XVII do Edital), como causa de desequilíbrio não suportada pela parte que pretenda o restabelecimento;
- 17.7. Será avaliada pela **CONTRATANTE**, a possibilidade de resolução quando o sinistro majorar excessivamente ou impedir a continuidade da execução contratual;
- 17.8. A resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, nos termos deste contrato e sua matriz de risco se dará em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da formalização do pedido à **CONTRATANTE**

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou

benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

- 18.2. As alterações contratuais obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.
- 18.3. Elegem as partes o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, mais precisamente o Juízo Privativo das Varas da Fazenda Pública, para dirimir eventual controvérsia decorrente do presente ajuste, o qual preterirá a qualquer outro, por mais privilegiado que possa se afigurar.
- 18.4. Quaisquer tratamentos de dados pessoais realizados no bojo do presente contrato, ou em razão dele, deverão observar as disposições da Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, e de normas complementares expedidas pela Autoridade Nacional de Proteção de dados e pela Contratante, bem como as disposições do Decreto Municipal nº 59.767/2020.
- 18.5. É parte integrante deste contrato, a matriz de alocação de riscos entre o **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, onde foram levantadas hipóteses que impactam diretamente no cálculo do valor estimado desta contratação, e nela está relacionadas as taxas de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos à **CONTRATADA**.
- 18.6. Nas contratações semi-integradas, os riscos decorrentes de fatos supervenientes à contratação associados à escolha da solução de projeto básico são de responsabilidade da CONTRATADA. (§4º art. 22, LF 14.133/21).

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, após terem lido do mesmo, na presença das 02 (duas) testemunhas ao final assinadas.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE



JOSÉ BENEDICTO POMPEU DE JESUS JUNIOR
MAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



M.A.S. Construções e Empreendimentos Ltda.

R. Pedro de Toledo, N.º 108 – conj. 113 – Vila Mariana – São Paulo – S.P.

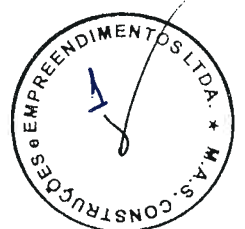
CEP 04039-000 - Fones: 0-XX-(11) 5576-7710 – Inscrição Municipal nº 2.015.708-8

Email : mas.comercial@grupomascon.com.br CNPJ N º 67.192.609/0001-80

*CONCORRÊNCIA N º 002/2024
PROCESSO N º 6018.2024/0038429-2*

TERMO DE ABERTURA

*ESTE ENVELOPE PROPOSTA CONTÉM 52 PAGINAS SENDO A
1 º TERMO DE ABERTURA E A ULTIMA TERMO DE
ENCERRAMENTO*





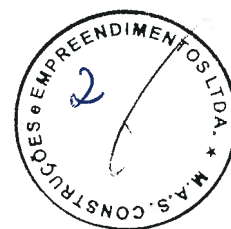
M.A.S. Construções e Empreendimentos Ltda.

R. Pedro de Toledo , N.º 108 – conj. 113 – Vila Mariana – São Paulo – S.P.

CEP 04039-000 - Fones: 0-XX-(11) 5576-7710 – Inscrição Municipal nº 2.015.708-8

Email : mas.comercial@grupomascon.com.br CNPJ N ° 67.192.609/0001-80

ANEXO I - PROPOSTA – LOTE 08





M.A.S. Construções e Empreendimentos Ltda.

R. Pedro de Toledo, N.º 108 – conj. 113 – Vila Mariana – São Paulo – S.P.

CEP 04039-000 - Fones: 0-XX-(11) 5576-7710 – Inscrição Municipal nº 2.015.708-8

Email : mas.comercial@grupomascon.com.br CNPJ N ° 67.192.609/0001-80

ANEXO I – PROPOSTA – LOTE 08

CONCORRÊNCIA Nº 002/2024/SMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6018.2024/0038429-2

Objeto: Contratação semi-Integrada de empresa ou consórcio, com vistas a elaboração de Projetos Executivos e Realização de Obras de reforma da UBS Butantã, Complexo Peri Peri e Hospital Brigadeiro, e obras de Construção da UBS Bororé, da UBS Jardim Robru, da UBS Nova Conquista, UBS Raposo Tavares e da UPA Itaquera, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra necessárias e suficientes à entrega final do objeto.

À
CPL

1. A empresa M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. , C.N.P.J. nº 67.192.609/0001-80, estabelecida na Rua Pedro de Toledo , n º 108 – cj. 113 – Vila Marana – São Paulo – SP, pela presente propõe executar o objeto licitado no processo acima referido pelo:

2. Valor total: **R\$ 13.058.074,48 (Treze Milhões, Cinquenta e Oito Mil, Setenta e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos).**

3. **Data Base SMS/EDIF Jan/24, CDHU 194, SINAPI Junho/2024 - SEM DESONERAÇÃO**

4. A licitante declara que adotou : BDI de Edificações de **13,09 % (Treze virgula Zero Nove por cento)**
BDI de Projetos de **33,20 % (Trinta e Três virgula Vinte por cento)**
BDI de cotações de mercado e serviços de **15% (Quinze por cento)**

5. A licitante declara que, por ser de seu conhecimento, submete-se a todas as cláusulas e condições constantes do edital referente à licitação acima referida, bem como às disposições das Leis Federais nº 14.133/21 e alterações posteriores, Lei Municipal nº 13.278/88, Decreto Municipal nº 62.100/22, de 27 de dezembro de 2022 e demais normas pertinentes, que integrarão o ajuste correspondente.

6. **Prazo de validade da proposta:** 60 dias corridos, a contar da data de realização da sessão de abertura da licitação.

São Paulo, 08 de outubro de 2024.

Assinatura do representante legal da empresa

Nome: José Benedicto Pompeu de Jesus Junior

R.G.: 12.170.027-6

Cargo: Socio Diretor

Endereço: Rua Pedro de Toledo ,nº 108 – cj. 113

carimbo

67.192.609/0001-80

M.A.S. CONSTRUÇÕES E
EMPREENDIMENTOS LTDA.

Rua Pedro de Toledo, 108 - Cj. 113
Vila Mariana - CEP 04039-000
São Paulo/SP





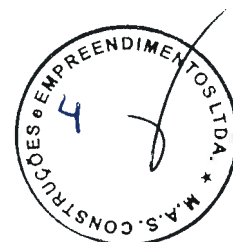
M.A.S. Construções e Empreendimentos Ltda.

R. Pedro de Toledo, N.º 108 – conj. 113 – Vila Mariana – São Paulo – S.P.

CEP 04039-000 - Fones: 0-XX-(11) 5576-7710 – Inscrição Municipal nº 2.015.708-8

Email : mas.comercial@grupomascon.com.br CNPJ N º 67.192.609/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ORÇAMENTO DE CUSTOS BÁSICOS LOTE 08





M.A.S. Construções e Empreendimentos Ltda.

R. Pedro de Toledo, N.º 108 – conj. 113 – Vila Mariana – São Paulo – S.P.

CEP 04039-000 - Fones: 0-XX-(11) 5576-7710 - Insc. Mun.: 2.015.708-8

Email: mas.comercial@grupomascon.com.br - CNPJ: 67.192.609/0001-80

CONCORRÊNCIA Nº: 002/2024

PROCESSO Nº: 6018.2024/0038429-2

Objeto: Contratação semi-integrada de empresa ou consórcio, com vistas a elaboração de Projetos Executivos e Realização de Obras de reforma da UBS Butantã, Complexo Peri Peri e Hospital Brigadeiro, e obras de Construção da UBS Bororé, da UBS Jardim Robru, da UBS Nova Conquista, UBS Raposo Tavares e da UPA Itaquera, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra necessárias e suficientes à entrega final do objeto.

LOTE 8

ANEXO II - PLANILHA DE ORÇAMENTO DE CUSTOS BÁSICOS

OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO
UNIDADE: HOSPITAL BRIGADEIRO - 3º E 4º ANDAR E ÁREA EXTERNA
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO LUIS ANTONIO, 4805 - SÃO PAULO - SP
TABELAS: SIURB (EDIF / INFRA) Sem Des. Jan/2024 CDHU 194 Sem Des., SINAPI Sem Des. Junho/24; EDIF P2
Elaborado por Caroline Carvalho Pires - São Paulo 23 de agosto de 2024.

ITEM	CÓDIGO	REF.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PROPOSTA MAS			
						PREÇO UNITÁRIO	%BDI	PREÇO UNITÁRIO C/BDI	TOTAL
1.1									
1.1.1									
1.1.1.1									
1.1.1.2									
1.1.1.3									
1.1.1.4									
1.1.1.5									
1.1.1.6									
1.1.1.7									
1.1.1.8									
1.1.1.9									
1.1.1.10									
1.1.1.11									
1.2									
1.2.1									
1.2.2									
1.2.3									
1.2.4									
1.2.5									
1.2.6									
1.2.7									
1.3									
1.3.1									
1.3.2									
1.3.3									
1.3.4									
1.3.5									
1.3.6									
1.3.7									
1.4									
1.4.1									
1.4.1.1									
1.4.1.2									
1.4.1.3									
1.4.1.4									
1.4.1.5									
1.4.1.6									
1.4.1.7									
1.4.1.8									
1.4.1.9									
1.4.2									
1.4.2.1									
1.4.2.2									
1.4.2.3									
1.4.2.4									
1.4.2.5									
1.4.2.6									
1.5									
1.5.1									
1.5.2									
1.5.3									
1.5.4									
1.5.5									
1.5.6									
1.5.7									
1.5.8									
1.5.9									
1.5.10									
1.5.11									
1.5.12									
1.5.13									
1.5.14									
1.5.15									
1.5.16									
1.5.17									





M.A.S. Construções e Empreendimentos Ltda.

R. Pedro de Toledo, N.º 108 – conj. 113 – Vila Mariana – São Paulo – S.P.

CEP 04039-000 - Fones: 0-XX-(11) 5576-7710 - Insc. Mun.: 2.015.708-8

Email: mas.comercial@gruponascon.com.br - CNPJ: 67.192.609/0001-80

CONCORRÊNCIA Nº: 002/2024

PROCESSO Nº: 6018.2024/0038429-2

Objeto: Contratação semi-integrada de empresa ou consórcio, com vistas a elaboração de Projetos Executivos e Realização de Obras de reforma da UBS Butantã, Complexo Peri Peri e Hospital Brigadeiro, e obras de Construção da UBS Bororé, da UBS Jardim Robru, da UBS Nova Conquista, UBS Raposo Tavares e da UPA Itaquera, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra necessárias e suficientes à entrega final do objeto.

LOTE 8

ANEXO II - PLANILHA DE ORÇAMENTO DE CUSTOS BÁSICOS

OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO
UNIDADE: HOSPITAL BRIGADEIRO - 3º E 4º ANDAR E ÁREA EXTERNA
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO LUIS ANTONIO, 4805 - SÃO PAULO - SP
TABELAS: SIURB (EDIF / INFRA) Sem Des. Jan/2024 CDHU 194 Sem Des., SINAPI Sem Des. Junho/24; EDIF P2
Elaborado por Caroline Carvalho Pires - São Paulo 23 de agosto de 2024.

Table with columns: ITEM, CÓDIGO, REF., DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UNID, QUANT, PREÇO UNITÁRIO, %BDI, PREÇO UNITÁRIO C/BDI, TOTAL. It lists various construction materials and services with their respective quantities and prices.





CONCORRÊNCIA Nº: 002/2024

PROCESSO Nº: 6018.2024/0038429-2

Objeto: Contratação semi-integrada de empresa ou consórcio, com vistas a elaboração de Projetos Executivos e Realização de Obras de reforma da UBS Butantã, Complexo Peri Peri e Hospital Brigadeiro, e obras de Construção da UBS Bororé, da UBS Jardim Robru, da UBS Nova Conquista, UBS Raposo Tavares e da UPA Itaquera, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra necessárias e suficientes à entrega final do objeto.

LOTE 8

ANEXO II - PLANILHA DE ORÇAMENTO DE CUSTOS BÁSICOS

OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO
UNIDADE: HOSPITAL BRIGADEIRO - 3ª E 4ª ANDAR E ÁREA EXTERNA
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO LUIS ANTONIO, 4805 - SÃO PAULO - SP
TABELAS: SIURB (EDIF / INFRA) Sem Des. Jan/2024 CDHU 194 Sem Des., SINAPI Sem Des. Junho/24; EDIF P2
Elaborado por Caroline Carvalho Pires - São Paulo 23 de agosto de 2024.

Table with columns: ITEM, CÓDIGO, REF., DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UNID, QUANT, PREÇO UNITARIO, %BDI, PREÇO UNITARIO C/BDI, TOTAL. Includes sub-sections like REVESTIMENTO, PISOS, VIDROS, PINTURA, and REDE DE GASES MEDICINAIS.





M.A.S. Construções e Empreendimentos Ltda.

R. Pedro de Toledo, N.º 108 – conj. 113 – Vila Mariana – São Paulo – S.P.

CEP 04039-000 - Fones: 0-XX-(11) 5576-7710 - Insc. Mun.: 2.015.708-8

Email: mas.comercial@grupomascon.com.br - CNPJ: 67.192.609/0001-80

CONCORRÊNCIA Nº: 002/2024

PROCESSO Nº: 6018.2024/0038429-2

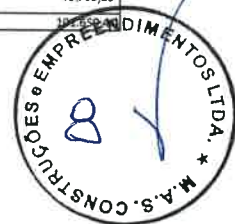
Objeto: Contratação semi-integrada de empresa ou consórcio, com vistas a elaboração de Projetos Executivos e Realização de Obras de reforma da UBS Butantã, Complexo Peri Peri e Hospital Brigadeiro, e obras de Construção da UBS Bororé, da UBS Jardim Robru, da UBS Nova Conquista, UBS Raposo Tavares e da UPA Itaquera, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra necessárias e suficientes à entrega final do objeto.

LOTE 8

ANEXO II - PLANILHA DE ORÇAMENTO DE CUSTOS BÁSICOS

OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO
UNIDADE: HOSPITAL BRIGADEIRO - 3º E 4º ANDAR E ÁREA EXTERNA
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO LUIS ANTONIO, 480s - SÃO PAULO - SP
TABELAS: SIURB (EDIF / INFRA) Sem Des. Jan/2024 CDHU 194 Sem Des., SINAPI Sem Des. Junho/24; EDIF P2
Elaborado por Caroline Carvalho Pires - São Paulo 23 de agosto de 2024.

Table with columns: ITEM, CÓDIGO, REF., DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UNID, QUANT, PREÇO UNITÁRIO, %BDI, PREÇO UNITÁRIO C/BDI, TOTAL. It lists various construction materials and services with their respective costs and quantities.





M.A.S. Construções e Empreendimentos Ltda.

R. Pedro de Toledo, N.º 108 - conj. 113 - Vila Mariana - São Paulo - S.P.

CEP 04039-000 - Fones: 0-XX-(11) 5576-7710 - Insc. Mun.: 2.015.708-8

Email: mas.comercial@grupomascon.com.br - CNPJ: 67.192.609/0001-80

CONCORRÊNCIA Nº: 002/2024

PROCESSO Nº: 6018.2024/0038429-2

Objeto: Contratação semi-integrada de empresa ou consórcio, com vistas a elaboração de Projetos Executivos e Realização de Obras de reforma da UBS Butantã, Complexo Peri Peri e Hospital Brigadeiro, e obras de Construção da UBS Bororé, da UBS Jardim Robru, da UBS Nova Conquista, UBS Raposo Tavares e da UPA Itaquera, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra necessárias e suficientes à entrega final do objeto.

LOTE B

ANEXO II - PLANILHA DE ORÇAMENTO DE CUSTOS BÁSICOS

OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO
UNIDADE: HOSPITAL BRIGADEIRO - 3º E 4º ANDAR E ÁREA EXTERNA
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO LUIS ANTONIO, 4805 - SÃO PAULO - SP
TABELAS: SIURB (EDIF / INFRA) Sem Des. Jan/2024 CDHU 194 Sem Des., SINAPI Sem Des. Junho/24; EDIF P2
Elaborado por Caroline Carvalho Pires - São Paulo 23 de agosto de 2024.

Table with columns: ITEM, CÓDIGO, REF., DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UNID, QUANT, PREÇO UNITARIO, %BDI, PREÇO UNITARIO C/BDI, TOTAL. Includes a sub-table for 'PROPOSTA MAS' with columns 'SEM DESONERAÇÃO' and 'TOTAL'.





CONCORRÊNCIA Nº: 002/2024

PROCESSO Nº: 6018.2024/0038429-2

Objeto: Contratação semi-integrada de empresa ou consórcio, com vistas a elaboração de Projetos Executivos e Realização de Obras de reforma da UBS Butantã, Complexo Peri Peri e Hospital Brigadeiro, e obras de Construção da UBS Bororé, da UBS Jardim Robru, da UBS Nova Conquista, UBS Raposo Tavares e da UPA Itaquera, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra necessárias e suficientes à entrega final do objeto.

LOTE 8

ANEXO II - PLANILHA DE ORÇAMENTO DE CUSTOS BÁSICOS

OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO
UNIDADE: HOSPITAL BRIGADEIRO - 3º E 4º ANDAR E ÁREA EXTERNA
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO LUIS ANTONIO, 4805 - SÃO PAULO - SP
TABELAS: SIURS (EDIF / INFRA) Sem Des. Jan/2024 CDHU 194 Sem Des., SINAPI Sem Des. Junho/24; EDIF P2
Elaborado por Caroline Carvalho Pires - São Paulo 23 de agosto de 2024.

Table with columns: ITEM, CÓDIGO, REF., DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UNID, QUANT, PREÇO UNITARIO, %BDI, PREÇO UNITARIO C/BDI, TOTAL. Contains detailed line items for construction services and materials.





M.A.S. Construções e Empreendimentos Ltda.

R. Pedro de Toledo, N.º 108 - conj. 113 - Vila Mariana - São Paulo - S.P.

CEP 04039-000 - Fones: 0-XX-(11) 5576-7710 - Insc. Mun.: 2.015.708-8

Email: mas.comercial@grupomascon.com.br - CNPJ: 67.192.609/0001-80

CONCORRÊNCIA Nº: 002/2024

PROCESSO Nº: 6018.2024/0038429-2

Objeto: Contratação semi-integrada de empresa ou consórcio, com vistas a elaboração de Projetos Executivos e Realização de Obras de reforma da UBS Butantã, Complexo Peri Peri e Hospital Brigadeiro, e obras de Construção da UBS Bororé, da UBS Jardim Robru, da UBS Nova Conquista, UBS Raposo Tavares e da UPA Itaquera, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra necessárias e suficientes à entrega final do objeto.

LOTE 8

ANEXO II - PLANILHA DE ORÇAMENTO DE CUSTOS BÁSICOS

OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO
UNIDADE: HOSPITAL BRIGADEIRO - 3º E 4º ANDAR E ÁREA EXTERNA
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO LUIS ANTONIO, 4805 - SÃO PAULO - SP
TABELAS: SIURB (EDIF / INFRA) Sem Des. Jan/2024 CDHU 194 Sem Des., SINAPI Sem Des. Junho/24; EDIF P2
Elaborado por Caroline Carvalho Pires - São Paulo 23 de agosto de 2024.

ITEM	CÓDIGO	REF.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PROPOSTA MAS			
						PREÇO UNITARIO	%BDI	PREÇO UNITARIO C/BDI	TOTAL
6.13.19	17-002-047	EDIF	NC.27 - PISO/ PASSEIO DE CONCRETO ARMADO, INCLUINDO O PREPARO DA CAIXA, LASTRO DE BRITA, TELA METÁLICA E A MÃO DE OBRA REFERENTE AOS SERVIÇOS NO CONCRETO; LANÇAMENTO E ACABAMENTO (RIPADO E DESEMPENADO), EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO CONCRETO	M3	54,54	R\$ 643,02	13,09%	R\$ 727,19	R\$ 39.660,94
6.13.20	17-002-052	EDIF	NC.20/22 - SARIETA DE CONCRETO, INCLUSIVE PREPARO DE CAIXA	M3	1,27	R\$ 733,58	13,09%	R\$ 829,60	R\$ 1.053,59
6.13.21	17-010-004	EDIF	ELEVADOR ELÉTRICO SEM CASA DE MÁQUINAS - 5 PARADAS	UN	1,00	R\$ 1.893.888,81	15,00%	R\$ 2.177.971,13	R\$ 2.177.971,13
6.13.22	17-045-001	EDIF	ANDAIMES METÁLICOS - FORNECIMENTO	M3xMÉS	2540,59	R\$ 10,38	13,09%	R\$ 11,73	R\$ 29.801,12
6.13.23	17-045-002	EDIF	ANDAIMES METÁLICOS - MONTAGEM E DESMONTAGEM	M3	2540,59	R\$ 4,32	13,09%	R\$ 4,88	R\$ 12.398,07
6.13.24	17-080-019	EDIF	FERRO TRABALHADO PARA GRADIS	KG	1748,00	R\$ 13,36	13,09%	R\$ 15,10	R\$ 26.394,80
7			SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE CONTRA INCÊNDIO						R\$ 95.191,17
7.1	09-002-011	EDIF	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE 1- 3/4"	M	166,00	R\$ 36,97	13,09%	R\$ 41,80	R\$ 6.938,80
7.2	09-003-005	EDIF	CABO 2,50MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	498,00	R\$ 3,54	13,09%	R\$ 4,00	R\$ 1.992,00
7.3	09-010-028	EDIF	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM 30 LEDS - 2W - AUTONOMIA MIN. 3H - COMPLETA	UN	53,00	R\$ 88,76	13,09%	R\$ 100,37	R\$ 5.319,61
7.4	09-010-031	EDIF	BATERIA AUTOMOTIVA SELADA SEM COMPLEMENTAÇÃO DE NÍVEL 40AH-12V	UN	1,00	R\$ 462,93	13,09%	R\$ 523,52	R\$ 523,52
7.5	09-010-053	EDIF	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ATÉ 24 LAÇOS	UN	1,00	R\$ 1.534,68	13,09%	R\$ 1.735,56	R\$ 1.735,56
7.6	09-010-054	EDIF	ACIONADOR LIGA-DESLIGA PARA BOMBA COM MARTELO QUEBRA VIDRO	UN	12,00	R\$ 174,40	13,09%	R\$ 197,32	R\$ 2.366,64
7.7	09-010-055	EDIF	ACIONADOR MANUAL TIPO "QUEBRE O VIDRO"	UN	12,00	R\$ 88,08	13,09%	R\$ 99,60	R\$ 1.195,20
7.8	09-010-063	EDIF	SIRENE ELETRÔNICA BITONAL 24V-100 à 120DB, COM FLASH	UN	12,00	R\$ 162,42	13,09%	R\$ 183,68	R\$ 2.204,16
7.9	09-010-066	EDIF	DETECTOR ÓPTICO DE FUMAÇA PARA SISTEMAS ENDEREÇÁVEIS	UN	125,00	R\$ 186,81	13,09%	R\$ 211,76	R\$ 26.407,50
7.1	10-008-081	EDIF	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE GÁS CARBÔNICO (CO2) - 6KG	UN	6,00	R\$ 614,12	13,09%	R\$ 694,50	R\$ 4.167,00
7.11	10-008-085	EDIF	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA - 10L	UN	10,00	R\$ 213,45	13,09%	R\$ 241,39	R\$ 2.413,90
7.12	10-008-090	EDIF	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO - 4KG	UN	14,00	R\$ 199,40	13,09%	R\$ 225,50	R\$ 3.157,00
7.13	10-008-095	EDIF	SETA PARA HIDRANTE/EXTINTOR DE INCÊNDIO	UN	42,00	R\$ 22,75	13,09%	R\$ 25,72	R\$ 1.080,24
7.14	50.01.330	CDHU	Adriço de hidrante de 2 1/2" completo - inclusive mangueira de 30 m (ø x 15 m)	UN	12,00	R\$ 2.629,92	13,09%	R\$ 2.974,17	R\$ 35.690,04
8			ADMINISTRAÇÃO LOCAL						R\$ 1.225.182,80
8.1	20-003-001	EDIF	COORDENADOR GERAL	H	540,00	R\$ 435,09	13,09%	R\$ 492,04	R\$ 265.701,60
8.2	20-003-008	EDIF	CONSULTOR	H	20,00	R\$ 435,09	13,09%	R\$ 492,04	R\$ 9.840,80
8.3	20-003-059	EDIF	ENGENHEIRO DA OBRA	H	1584,00	R\$ 159,27	13,09%	R\$ 180,11	R\$ 285.294,24
8.4	12-012-000	INFRA	ENCARREGADO	H	3024,00	R\$ 57,53	13,09%	R\$ 65,06	R\$ 196.741,44
8.5	03-041-000	INFRA	AJUDANTE GERAL	H	3024,00	R\$ 22,17	13,09%	R\$ 25,07	R\$ 75.811,68
8.6	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3024,00	R\$ 75,40	13,09%	R\$ 85,26	R\$ 257.826,24
8.7	100289	SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3960,00	R\$ 29,92	13,09%	R\$ 33,83	R\$ 133.966,80
9			PROJETOS						R\$ 215.296,37
9.1	01.17.031	CDHU	Projeto executivo de arquitetura em formato A1	UN	8,00	R\$ 3.288,97	33,20%	R\$ 4.380,90	R\$ 35.047,20
9.2	01.17.051	CDHU	Projeto executivo de estrutura em formato A1	UN	8,00	R\$ 2.412,11	33,20%	R\$ 3.212,93	R\$ 25.703,44
9.3	01.17.071	CDHU	Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A1	UN	6,00	R\$ 1.035,53	33,20%	R\$ 1.379,32	R\$ 8.275,92
9.4	01.17.111	CDHU	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A1	UN	12,00	R\$ 1.149,91	33,20%	R\$ 1.531,68	R\$ 18.380,16
9.5	01.17.151	CDHU	Projeto executivo de climatização em formato A1	UN	10,00	R\$ 2.213,36	33,20%	R\$ 2.948,19	R\$ 29.481,90
9.6	20-003-061	EDIF	PROJETO EXECUTIVO (PIRANCHA A1) SERVIÇOS PRELIMINARES DO PROJETO: FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E COMBATE A INCÊNDIO E	UN	6,00	R\$ 2.982,09	33,20%	R\$ 3.972,14	R\$ 23.832,84
9.7	20-005-034	EDIF	APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES DE 2001 M2 à 5000 M2	GL	7,00	R\$ 7.590,72	33,20%	R\$ 10.110,83	R\$ 70.775,81
9.8	20-005-036	EDIF	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00	R\$ 3.359,36	13,09%	R\$ 3.799,10	R\$ 3.799,10
			TOTAL GERAL COM BDI						R\$ 13.058.074,48

Jose B. Pompeu de Jesus Jr.
M.A.S. CONSTR. E EMP. LTDA.
JOSE B. POMPEU DE JESUS JR.
CREA 060.157.779-5
RG: 12.170.027-6
CPF: 050.267.448-28





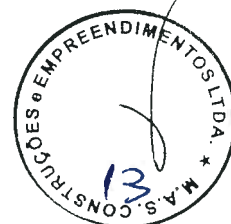
M.A.S. Construções e Empreendimentos Ltda.

R. Pedro de Toledo , N.º 108 – conj. 113 – Vila Mariana – São Paulo – S.P.

CEP 04039-000 - Fones: 0-XX-(11) 5576-7710 – Inscrição Municipal nº 2.015.708-8

Email : mas.comercial@grupomascon.com.br CNPJ N ° 67.192.609/0001-80

ANEXO III - DETALHAMENTO DO B.D.I – LOTE 08





M.A.S. Construções e Empreendimentos Ltda.

R. Pedro de Toledo . N.º 108 – conj. 113 – Vila Mariana – São Paulo – S.P.

CEP 04039-000 - Fones: 0-XX-(11) 5576-7710 - Insc. Mun.: 2.015.708-8

Email : mas.comercial@grupomascon.com.br - CNPJ: 67.192.609/0001-80

CONCORRÊNCIA Nº: 002/2024

PROCESSO Nº: 6018.2024/0038429-2

Objeto: Contratação semi-Integrada de empresa ou consórcio, com vistas a elaboração de Projetos Executivos e Realização de Obras de reforma da UBS Butantã, Complexo Peri Peri e Hospital Brigadeiro, e obras de Construção da UBS Bororé, da UBS Jardim Robru, da UBS Nova Conquista, UBS Raposo Tavares e da UPA Itaquera, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra necessárias e suficientes à entrega final do objeto.

LOTE 8

ANEXO III A - DETALHAMENTO DO BDI

BDI - SEM DESONERAÇÃO EDIFICAÇÕES

Escritório Central	2,50%	102,50%
--------------------	-------------	---------

Lucro Bruto	4,10%	106,70%
-------------	-------------	---------

IMPOSTOS:

Cofins	3,00%	
PIS	0,65%	
ISS	2,00%	113,09%

BDI - EDIFICAÇÕES		13,09%
-------------------	--	--------


M.A.S. CONSTR. E EMP. LTDA.
JOSÉ B. POMPEU DE JESUS JR.
CREA 060.157.779-5
RG: 12.170.027-8
CPF: 050.267.448-26





M.A.S. Construções e Empreendimentos Ltda.

R. Pedro de Toledo . N.º 108 – conj. 113 – Vila Mariana – São Paulo – S.P.

CEP 04039-000 - Fones: 0-XX-(11) 5576-7710 - Insc. Mun.: 2.015.708-8

Email : mas.comercial@grupomascon.com.br - CNPJ: 67.192.609/0001-80

CONCORRÊNCIA Nº: 002/2024

PROCESSO Nº: 6018.2024/0038429-2

Objeto: Contratação semi-Integrada de empresa ou consórcio, com vistas a elaboração de Projetos Executivos e Realização de Obras de reforma da UBS Butantã, Complexo Peri Peri e Hospital Brigadeiro, e obras de Construção da UBS Bororé, da UBS Jardim Robru, da UBS Nova Conquista, UBS Raposo Tavares e da UPA Itaquera, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra necessárias e suficientes à entrega final do objeto.

LOTE 8

ANEXO III A - DETALHAMENTO DO BDI

BDI - SEM DESONERAÇÃO PROJETOS

Escritório Central	12,72%	112,72%
--------------------	--------------	---------

Lucro Bruto	8,00%	121,74%
-------------	-------------	---------

IMPOSTOS:

Cofins	3,00%	
PIS	0,65%	
ISS	5,00%	133,20%

BDI - PROJETOS		33,20%
----------------	--	--------


M.A.S. CONSTR. E EMP. LTDA.
JOSE B. POMPEU DE JESUS JR.
CREA 060.157.779-5
RG: 12.170.027-6
CPF: 050.267.448-26





M.A.S. Construções e Empreendimentos Ltda.

R. Pedro de Toledo , N.º 108 – conj. 113 – Vila Mariana – São Paulo – S.P.

CEP 04039-000 - Fones: 0-XX-(11) 5576-7710 – Inscrição Municipal nº 2.015.708-8

Email : mas.comercial@grupomascon.com.br CNPJ N ° 67.192.609/0001-80

ANEXO III-B E ANEXO III-C - TAXAS DE LEIS SOCIAIS – LOTE 08





M.A.S. Construções e Empreendimentos Ltda.

R. Pedro de Toledo, N.º 108 – conj. 113 – Vila Mariana – São Paulo – S.P.

CEP 04039-000 - Fones: 0-XX-(11) 5576-7710 - Insc. Mun.: 2.015.708-8

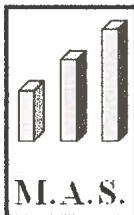
Email : mas.comercial@grupomascon.com.br - CNPJ: 67.192.609/0001-80


M.A.S. CONSTR. E EMP. LTDA.
JOSE B. POMPEU DE JESUS JR.
CREA 060.157.779-5
RG: 12.170.027-6
CPF: 050.267.440-26

ANEXO III B - TAXAS DE LEIS SOCIAIS NOS CUSTOS DA CONSTRUÇÃO - HORISTAS

A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS (%)	
A 1	Previdência Social	20,00%
A 2	FGTS	8,00%
A 3	Salário Educação	2,50%
A 4	SESI	1,50%
A 5	SENAI	1,00%
A 6	SEBRAE	0,60%
A 7	INCRA	0,20%
A 8	Seguro contra risco e acidente de trabalho (INSS)	3,00%
A 9	SECONCI	1,00%
Total do Grupo A		37,80%
B	ENCARGOS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A (%)	
B 1	Descanso semanal remunerado (DSR)	17,42%
B 2	Feriados que coincidem com dias úteis	3,65%
B 3	Auxílio Enfermidade	0,36%
B 4	Licença Paternidade	0,05%
B 5	Acidente de Trabalho	0,27%
B 6	Faltas abonadas	0,36%
B 7	Dias de Chuva e outras dificuldades	0,34%
B 8	13.º Salário	10,94%
Total do Grupo B		33,39%
C	ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA GLOBAL DE A (%)	
C 1	Depósito por despedida sem justa causa	4,07%
C 2	Férias indenizadas	14,25%
C 3	Aviso prévio indenizado	3,28%
C 4	Indenização Adicional (Lei 7.238 / 84)	0,37%
Total do Grupo C		21,97%
D	REINCIDÊNCIAS	
D 1	Reincidência de A sobre B	12,62%
Total do Grupo D		12,62%
E	COMPLEMENTOS	
E1	vale refeição	21,15%
E2	vale transporte	7,06%
E3	EPI's	0,93%
E4	seguro de vida coletivo	1,16%
Total do Grupo E		30,30%
TOTAL DOS ENCARGOS		136,08%



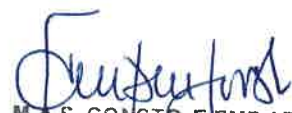


M.A.S. Construções e Empreendimentos Ltda.

R. Pedro de Toledo, N.º 108 – conj. 113 – Vila Mariana – São Paulo – S.P.

CEP 04039-000 - Fones: 0-XX-(11) 5576-7710 - Insc. Mun.: 2.015.708-8

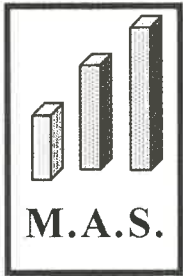
Email : mas.comercial@grupomascon.com.br - CNPJ: 67.192.609/0001-80


M.A.S. CONSTR. E EMP. LTDA.
JOSÉ B. POMPEU DE JESUS JR.
CREA 060.157.779-5
RG: 12.170.027-6
CPF: 050.267.448-26

**ANEXO III C - TAXAS DE ENCARGOS SOCIAIS NOS CUSTOS DE PROJETOS
MENSALISTAS - H 40**

A ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS (%)		
A 1	Previdencia Social	20,00
A 2	FGTS	8,00
A 3	Salário Educação	2,50
A 4	SESI	1,50
A 5	SENAI	1,00
A 6	SEBRAE	0,60
A 7	INCRA	0,20
A 8	Seguro contra risco e acidente de trabalho (INSS)	3,00
A 9	SECONCI	1,00
Total do Grupo A		37,80 %
B ENCARGOS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A (%)		
B 1	13.º Salário	12,60
B 2	Férias	16,80
B 3	Faltas Abonadas Legalmente	0,84
B 4	Aviso Prévio	1,36
B 5	Auxílio Enfermidade	0,22
B 6	Licença Paternidade	0,24
Total do Grupo B		32,06 %
C ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA GLOBAL DE A (%)		
C 1	Depósito por despedida sem justa causa	4,22 %
C 2	Indenização Adicional (Lei 7.238 / 84)	1,05 %
Total do Grupo C		5,27 %
D REINCIDÊNCIAS		
D 1	Reincidência de A sobre B	12,12 %
Total do Grupo D		12,12 %
E COMPLEMENTOS		
E 1	vale refeição	9,01
E 2	vale transporte	1,99
E 3	seguro de vida coletivo	0,46
Total do Grupo E		11,46 %
TOTAL DOS ENCARGOS		98,72 %





M.A.S. Construções e Empreendimentos Ltda.

R. Pedro de Toledo, N.º 108 – conj. 113 – Vila Mariana – São Paulo – S.P.

CEP 04039-000 - Fones: 0-XX-(11) 5576-7710 – Inscrição Municipal nº 2.015.708-8

Email : mas.comercial@grupomascon.com.br CNPJ N ° 67.192.609/0001-80

CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO – LOTE 08





M.A.S. Construções e Empreendimentos Ltda.
 R. Pedro de Toledo N° 108 - conj 113 - Vila Mariana - São Paulo - S.P.
 CEP 04039-000 - Fones: 0-XX-(11) 5576-7710 - Insc. Mun. 2.015.708-8
 Email: mms.comercial@supersacon.com.br - CNPJ: 67.192.609/0001-80

CONCORRÊNCIA Nº: 002/2024
 PROCESSO Nº: 6018.2024/0038429-2
 Objeto: Contratação semi-integrada de empresa ou consórcio, com vistas a elaboração de Projetos Executivos e Realização de Obras de reforma de UBS Butantã, Complexo Peri Peri e Hospital Brigadeiro, e obras de Construção da UBS Nova Conquista, UBS Raposo Tavares e da UPA Itaquera, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra necessárias e suficientes à entrega final do objeto.

LOTE 8

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO


OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO
 UNIDADE: HOSPITAL BRIGADEIRO - ÁREA LETICIANA
 LOCAL: SUARÍ (EDF./INFRA) Sem Doc. 15m/2024 CDHU 134 Sem Doc., SINAPI Sem Doc. Junho/24; EDF P2
 TABELAS: Elaborado por Caroline Carvalho Pires - São Paulo 23 de agosto de 2024.

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	VALOR	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	maio/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26
1	HOSPITAL BRIGADEIRO																			
1.1	ESTRUTURA	R\$ 28.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 46.000,00	R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00
1.2	VEDOS	R\$ 28.313,14	R\$ 13.465,91	R\$ 13.465,91	R\$ 13.465,91	R\$ 107.722,26	R\$ 80.739,84	R\$ 53.863,62	R\$ 53.863,62	R\$ 53.863,62	R\$ 53.863,62	R\$ 53.863,62	R\$ 53.863,62	R\$ 53.863,62	R\$ 53.863,62	R\$ 53.863,62	R\$ 53.863,62	R\$ 53.863,62	R\$ 53.863,62	R\$ 53.863,62
1.3	IMPLANTAÇÕES	R\$ 34.513,62	R\$ 16.481,18	R\$ 16.481,18	R\$ 16.481,18	R\$ 16.481,18	R\$ 16.481,18	R\$ 16.481,18	R\$ 16.481,18	R\$ 16.481,18	R\$ 16.481,18	R\$ 16.481,18	R\$ 16.481,18	R\$ 16.481,18	R\$ 16.481,18	R\$ 16.481,18	R\$ 16.481,18	R\$ 16.481,18	R\$ 16.481,18	R\$ 16.481,18
1.4.1	CORRETIVA	R\$ 312.749,75	R\$ 312.749,75	R\$ 312.749,75	R\$ 312.749,75	R\$ 312.749,75	R\$ 312.749,75	R\$ 312.749,75	R\$ 312.749,75	R\$ 312.749,75	R\$ 312.749,75	R\$ 312.749,75	R\$ 312.749,75	R\$ 312.749,75	R\$ 312.749,75	R\$ 312.749,75	R\$ 312.749,75	R\$ 312.749,75	R\$ 312.749,75	R\$ 312.749,75
1.4.2	SPINA	R\$ 62.290,86	R\$ 62.290,86	R\$ 62.290,86	R\$ 62.290,86	R\$ 62.290,86	R\$ 62.290,86	R\$ 62.290,86	R\$ 62.290,86	R\$ 62.290,86	R\$ 62.290,86	R\$ 62.290,86	R\$ 62.290,86	R\$ 62.290,86	R\$ 62.290,86	R\$ 62.290,86	R\$ 62.290,86	R\$ 62.290,86	R\$ 62.290,86	R\$ 62.290,86
1.5	ESQUADRIA DE MADEIRA	R\$ 184.116,56	R\$ 184.116,56	R\$ 184.116,56	R\$ 184.116,56	R\$ 184.116,56	R\$ 184.116,56	R\$ 184.116,56	R\$ 184.116,56	R\$ 184.116,56	R\$ 184.116,56	R\$ 184.116,56	R\$ 184.116,56	R\$ 184.116,56	R\$ 184.116,56	R\$ 184.116,56	R\$ 184.116,56	R\$ 184.116,56	R\$ 184.116,56	R\$ 184.116,56
1.6	ESQUADRIA METÁLICA	R\$ 31.620,00	R\$ 31.620,00	R\$ 31.620,00	R\$ 31.620,00	R\$ 31.620,00	R\$ 31.620,00	R\$ 31.620,00	R\$ 31.620,00	R\$ 31.620,00	R\$ 31.620,00	R\$ 31.620,00	R\$ 31.620,00	R\$ 31.620,00	R\$ 31.620,00	R\$ 31.620,00	R\$ 31.620,00	R\$ 31.620,00	R\$ 31.620,00	R\$ 31.620,00
1.7	METALURGIA ELETRICAS	R\$ 1.848.000,00	R\$ 924.000,00	R\$ 924.000,00	R\$ 924.000,00	R\$ 924.000,00	R\$ 924.000,00	R\$ 924.000,00	R\$ 924.000,00	R\$ 924.000,00	R\$ 924.000,00	R\$ 924.000,00	R\$ 924.000,00	R\$ 924.000,00	R\$ 924.000,00	R\$ 924.000,00	R\$ 924.000,00	R\$ 924.000,00	R\$ 924.000,00	R\$ 924.000,00
1.8	INSTALACOES DE BARRAS	R\$ 218.750,00	R\$ 218.750,00	R\$ 218.750,00	R\$ 218.750,00	R\$ 218.750,00	R\$ 218.750,00	R\$ 218.750,00	R\$ 218.750,00	R\$ 218.750,00	R\$ 218.750,00	R\$ 218.750,00	R\$ 218.750,00	R\$ 218.750,00	R\$ 218.750,00	R\$ 218.750,00	R\$ 218.750,00	R\$ 218.750,00	R\$ 218.750,00	R\$ 218.750,00
1.9	REVESTIMENTO	R\$ 277.250,00	R\$ 277.250,00	R\$ 277.250,00	R\$ 277.250,00	R\$ 277.250,00	R\$ 277.250,00	R\$ 277.250,00	R\$ 277.250,00	R\$ 277.250,00	R\$ 277.250,00	R\$ 277.250,00	R\$ 277.250,00	R\$ 277.250,00	R\$ 277.250,00	R\$ 277.250,00	R\$ 277.250,00	R\$ 277.250,00	R\$ 277.250,00	R\$ 277.250,00
1.10	FONTO	R\$ 18.250,00	R\$ 18.250,00	R\$ 18.250,00	R\$ 18.250,00	R\$ 18.250,00	R\$ 18.250,00	R\$ 18.250,00	R\$ 18.250,00	R\$ 18.250,00	R\$ 18.250,00	R\$ 18.250,00	R\$ 18.250,00	R\$ 18.250,00	R\$ 18.250,00	R\$ 18.250,00	R\$ 18.250,00	R\$ 18.250,00	R\$ 18.250,00	R\$ 18.250,00
1.11	PRODS	R\$ 399.400,00	R\$ 399.400,00	R\$ 399.400,00	R\$ 399.400,00	R\$ 399.400,00	R\$ 399.400,00	R\$ 399.400,00	R\$ 399.400,00	R\$ 399.400,00	R\$ 399.400,00	R\$ 399.400,00	R\$ 399.400,00	R\$ 399.400,00	R\$ 399.400,00	R\$ 399.400,00	R\$ 399.400,00	R\$ 399.400,00	R\$ 399.400,00	R\$ 399.400,00
1.12	VEDOS	R\$ 98.350,00	R\$ 98.350,00	R\$ 98.350,00	R\$ 98.350,00	R\$ 98.350,00	R\$ 98.350,00	R\$ 98.350,00	R\$ 98.350,00	R\$ 98.350,00	R\$ 98.350,00	R\$ 98.350,00	R\$ 98.350,00	R\$ 98.350,00	R\$ 98.350,00	R\$ 98.350,00	R\$ 98.350,00	R\$ 98.350,00	R\$ 98.350,00	R\$ 98.350,00
1.13	PIFUTURA	R\$ 60.202,77	R\$ 60.202,77	R\$ 60.202,77	R\$ 60.202,77	R\$ 60.202,77	R\$ 60.202,77	R\$ 60.202,77	R\$ 60.202,77	R\$ 60.202,77	R\$ 60.202,77	R\$ 60.202,77	R\$ 60.202,77	R\$ 60.202,77	R\$ 60.202,77	R\$ 60.202,77	R\$ 60.202,77	R\$ 60.202,77	R\$ 60.202,77	R\$ 60.202,77
2	REDE DE GASES MEDICINAS	R\$ 293.547,99	R\$ 293.547,99	R\$ 293.547,99	R\$ 293.547,99	R\$ 293.547,99	R\$ 293.547,99	R\$ 293.547,99	R\$ 293.547,99	R\$ 293.547,99	R\$ 293.547,99	R\$ 293.547,99	R\$ 293.547,99	R\$ 293.547,99	R\$ 293.547,99	R\$ 293.547,99	R\$ 293.547,99	R\$ 293.547,99	R\$ 293.547,99	R\$ 293.547,99
3	AR CONDICIONADO	R\$ 2.802.390,18	R\$ 2.802.390,18	R\$ 2.802.390,18	R\$ 2.802.390,18	R\$ 2.802.390,18	R\$ 2.802.390,18	R\$ 2.802.390,18	R\$ 2.802.390,18	R\$ 2.802.390,18	R\$ 2.802.390,18	R\$ 2.802.390,18	R\$ 2.802.390,18	R\$ 2.802.390,18	R\$ 2.802.390,18	R\$ 2.802.390,18	R\$ 2.802.390,18	R\$ 2.802.390,18	R\$ 2.802.390,18	R\$ 2.802.390,18
4	MEBILHAR	R\$ 1.147.000,00	R\$ 1.147.000,00	R\$ 1.147.000,00	R\$ 1.147.000,00	R\$ 1.147.000,00	R\$ 1.147.000,00	R\$ 1.147.000,00	R\$ 1.147.000,00	R\$ 1.147.000,00	R\$ 1.147.000,00	R\$ 1.147.000,00	R\$ 1.147.000,00	R\$ 1.147.000,00	R\$ 1.147.000,00	R\$ 1.147.000,00	R\$ 1.147.000,00	R\$ 1.147.000,00	R\$ 1.147.000,00	R\$ 1.147.000,00
	COMPLEMENTARES	R\$ 480.000,00	R\$ 480.000,00	R\$ 480.000,00	R\$ 480.000,00	R\$ 480.000,00	R\$ 480.000,00	R\$ 480.000,00	R\$ 480.000,00	R\$ 480.000,00	R\$ 480.000,00	R\$ 480.000,00	R\$ 480.000,00	R\$ 480.000,00	R\$ 480.000,00	R\$ 480.000,00	R\$ 480.000,00	R\$ 480.000,00	R\$ 480.000,00	R\$ 480.000,00





M.A.S. Construções e Empreendimentos Ltda.
R. Pedro de Toledo, N.º 108 - conj. 113 - Vila Mariana - São Paulo - S.P.
CEP 04039-000 - Fones: 0-XX-(11) 5576-7710 - Insc. Mtn. 2.015.708-8
E-mail: mas.comercial@grupomasscon.com.br - CNPJ: 67.192.609/0001-80

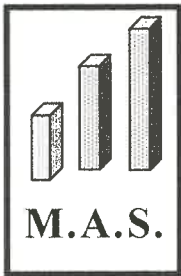

M.A.S. CONSTR. E EMP. LTDA.
JOSÉ B. POMPEU DE JESUS JR.
CREA 060.157.779-5
RG: 12.170.027-6
CPF: 050.267.448-26

CONCORRÊNCIA Nº: 002/2024
PROCESSO Nº: 6018.2024/003929-2
OBJETO: Contratação semi-integrada de empresa ou consórcio, com vistas a elaboração de projetos Executivos e Realização de Obras de reforma da UBS Butantãs, Complexo Peri e Hospital Brigadeiro, e obras de Construção da UBS Bororé, da UBS Jardim Robu, da URS Jardim Botani, da URS Nova Conquista, URS Raposo Tavares e da UPA Itaquera, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra necessárias e suficientes à entrega final do objeto.
LOTE 8

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	VALOR	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	maio/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	
6	ÁREA EXTERNA E ADEQUAÇÃO DE ESCOLA																					
6.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 266.941,5	R\$ 13.647,68	R\$ 13.647,68	R\$ 13.647,68	R\$ 13.647,68	R\$ 13.647,68	R\$ 13.647,68	R\$ 13.647,68	R\$ 13.647,68	R\$ 13.647,68	R\$ 13.647,68	R\$ 13.647,68	R\$ 13.647,68	R\$ 13.647,68	R\$ 13.647,68	R\$ 13.647,68	R\$ 13.647,68	R\$ 13.647,68	R\$ 13.647,68	R\$ 13.647,68	
6.2	FUNDAÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCADARIA	R\$ 174.970,51	R\$ 17.119,79	R\$ 17.119,79	R\$ 17.119,79	R\$ 17.119,79	R\$ 17.119,79	R\$ 17.119,79	R\$ 17.119,79	R\$ 17.119,79	R\$ 17.119,79	R\$ 17.119,79	R\$ 17.119,79	R\$ 17.119,79	R\$ 17.119,79	R\$ 17.119,79	R\$ 17.119,79	R\$ 17.119,79	R\$ 17.119,79	R\$ 17.119,79	R\$ 17.119,79	
6.3	ESTRUTURA DA ESCADARIA	R\$ 384.546,9	R\$ -	R\$ 18.327,13	R\$ 18.327,13	R\$ 18.327,13	R\$ 18.327,13	R\$ 18.327,13	R\$ 18.327,13	R\$ 18.327,13	R\$ 18.327,13	R\$ 18.327,13	R\$ 18.327,13	R\$ 18.327,13	R\$ 18.327,13	R\$ 18.327,13	R\$ 18.327,13	R\$ 18.327,13	R\$ 18.327,13	R\$ 18.327,13	R\$ 18.327,13	
6.4	ALVENARIA E PORMENORES	R\$ 228.762,25	R\$ -	R\$ 11.008,13	R\$ 22.016,26	R\$ 22.016,26	R\$ 22.016,26	R\$ 22.016,26	R\$ 22.016,26	R\$ 22.016,26	R\$ 22.016,26	R\$ 22.016,26	R\$ 22.016,26	R\$ 22.016,26	R\$ 22.016,26	R\$ 22.016,26	R\$ 22.016,26	R\$ 22.016,26	R\$ 22.016,26	R\$ 22.016,26	R\$ 22.016,26	
6.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE DE COBERTURA	R\$ 101.356,66	R\$ -	R\$ 5.362,98	R\$ 16.100,90	R\$ 16.100,90	R\$ 16.100,90	R\$ 16.100,90	R\$ 16.100,90	R\$ 16.100,90	R\$ 16.100,90	R\$ 16.100,90	R\$ 16.100,90	R\$ 16.100,90	R\$ 16.100,90	R\$ 16.100,90	R\$ 16.100,90	R\$ 16.100,90	R\$ 16.100,90	R\$ 16.100,90	R\$ 16.100,90	
6.6	LANÇAMENTOS METÁLICOS, VIDRO E DE MADEIRA	R\$ 284.527,70	R\$ -	R\$ -	R\$ 28.515,27	R\$ 28.515,27	R\$ 28.515,27	R\$ 28.515,27	R\$ 28.515,27	R\$ 28.515,27	R\$ 28.515,27	R\$ 28.515,27	R\$ 28.515,27	R\$ 28.515,27	R\$ 28.515,27	R\$ 28.515,27	R\$ 28.515,27	R\$ 28.515,27	R\$ 28.515,27	R\$ 28.515,27	R\$ 28.515,27	
6.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 94.077,91	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
6.8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 284.809,05	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
6.9	REVESTIMENTO - FORRO, PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	R\$ 308.897,95	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
6.10	REVESTIMENTO - PISOS	R\$ 107.829,74	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
6.11	VIDROS	R\$ 14.805,69	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
6.12	PAINTURA	R\$ 148.556,49	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
6.13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 568.240,01	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
7	INTIMAÇÃO DE PROTEÇÃO E COMARTE CONTRA PREJUÍZO	R\$ 85.643,17	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
8	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 1.242.046,00	R\$ 67.997,65	R\$ 67.997,65	R\$ 67.997,65	R\$ 67.997,65	R\$ 67.997,65	R\$ 67.997,65	R\$ 67.997,65	R\$ 67.997,65	R\$ 67.997,65	R\$ 67.997,65	R\$ 67.997,65	R\$ 67.997,65	R\$ 67.997,65	R\$ 67.997,65	R\$ 67.997,65	R\$ 67.997,65	R\$ 67.997,65	R\$ 67.997,65	R\$ 67.997,65	
9	PROJETOS	R\$ 242.265,77	R\$ 54.840,00	R\$ 64.589,91	R\$ 74.339,73	R\$ 212.258,04	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
	TOTAL ADICIONADO	R\$ 5.056.671,48	R\$ 176.633,34	R\$ 261.366,45	R\$ 261.366,45	R\$ 307.997,65	R\$ 626.883,76	R\$ 1.190.563,17	R\$ 1.056.676,01	R\$ 1.056.676,01	R\$ 1.056.676,01	R\$ 1.056.676,01	R\$ 1.056.676,01	R\$ 1.056.676,01	R\$ 1.056.676,01	R\$ 1.056.676,01	R\$ 1.056.676,01	R\$ 1.056.676,01	R\$ 1.056.676,01	R\$ 1.056.676,01	R\$ 1.056.676,01	





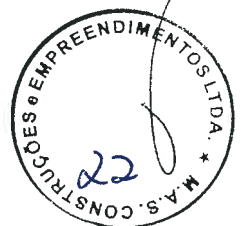
M.A.S. Construções e Empreendimentos Ltda.

R. Pedro de Toledo , N.º 108 – conj. 113 – Vila Mariana – São Paulo – S.P.

CEP 04039-000 - Fones: 0-XX-(11) 5576-7710 – Inscrição Municipal nº 2.015.708-8

Email : mas.comercial@grupomascon.com.br CNPJ N ° 67.192.609/0001-80

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO E COMPOSIÇÕES AUXILIARES – LOTE 08





M.A.S. Construções e Empreendimentos Ltda.

R. Pedro de Toledo, N.º 108 – conj. 113 – Vila Mariana – São Paulo – S.P.

CEP 04039-000 - Fones: 0-XX-(11) 5576-7710 - Insc. Mun.: 2.015.708-8

Email : mas.comercial@grupomascon.com.br - CNPJ: 67.192.609/0001-80

CONCORRÊNCIA Nº: 002/2024

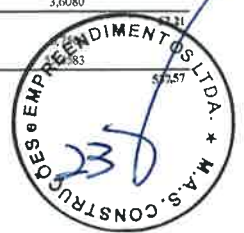
PROCESSO Nº: 6018.2024/0038429-2

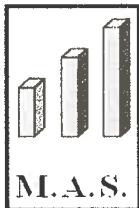
Objeto: Contratação semi-integrada de empresa ou consórcio, com vistas a elaboração de Projetos Executivos e Realização de Obras de reforma da UBS Butantã, Complexo Peri Peri e Hospital Brigadeiro, e obras de Construção da UBS Bororê, da UBS Jardim Robru, da UBS Nova Conquista, UBS Raposo Tavares e da UPA Itaquera, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra necessárias e suficientes à entrega final do objeto.

LOTE 8

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CÓDIGO	NOME DO SERVIÇO	CODIGO INSUMO	NOME INSUMOS	UNID	CUSTO UNIT.	COEF.	UNID	V _{part}	VALOR
01-001-006	CARGA MANUAL E REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1 KM						M3		48,36
		02099	SERVEANTE (SGSP)	H	22,17	1,110000		24,6087	
		94009	CAMINHÃO BASCULANTE - 14 M3	H	298,06	0,079692		23,7530	
01-001-007	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA						M3		122,01
		02099	SERVEANTE (SGSP)	H	22,17	1,740000		38,5758	
		79722	ALUGUEL DE CAÇAMBA METÁLICA - CAPACIDADE 4 M3 P/ ENTULHO DE ALVENARIA	Un	417,19	0,200000		83,4380	
01-001-008	LIMPEZA MANUAL GERAL INCLUSIVE REMOÇÃO DE COBERTURA VEGETAL - TRONCO ATÉ 10CM - SEM TRANSPORTE						M2		5,54
		02099	SERVEANTE (SGSP)	H	22,17	0,249900		5,5403	
01-002-001	CORTE						M3		44,34
		02099	SERVEANTE (SGSP)	H	22,17	2,000000		44,3400	
01-002-005	ATERRO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MANUAL						M3		39,46
		02099	SERVEANTE (SGSP)	H	22,17	1,780000		39,4626	
01-002-011	CARGA MANUAL E REMOÇÃO DE TERRA, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1 KM						M3		37,73
		02099	SERVEANTE (SGSP)	H	22,17	1,200600		26,6173	
		94008	CAMINHÃO BASCULANTE - 10 M3	H	300,09	0,037040		11,1153	
01-003-005	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUSIVE CORTE, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATÉ 1KM						M3		30,58
		94008	CAMINHÃO BASCULANTE - 10 M3	H	300,09	0,047040		14,1162	
		94015	PÁ CARREGADEIRA DE PNEUS - 1,80 M3	H	274,68	0,028000		7,6910	
		94061	TRATOR SOBRE ESTEIRAS KOMATSU MOD D-51 EX22 C/ LÂMINA 2,9M3	H	313,15	0,028000		8,7682	
01-003-010	TRANSPORTE DE TERRA POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM						M3XKM		2,86
		94008	CAMINHÃO BASCULANTE - 10 M3	H	300,09	0,009519		2,8566	
01-004-001	HD.23 - ESCAVAÇÃO MANUAL, PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M						M3		70,72
		02099	SERVEANTE (SGSP)	H	22,17	3,190000		70,7223	
01-004-010	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO						M2		5,54
		02099	SERVEANTE (SGSP)	H	22,17	0,249900		5,5403	
01-004-048	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ESCAVAÇÃO E APILOAMENTO						M3		59,86
		02099	SERVEANTE (SGSP)	H	22,17	2,700270		59,8650	
01-004-049	HA.01 - CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - LASTRO DE CONCRETO (FUNDO)						M3		517,46
		02020	PEDREIRO (SGSP)	H	26,98	2,003240		54,0553	
		02099	SERVEANTE (SGSP)	H	22,17	6,009720		133,2355	
		10604	CONCRETO FCK=10MPA C/ BRITA 2	M3	314,45	1,050000		330,1720	
01-004-050	HA.01 - CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1/2 TIJOLO, REVESTIDA						M2		259,26
		02020	PEDREIRO (SGSP)	H	26,98	4,034312		108,8617	
		02099	SERVEANTE (SGSP)	H	22,17	3,023231		67,0250	
		10636	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA GROSSA 1:6	M3	555,98	0,014000		7,7837	
		10648	ARGAMASSA MISTA COM AREIA GROSSA 1:2:8	M3	678,93	0,047000		31,9096	
		12580	TIJOLO MACIÇO DE BARRO COMUM	Un	0,52	84,000000		43,6800	
01-004-052	HA.01 - CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - TAMPA DE CONCRETO						M2		240,04
		02013	CARPINTEIRO (SGSP)	H	26,98	2,421089		65,3305	
		02015	FERREIRO (SGSP)	H	26,98	0,460207		12,4182	
		02020	PEDREIRO (SGSP)	H	26,98	0,300135		8,0988	
		02099	SERVEANTE (SGSP)	H	22,17	3,681656		81,6223	
		10608	CONCRETO FCK=15MPA C/ BRITA 2	M3	396,73	0,050000		19,8364	
		11021	COMPENSADO RESINADO 12MM COLA BRANCA - CHAPA DE 2,20 X 1,10 M	M2	25,46	0,400000		10,1840	
		11070	PINUS - TÁBUA DE 1" X 12" - BRUTA	M	12,02	0,400000		4,8080	
		11520	AÇO CA-60B - MÉDIA BITOLAS	KG	6,93	5,270000		36,5343	
		17740	ARAME RECOZIDO N. 16 E N. 18	Kg	13,42	0,090000		1,2078	
01-005-002	TAPUME CHAPA COMPENSADA RESINADA 10MM						M2		88,71
		02013	CARPINTEIRO (SGSP)	H	26,98	0,800000		21,5872	
		02099	SERVEANTE (SGSP)	H	22,17	0,800000		17,7360	
		11020	COMPENSADO RESINADO 10MM COLA BRANCA - CHAPA DE 2,20 X 1,10 M	M2	22,80	1,100000		25,0800	
		11046	PINUS - PONTELETE DE 3" X 3" - BRUTO	M	7,19	3,150000		22,6485	
		17515	PREGO 18 X 27 COMUM - POLIDO	Kg	11,04	0,150000		1,6560	
01-005-005	TAPUME METÁLICO COM TELHA METÁLICA, SEM PINTURA, TRAPEZOIDAL 40° ESP=0,4MM, COLUNAS, BASES E PARAFUSOS						M2		152,39
		02020	PEDREIRO (SGSP)	H	26,98	0,201780		5,4448	
		02045	SERRALHEIRO (SGSP)	H	40,32	1,008900		40,6813	
		02046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (SGSP)	H	23,84	1,008900		24,0563	
		02099	SERVEANTE (SGSP)	H	22,17	1,210680		26,8408	
		16420	TAPUME METÁLICO COM TELHA METÁLICA, SEM PINTURA, TRAPEZOIDAL 40° ESP=0,4MM, COLUNAS, BASES E PARAFUSOS	M2	128,76	0,430000		55,3668	
01-005-040	TELA PARA PROTEÇÃO DE OBRAS, MALHA 2 MM						M2		28,46
		02013	CARPINTEIRO (SGSP)	H	26,98	0,440264		11,8801	
		02099	SERVEANTE (SGSP)	H	22,17	0,530318		11,7572	
		11046	PINUS - PONTELETE DE 3" X 3" - BRUTO	M	7,19	0,060000		0,4314	
		11066	PINUS - SARRAFO DE 1" X 4" - BRUTO	M	3,37	0,200000		0,6740	
		17515	PREGO 18 X 27 COMUM - POLIDO	Kg	11,04	0,010000		0,1104	
		38043	TELA POLIETILENO P/ PROTEÇÃO DE FACHADA-TRAMA 2,2MM	M2	3,28	1,100000		3,6080	
02-001-048	ARRASAMENTO DE ESTACA						UN		
		02020	PEDREIRO (SGSP)	H	26,98	0,250150			
		02099	SERVEANTE (SGSP)	H	22,17	2,501500			
02-001-063	ESTACA RAIZ DIÂMETRO DE 310MM PARA ATÉ 100 TF						M		





M.A.S. Construções e Empreendimentos Ltda.

R. Pedro de Toledo . N.º 108 – conj. 113 – Vila Mariana – São Paulo – S.P.

CEP 04039-000 - Fones: 0-XX-(11) 5576-7710 - Insc. Mun.: 2.015.708-8

Email : mas.comercial@grupomascon.com.br - CNPJ: 67.192.609/0001-80

CONCORRÊNCIA Nº: 002/2024

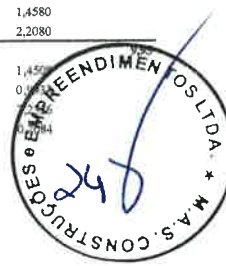
PROCESSO Nº: 6018.2024/0038429-2

Objeto: Contratação semi-integrada de empresa ou consórcio, com vistas a elaboração de Projetos Executivos e Realização de Obras de reforma da UBS Butantã, Complexo Peri Peri e Hospital Brigadeiro, e obras de Construção da UBS Bororê, da UBS Jardim Robru, da UBS Nova Conquista, UBS Raposo Tavares e da UPA Itaquera, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra necessárias e suficientes à entrega final do objeto.

LOTE 8

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CÓDIGO	NOME DO SERVIÇO	CODIGO INSUMO	NOME INSUMOS	UNID	CUSTO UNIT.	COEF.	UNID	Vpare	VALOR
		02015	FERREIRO (SGSP)	H	26,98	1,329600			35,8779
		02099	SERVEITE (SGSP)	H	22,17	1,329600			29,4772
		10126	EXECUÇÃO DE ESTACAS RAIZ D=310MM PERFORADAS EM SOLO - 100T (SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS) * VALOR P/ EXEC. EM CONDIÇÕES IDEAIS	M	296,38	1,000000			296,3800
		10501	AREIA LAVADA	M3	152,85	0,120000			18,3416
		10517	CIMENTO PORTLAND CPII-E/F-32	Kg	0,61	72,000000			43,9200
		11510	AÇO CA-50A OU B - MÉDIA BITOLAS	KG	6,58	16,620000			109,2782
		17740	ARAME RECOZIDO N. 16 E N. 18	Kg	13,42	0,320000			4,2944
02-002-001	ESCAVAÇÃO MANUAL COM PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M						M3		70,72
		02099	SERVEITE (SGSP)	H	22,17	3,190000			70,7223
02-002-010	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPES REGULARIZAÇÃO						M2		5,54
		02099	SERVEITE (SGSP)	H	22,17	0,249900			5,5403
02-002-015	LASTRO DE BRITA						M3		202,14
		02099	SERVEITE (SGSP)	H	22,17	2,142400			47,4970
		10543	PEDRA BRITADA NÚMERO 2	M3	128,87	1,200000			154,6440
02-002-016	LASTRO DE CONCRETO - 150KG C1M/M3						M3		485,96
		02020	PEDREIRO (SGSP)	H	26,98	2,013900			54,3430
		02099	SERVEITE (SGSP)	H	22,17	6,041700			133,9445
		10601	CONCRETO FCK=5MPA C/ BRITA 2	M3	283,50	1,050000			297,6754
02-003-001	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS						M2		78,97
		02013	CARPINTEIRO (SGSP)	H	26,98	1,200000			32,3807
		02099	SERVEITE (SGSP)	H	22,17	1,200000			26,6040
		11066	PINUS - SARRAFO DE 1" X 4" - BRUTO	M	3,37	1,160000			3,9092
		11070	PINUS - TÁBUA DE 1" X 12" - BRUTA	M	12,02	1,200000			14,4240
		17515	PREGO 18 X 27 COMUM - POLIDO	Kg	11,04	0,150000			1,6560
02-004-004	ARMADURA EM AÇO CA-50						KG		9,95
		02015	FERREIRO (SGSP)	H	26,98	0,053772			1,4510
		02099	SERVEITE (SGSP)	H	22,17	0,044810			0,9934
		11510	AÇO CA-50A OU B - MÉDIA BITOLAS	KG	6,58	1,100000			7,2326
		17740	ARAME RECOZIDO N. 16 E N. 18	Kg	13,42	0,020000			0,2684
02-004-007	ARMADURA EM AÇO CA-60						KG		10,32
		02015	FERREIRO (SGSP)	H	26,98	0,053370			1,4401
		02099	SERVEITE (SGSP)	H	22,17	0,044475			0,9860
		11520	AÇO CA-60B - MÉDIA BITOLAS	KG	6,93	1,100000			7,6258
		17740	ARAME RECOZIDO N. 16 E N. 18	Kg	13,42	0,020000			0,2684
02-005-006	CONCRETO FCK=20,0MPA - VIRADO NA OBRA						M3		579,34
		02020	PEDREIRO (SGSP)	H	26,98	1,715292			46,2853
		02099	SERVEITE (SGSP)	H	22,17	4,879710			108,1832
		10613	CONCRETO FCK=20MPA C/ BRITA 1 E 2	M3	413,43	1,020000			421,6972
		94001	BETONEIRA -400 LITROS	H	3,11	0,781900			2,4317
		94299	VIBRADOR DE IMERSÃO COM 5M DE MANGUEIRA COM MOTOR ELETRICO 2HP	H	1,85	0,400000			0,7400
02-006-001	ALVENARIA DE EMBASAMENTO - TIJOLOS MACIÇOS COMUNS						M3		944,61
		02020	PEDREIRO (SGSP)	H	26,98	6,969340			188,0603
		02099	SERVEITE (SGSP)	H	22,17	6,750304			149,6542
		10648	ARGAMASSA MISTA COM AREIA GROSSA 1:2:8	M3	678,93	0,285000			193,4945
		12580	TIJOLO MACIÇO DE BARRO COMUM	Un	0,52	795,000000			413,4000
02-006-005	IMPERMEABILIZAÇÃO DO RESPALDO DA FUNDAÇÃO - ARGAMASSA IMPERMEÁVEL						M2		115,81
		02020	PEDREIRO (SGSP)	H	26,98	1,172425			31,6367
		02099	SERVEITE (SGSP)	H	22,17	0,764625			16,9517
		10630	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA GROSSA 1:3	M3	704,21	0,020000			14,0842
		14022	PRIMER HIDROFUGANTE A BASE DE SILANO SILOXANO P/ SUPERFÍCIES DE CONCRETO, ALVENARIA, ETC.	Kg	74,86	0,400000			29,9440
		14040	TINTA BETUMINOSA PARA CONCRETO E ALVENARIA	L	22,74	1,020000			23,1948
02-006-010	REATERRO DE VALAS, INCLUSIVE APILOAMENTO						M3		25,28
		02099	SERVEITE (SGSP)	H	22,17	1,140114			25,2763
03-001-016	FORMA ESPECIAL DE CHAPAS PLASTIFICADAS (10MM) - PLANA						M2		111,39
		02013	CARPINTEIRO (SGSP)	H	26,98	1,200000			32,3807
		02099	SERVEITE (SGSP)	H	22,17	1,200000			26,6040
		11010	COMPENSADO PLASTIFICADO 10MM CHAPA DE 2,20 X 1,10 M	M2	43,31	0,429900			18,6190
		11046	PINUS - PONTALETE DE 3" X 3" - BRUTO	M	7,19	1,000000			7,1900
		11066	PINUS - SARRAFO DE 1" X 4" - BRUTO	M	3,37	1,530000			5,1561
		11070	PINUS - TÁBUA DE 1" X 12" - BRUTA	M	12,02	1,600000			19,2320
		17515	PREGO 18 X 27 COMUM - POLIDO	Kg	11,04	0,200000			2,2080
03-001-030	CIMBRAMENTO PARA ALTURAS ENTRE 3,01M E 7,00M						M3		40,35
		02013	CARPINTEIRO (SGSP)	H	26,98	0,690620			18,6357
		02099	SERVEITE (SGSP)	H	22,17	0,230203			5,1036
		11046	PINUS - PONTALETE DE 3" X 3" - BRUTO	M	7,19	1,800000			12,9420
		11064	PINUS - SARRAFO DE 1" X 2" - BRUTO	M	1,62	0,900000			1,4580
		17515	PREGO 18 X 27 COMUM - POLIDO	Kg	11,04	0,200000			2,2080
03-002-004	ARMADURA EM AÇO CA-50						KG		
		02015	FERREIRO (SGSP)	H	26,98	0,053766			1,4510
		02099	SERVEITE (SGSP)	H	22,17	0,044805			0,9934
		11510	AÇO CA-50A OU B - MÉDIA BITOLAS	KG	6,58	1,100000			7,2326
		17740	ARAME RECOZIDO N. 16 E N. 18	Kg	13,42	0,020000			0,2684





M.A.S. Construções e Empreendimentos Ltda.

R. Pedro de Toledo . N.º 108 – conj. 113 – Vila Mariana – São Paulo – S.P.

CEP 04039-000 - Fones: 0-XX-(11) 5576-7710 - Insc. Mun.: 2.015.708-8

Email : mas.comercial@grupomascon.com.br - CNPJ: 67.192.609/0001-80

CONCORRÊNCIA Nº: 002/2024

PROCESSO Nº: 6018.2024/0038429-2

Objeto: Contratação semi-integrada de empresa ou consórcio, com vistas a elaboração de Projetos Executivos e Realização de Obras de reforma da UBS Butantã, Complexo Peri Peri e Hospital Brigadeiro, e obras de Construção da UBS Bororê, da UBS Jardim Robru, da UBS Nova Conquista, UBS Raposo Tavares e da UPA Itaquera, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra necessárias e suficientes à entrega final do objeto.

LOTE 8

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Table with columns: CÓDIGO, NOME DO SERVIÇO, CODIGO INSUMO, NOME INSUMOS, UNID, CUSTO UNIT., COEF., UNID, Vparc, VALOR. It lists various construction items like concrete, steel, and labor with their respective costs and coefficients.





M.A.S. Construções e Empreendimentos Ltda.

R. Pedro de Toledo . N.º 108 – conj. 113 – Vila Mariana – São Paulo – S.P.

CEP 04039-000 - Fones: 0-XX-(11) 5576-7710 - Insc. Mun.: 2.015.708-8

Email : mas.comercial@grupomascon.com.br - CNPJ: 67.192.609/0001-80

CONCORRÊNCIA Nº: 002/2024

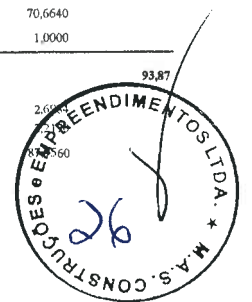
PROCESSO Nº: 6018.2024/0038429-2

Objeto: Contratação semi-integrada de empresa ou consórcio, com vistas a elaboração de Projetos Executivos e Realização de Obras de reforma da UBS Butantã, Complexo Peri Peri e Hospital Brigadeiro, e obras de Construção da UBS Bororé, da UBS Jardim Robru, da UBS Nova Conquista, UBS Raposo Tavares e da UPA Itaquera, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra necessárias e suficientes à entrega final do objeto.

LOTE 8

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CÓDIGO	NOME DO SERVIÇO	CODIGO INSUMO	NOME INSUMOS	UNID	CUSTO UNIT.	COEF.	UNID	Vpare	VALOR
		02013	CARPINTEIRO (SGSP)	H	26,98	12,668110			341,8356
		02015	FERREIRO (SGSP)	H	26,98	4,677456			126,2162
		02020	PEDREIRO (SGSP)	H	26,98	1,948940			52,5901
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	8,770230			194,4360
		10613	CONCRETO FCK+20MPA C/ BRITA 1 E 2	M3	413,43	1,000000			413,4286
		11046	PINUS - PONTALETEH DE 3" X 3" - BRUTO	M	7,19	1,000000			7,1900
		11066	PINUS - SARRAFO DE 1" X 4" - BRUTO	M	3,37	2,950000			9,9415
		11070	PINUS - TÁBUA DE 1" X 12" - BRUTA	M	12,02	11,170000			134,2634
		11510	AÇO CA-50A OU B - MÉDIA BITOLAS	KG	6,58	69,000000			453,6819
		17515	PREGO 18 X 27 COMUM - POLIDO	Kg	11,04	2,130000			23,5152
		17740	ARAME RECOZIDO N. 16 E N. 18	Kg	13,42	1,200000			16,1040
		94001	BETONEIRA 400 LITROS	H	3,11	0,350000			1,0885
04-003-031	VG.01/03 - PLACAS DE GRANILITE - 40MM DE ESPESURA						M2		437,70
		02020	PEDREIRO (SGSP)	H	26,98	3,000060			80,9535
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	4,431089			98,2372
		10515	CIMENTO BRANCO - ESTRUTURAL	Kg	2,86	0,950000			2,7170
		10629	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA MÉDIA 1:3	M3	704,21	0,006900			4,8590
		13512	PLACA DE GRANILITE 40MM - DIVISÓRIA	M2	250,93	1,000000			250,9300
04-050-004	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA EM GERAL (TÍJLOS OU BLOCOS)						M3		48,99
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	2,209890			48,9933
04-060-016	RETIRADA DE DIVISÓRIAS - CHAPAS OU TÁBUAS, INCLUSIVE ENTARUGAMENTO						M2		21,95
		02013	CARPINTEIRO (SGSP)	H	26,98	0,813360			21,9477
05-001-043	BD.01 - PINTURA PROTETORA COM TINTA BETUMINOSA (PARA ARGAMASSA IMPERMEÁVEL) - 2 DEMÃOIS						M2		18,02
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,300150			6,6543
		14040	TINTA BETUMINOSA PARA CONCRETO E ALVENARIA	L	22,74	0,500000			11,3700
05-003-002	BD.02 - IMPERMEABILIZAÇÃO COM MEMBRANAS ASFÁLTICAS - COM 4 CAMADAS DE FELTRO ASFÁLTICO ISLBS						M2		121,89
		02020	PEDREIRO (SGSP)	H	26,98	1,043400			28,1550
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,573870			12,7227
		10630	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA GROSSA 1:3	M3	704,21	0,030000			21,1262
		14022	PRIMER HIDROFUJANTE A BASE DE SILANO SILOXANO P/ SUPERFÍCIES DE CONCRETO, ALVENARIA, ETC.	Kg	74,86	0,800000			59,8880
05-003-006	BD.05 - IMPERMEABILIZAÇÃO COM MEMBRANAS ASFÁLTICAS - COM 4 CAMADAS DE FELTRO ASFÁLTICO ISLBS						M2		406,54
		14034	MEMBRANAS ASFÁLTICAS - 4 CAMADAS DE FELTRO ASFÁLTICO ISLBS COM APLICAÇÃO A QUENTE (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	M2	406,54	1,000000			406,5400
05-003-009	MANTA ASFÁLTICA ESPESURA DE 4MM COM VÉU DE POLIÉSTER COLADA A MAÇARICO						M2		135,86
		14038	MANTA ASFÁLTICA E=4MM C/ VÉU DE POLIÉSTER-COLADA A MAÇARICO (FORNECIMENTO DO MATERIAL E COLOCAÇÃO)	M2	135,86	1,000000			135,8600
05-003-040	REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:3, ESPESURA MÉDIA 30MM						M2		43,91
		02020	PEDREIRO (SGSP)	H	26,98	0,598440			16,1483
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,299220			6,6337
		10630	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA GROSSA 1:3	M3	704,21	0,030000			21,1262
05-003-047	PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:7, ESPESURA MÉDIA 30MM						M2		40,65
		02020	PEDREIRO (SGSP)	H	26,98	0,500650			13,5095
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,500650			11,0994
		10638	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA GROSSA 1:7	M3	534,63	0,030000			16,0388
05-004-030	MASTIQUE ELÁSTICO A BASE DE POLIURETANO - MONOCOMPONENTE						DM3		165,50
		02025	APLICADOR DE IMPERMEABILIZAÇÃO (OFICIAL IMPERMEABILIZADOR)(SGSP)	H	26,98	0,330033			8,9056
		15030	MASTIQUE A BASE DE POLIURETANO - MC	L	156,59	1,000000			156,5900
05-050-002	DEMOLIÇÃO DE SISTEMAS IMPERMEABILIZANTES DE BASE ASFÁLTICA						M2		4,43
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,200000			4,4340
05-050-015	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO - ESPESURA MÉDIA DE 30MM						M2		11,09
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,500200			11,0894
06-001-030	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA						KG		15,23
		15505	ESTRUTURA METÁLICA INCL. ANTIFERRUGINOSA	KG	15,23	1,000000			15,2347
06-001-031	MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA						KG		3,10
		15512	MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA	KG	3,10	1,000000			3,0971
06-002-043	TELHA TRAPEZOIDAL DUPLA EM AÇO GALVANIZADO - E=0,8MM, REVESTIMENTO B, H=40MM - PINTADA 1 FACE - MIOLO EM POLIURETANO E=30MM						M2		303,76
		02020	PEDREIRO (SGSP)	H	26,98	0,300000			8,0952
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,300000			6,6510
		16418	TELHA AÇO GALV. TRAPEZOIDAL DUPLA E=0,8MM-H=40MM-MIOLO=30MM POLIURETANO - PINTADA 1 FACE - REV B	M2	260,92	1,100000			287,0120
		17041	PARAFUSO AUTO PERFORANTE 12 4 X 3/4" TIPO TRAXX COM CONJUNTO DE VEDAÇÃO	Un	0,50	4,000000			2,0000
06-002-094	DY.01 - CUMEEIRA TRAPEZOIDAL EM AÇO GALVANIZADO ESP=0,5MM, REVESTIMENTO B, H=40MM, L=0,60 M						M		76,59
		02020	PEDREIRO (SGSP)	H	26,98	0,100000			2,6984
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,100000			2,2170
		16430	CUMEEIRA AÇO GALV. TRAPEZOIDAL E=0,5MM - H=40MM - L=0,60M REV B	M	64,24	1,100000			70,6640
		17041	PARAFUSO AUTO PERFORANTE 12 4 X 3/4" TIPO TRAXX COM CONJUNTO DE VEDAÇÃO	Un	0,50	2,000000			1,0000
06-002-096	DY.01 - CUMEEIRA TRAPEZOIDAL EM AÇO GALVANIZADO E=0,5MM, REVESTIMENTO B, H=40MM, L=0,60M, COM PINTURA BRANCA 2 FACES						M		93,87
		02020	PEDREIRO (SGSP)	H	26,98	0,100000			2,6984
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,100000			2,2170
		16432	CUMEEIRA AÇO GALV. TRAPEZOIDAL E=0,5MM - H=40MM - L=0,60M REV B - PINT BR 2 FACES	M	79,96	1,100000			87,8560





M.A.S. Construções e Empreendimentos Ltda.

R. Pedro de Toledo, N.º 108 – conj. 113 – Vila Mariana – São Paulo – S.P.

CEP 04039-000 - Fones: 0-XX-(11) 5576-7710 - Insc. Mun.: 2.015.708-8

E-mail : mas.comercial@grupomascon.com.br - CNPJ: 67.192.609/0001-80

CONCORRÊNCIA Nº: 002/2024

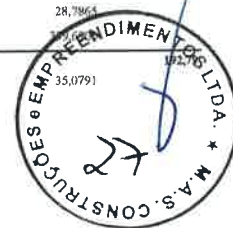
PROCESSO Nº: 6018.2024/0038429-2

Objeto: Contratação semi-integrada de empresa ou consórcio, com vistas a elaboração de Projetos Executivos e Realização de Obras de reforma da UBS Butantã, Complexo Peri Peri e Hospital Brigadeiro, e obras de Construção da UBS Bororê, da UBS Jardim Robru, da UBS Nova Conquista, UBS Raposo Tavares e da UPA Itaquera, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra necessárias e suficientes à entrega final do objeto.

LOTES 8

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CÓDIGO	NOME DO SERVIÇO	CODIGO INSUMO	NOME INSUMOS	UNID	CUSTO UNIT.	COEF.	UNID	Vparte	VALOR
		17041	PARAFUSO AUTO PERFORANTE 12,4 X 3/4" TIPO TRAXX COM CONJUNTO DE VEDAÇÃO	Un	0,50	2,000000		1,0000	
06-050-025	DEMOLIÇÃO DE TELHAS EM GERAL, EXCLUSIVE TELHAS DE BARRO COZIDO E VIDRO						M2		5,54
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,249900		5,5403	
06-060-005	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOUREAS - PARA TELHAS DE BARRO COZIDO						M2		24,80
		02013	CARPINTEIRO (SGSP)	H	26,98	0,504625		13,6168	
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,504625		11,1875	
06-060-090	RETIRADA DE CUMEIRAS OU ESPIGÕES DE MATERIAIS EM GERAL - EXCLUSIVE BARRO COZIDO OU VIDRO						M		4,43
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,200000		4,4340	
07-001-007	PM.05/09 - PORTA LISA ESPECIAL/ SÓLIDA - 82X210CM						UN		551,82
		02013	CARPINTEIRO (SGSP)	H	26,98	1,500000		40,4759	
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	1,500000		33,2550	
		30073	PORTA LISA 82 X 210 CM - SÓLIDA PADRÃO IMBUÍA E CEDRO P/ PINTURA A	Un	401,65	1,000000		401,6500	
		31008	ÓLEO/VERNIZ - E=35MM DOBRADIÇA 3,1/2" X 3" REFORÇADA DE AÇO CROMADO - COM ANÉIS E BOLAS	Un	25,48	3,000000		76,4400	
07-001-008	PM.05/09 - PORTA LISA ESPECIAL/ SÓLIDA - 92X210CM						UN		595,10
		02013	CARPINTEIRO (SGSP)	H	26,98	1,500000		40,4759	
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	1,500000		33,2550	
		30074	PORTA LISA 92 X 210 CM - SÓLIDA PADRÃO IMBUÍA E CEDRO P/ PINTURA A	Un	444,93	1,000000		444,9300	
		31008	ÓLEO/VERNIZ - E=35MM DOBRADIÇA 3,1/2" X 3" REFORÇADA DE AÇO CROMADO - COM ANÉIS E BOLAS	Un	25,48	3,000000		76,4400	
07-001-009	PM.05/09 - PORTA LISA ESPECIAL/ SÓLIDA - 102X210CM						UN		667,71
		02013	CARPINTEIRO (SGSP)	H	26,98	1,500000		40,4759	
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	1,500000		33,2550	
		30075	PORTA LISA 102 X 210 CM - SÓLIDA PADRÃO IMBUÍA E CEDRO P/ PINTURA A	Un	517,54	1,000000		517,5400	
		31008	ÓLEO/VERNIZ - E=35MM DOBRADIÇA 3,1/2" X 3" REFORÇADA DE AÇO CROMADO - COM ANÉIS E BOLAS	Un	25,48	3,000000		76,4400	
07-001-050	EM.01/02 - BATENTE DE MADEIRA (14CM) - PARA PORTA DE 1 FOLHA, SEM BANDEIRA						JG		712,74
		02013	CARPINTEIRO (SGSP)	H	26,98	0,500000		13,4920	
		02020	PEDREIRO (SGSP)	H	26,98	1,300000		35,0791	
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,500000		11,0850	
		10629	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA MÉDIA 1:3	M3	704,21	0,007800		5,4928	
		17039	PARAFUSO ZINCADO BRANCO - FENDA SIMPLES - CABEÇA CHATA P/ MADEIRA - DIÂMETRO 6,1 MM - COMPRIMENTO 90MM	Un	0,86	6,000000		5,1600	
		17520	PREGO 12 X 12 E 12 X 15 COMUM - POLIDO	Kg	17,06	0,100000		1,7060	
		30010	BATENTE DE PEROBA 14CM - APARELHADA - ESPES. DE 3,5 A 4,5CM P/ PORTA DE 1 FOLHA	CJ	541,64	1,000000		541,6400	
		30030	GUARNIÇÃO DE MADEIRA - 1,5 X 5,0 CM	M	9,03	10,600000		95,7180	
		37565	ÓLEO DE LINHAÇA	L	28,05	0,120000		3,3660	
07-001-051	EM.01/02 - BATENTE DE MADEIRA (14CM) - PARA PORTA DE 2 FOLHAS, SEM BANDEIRA						JG		734,30
		02013	CARPINTEIRO (SGSP)	H	26,98	0,600000		16,1904	
		02020	PEDREIRO (SGSP)	H	26,98	2,000000		53,9679	
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,600000		13,3020	
		10629	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA MÉDIA 1:3	M3	704,21	0,009000		6,3379	
		17039	PARAFUSO ZINCADO BRANCO - FENDA SIMPLES - CABEÇA CHATA P/ MADEIRA - DIÂMETRO 6,1 MM - COMPRIMENTO 90MM	Un	0,86	7,000000		6,0200	
		17520	PREGO 12 X 12 E 12 X 15 COMUM - POLIDO	Kg	17,06	0,120000		2,0472	
		30014	BATENTE DE PEROBA 14CM - APARELHADA - ESPES. DE 3,5 A 4,5CM P/ PORTA DE 2 FOLHAS	CJ	516,02	1,000000		516,0200	
		30030	GUARNIÇÃO DE MADEIRA - 1,5 X 5,0 CM	M	9,03	12,900000		116,4870	
		37565	ÓLEO DE LINHAÇA	L	28,05	0,140000		3,9270	
07-001-054	EM.01/02 - BATENTE DE MADEIRA (25CM) - PARA PORTA DE 1 FOLHA, SEM BANDEIRA						JG		793,09
		02013	CARPINTEIRO (SGSP)	H	26,98	0,499950		13,4906	
		02020	PEDREIRO (SGSP)	H	26,98	1,299870		35,0756	
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	2,043796		45,3109	
		10629	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA MÉDIA 1:3	M3	704,21	0,015600		10,9886	
		17039	PARAFUSO ZINCADO BRANCO - FENDA SIMPLES - CABEÇA CHATA P/ MADEIRA - DIÂMETRO 6,1 MM - COMPRIMENTO 90MM	Un	0,86	6,000000		5,1600	
		17520	PREGO 12 X 12 E 12 X 15 COMUM - POLIDO	Kg	17,06	0,100000		1,7060	
		30018	BATENTE DE MADEIRA - 25 CM - PORTA 1 FOLHA	CJ	580,59	1,000000		580,5900	
		30030	GUARNIÇÃO DE MADEIRA - 1,5 X 5,0 CM	M	9,03	10,600000		95,7180	
		37565	ÓLEO DE LINHAÇA	L	28,05	0,180000		5,0490	
07-001-075	EM.21 - VISOR FIXO COM VIDRO E REQUADRO DE MADEIRA PARA PORTA						UN		252,33
		02013	CARPINTEIRO (SGSP)	H	26,98	0,599760		16,1839	
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,599760		13,2967	
		17515	PREGO 18 X 27 COMUM - POLIDO	Kg	11,04	0,030000		0,3312	
		19015	COLA DE CONTATO	Kg	36,12	0,100000		3,6120	
		21053	RIPA DE IMBUÍA 3,5 X 1,5 CM	M	4,66	1,900000		8,8540	
		21054	GUARNIÇÃO EM PADRÃO IMBUÍA - TIPO MEIA MOLDURA - 3 CM (UTILIZADA COMO ACABAMENTO P/ VISOR DE VIDRO EM PORTA)	M	52,11	3,870000		201,6657	
		36550	VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE INCOLOR - 3MM	M2	55,92	0,150000		8,3880	
07-002-002	CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO, 55MM. TRÁFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZAMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO - PARA PORTA INTERNA OU EXTERNA						UN		368,48
		02080	MARCEINEIRO (SGSP)	H	41,72	0,690069		28,7964	
		31028	CONJUNTO EXTERNO CROMADO DE 55MM COM FECHADURA MAÇANETA, ALAVANCA E BOLA - TRÁFEGO INTENSO	CJ	339,69	1,000000		339,6900	
07-002-050	TARGETA DE SOBREPOR, TIPO "LIVRE-OCUPADO" - 60X65MM						UN		35,0791
		02013	CARPINTEIRO (SGSP)	H	26,98	1,300000		35,0791	





M.A.S. Construções e Empreendimentos Ltda.

R. Pedro de Toledo, N.º 108 – conj. 113 – Vila Mariana – São Paulo – S.P.

CEP 04039-000 - Fones: 0-XX-(11) 5576-7710 - Insc. Mun.: 2.015.708-8

Email: mascomercial@grupomascon.com.br - CNPJ: 67.192.609/0001-80

CONCORRÊNCIA Nº: 002/2024
PROCESSO Nº: 6018.2024/0038429-2

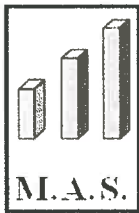
Objeto: Contratação semi-integrada de empresa ou consórcio, com vistas a elaboração de Projetos Executivos e Realização de Obras de reforma da UBS Butantã, Complexo Peri Peri e Hospital Brigadeiro, e obras de Construção da UBS Bororê, da UBS Jardim Robru, da UBS Nova Conquista, UBS Raposo Tavares e da UPA Itaquera, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra necessárias e suficientes à entrega final do objeto.

LOTE 8

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CÓDIGO	NOME DO SERVIÇO	CODIGO INSUMO	NOME INSUMOS	UNID	CUSTO UNIT.	COEF.	UNID	Vpare	VALOR
07-002-052	PM.50/54 - FECHO DE EMBUTIR, TRAVA ACIONADA POR ALAVANCA, 3/4" X 200MM - PORTA 2 FOLHAS	31068	TARGETA DE SOBREPOR "LIVRE-OCUPADO" - ZAMACK CROMADO	Un	157,71	1,000000		157,7100	
		02013	CARPINTEIRO (SGSP)	H	26,98	0,800000		21,5872	
		31042	FECHO DE EMBUTIR COM ALAVANCA, LATÃO LAMINADO CROMADO ALT. 200 MM	Un	197,17	1,000000		197,1700	218,76
07-002-064	MOLA FECHA-PORTA, TIPO LEVE (AMORTECEDOR HIDRÁULICO)	02013	CARPINTEIRO (SGSP)	H	26,98	0,399840		10,7893	
		31050	MOLA HIDRÁULICA AÉREA P/ FECHAMENTO DE PORTA - TIPO LEVE	Un	233,53	1,000000		233,5300	244,32
		02013	CARPINTEIRO (SGSP)	H	26,98	0,400000		10,7936	
07-002-065	MOLA FECHA-PORTA, TIPO PESADO	02013	CARPINTEIRO (SGSP)	H	26,98	0,400000		10,7936	
		31052	MOLA HIDRÁULICA AÉREA P/ FECHAMENTO DE PORTA - TIPO PESADO	Un	300,65	1,000000		300,6500	311,44
		02013	CARPINTEIRO (SGSP)	H	26,98	0,600000		16,1904	
07-002-066	MOLA VAI-E-VEM, DE TOPO	31054	MOLA VAI-E-VEM DE TOPO	Un	511,16	1,000000		511,1600	527,35
		02013	CARPINTEIRO (SGSP)	H	26,98	0,600000		16,1904	
		31054	MOLA VAI-E-VEM DE TOPO	Un	511,16	1,000000		511,1600	1.765,39
07-003-004	RETIROTA DE PORTA DE PASSAGEM DE ALUMINIO ANODIZADO COM ENCABEÇADA DE ALUMINIO ANODIZADO 2 FOLHAS 184X210CM	02080	MARCENEIRO (SGSP)	H	41,72	3,930000		163,9413	
		02099	SERVEANTE (SGSP)	H	22,17	1,000000		22,1700	
		17039	PARAFUSO ZINCADO BRANCO - FENDA SIMPLES - CABEÇA CHATA P/ MADEIRA - DIÂMETRO 6.1 MM - COMPRIMENTO 90MM	Un	0,86	8,000000		6,8800	
		19015	COLA DE CONTATO	Kg	36,12	3,900000		140,8680	
		30063	PORTA LISA 92 X 210 CM - ENCABEÇADA - COMPENSADA/SARRAFEADA PADRÃO	Un	274,49	2,000000		548,9800	
		31008	IMBUÍVA E CEDRO P/ PINTURA A ÓLEO/VERNIZ - B=35MM	Un	25,48	6,000000		152,8800	
		32530	DOBRADIÇA 3.1/2" X 3" REFORÇADA DE AÇO CROMADO - COM ANÉIS E BOLAS	M2	89,53	8,150000		729,6695	
07-060-001	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	02013	CARPINTEIRO (SGSP)	H	26,98	0,508300		13,7159	13,72
		02013	CARPINTEIRO (SGSP)	H	26,98	0,508300		13,7159	
07-060-002	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	26,98	1,203720		32,4811	59,17
		02099	SERVEANTE (SGSP)	H	22,17	1,203720		26,6865	
		02013	CARPINTEIRO (SGSP)	H	26,98	0,203160		5,4821	5,48
07-060-070	RETIRADA DE DOBRADIÇAS	02013	CARPINTEIRO (SGSP)	H	26,98	0,203160		5,4821	
		02080	MARCENEIRO (SGSP)	H	41,72	0,670000		27,9493	
		31032	FECHA-PORTA 117X147CM - 33MM - USO INTERNO - ZAMACK - ENCABEÇADA DE ALUMINIO ANODIZADO	Un	291,55	1,000000		291,5500	319,58
07-080-050	DOBRADIÇA EM AÇO LAMINADO, CROMADA - 3 1/2" X 3"	02013	CARPINTEIRO (SGSP)	H	26,98	0,170000		4,5873	30,07
		31008	DOBRADIÇA 3.1/2" X 3" REFORÇADA DE AÇO CROMADO - COM ANÉIS E BOLAS	Un	25,48	1,000000		25,4800	
		02020	PEDREIRO (SGSP)	H	26,98	1,999800		53,9625	1.559,40
08-001-001	PP.01 - PORTA EM FERRO PERFILADO, DUPLA ALMOFADADA - ABRIR, 1 FOLHA	02099	SERVEANTE (SGSP)	H	22,17	2,039796		45,2223	
		10631	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA MÉDIA 1:4	M3	630,40	0,006000		3,7824	
		30584	PORTA EM FERRO PERFIL. CH. PRETA 16 - 1 FOLHA DE ABRIR - DUPLA ALMOF. H=2,10M-L=1,07M - COMPL. S/ BATE-P/ INSTAL. ACAB. FUND. ANTIOX.	M2	1.456,43	1,000000		1.456,4300	
		02020	PEDREIRO (SGSP)	H	26,98	2,299885		62,0600	1.067,64
08-001-041	PA.12 - PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, MEIO VIDRO - CORRER	02099	SERVEANTE (SGSP)	H	22,17	2,339883		51,8752	
		10631	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA MÉDIA 1:4	M3	630,40	0,006000		3,7824	
		30556	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZ. COMUM - 2 FOLHAS DE CORRER H=2,1M-L=2,0M-MET. VIDRO MET. ALUM. L. 110X54CM COMPL. S/ BATE. PRON. P/ INST.	M2	949,92	1,000000		949,9200	
		02020	PEDREIRO (SGSP)	H	26,98	0,500000		13,4920	217,92
08-001-070	EF.01/02 - BATEENTE ESPECIAL EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA N. 14	02099	SERVEANTE (SGSP)	H	22,17	0,510000		11,3067	
		10645	ARGAMASSA MISTA COM AREIA GROSSA 1:0,5:8	M3	559,25	0,003100		1,7337	
		30501	BATEENTE EM CHAPA (H=1,9MM) GALVANIZADA A FOGO E DOBRADA 38 X 35 X 22 MM	M	191,39	1,000000		191,3900	
		02020	PEDREIRO (SGSP)	H	26,98	1,000000		26,9839	1.102,62
08-002-043	CF.19 - CAIXILHO EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA, VENEZIANA, FIXO COM VENTILAÇÃO PERMANENTE	02099	SERVEANTE (SGSP)	H	22,17	1,004000		22,2587	
		10645	ARGAMASSA MISTA COM AREIA GROSSA 1:0,5:8	M3	559,25	0,009600		5,3688	
		30539	CAIXILHO PERFIL. CH. 14 DOBRADA - H=1,00M-L=1,20M - TIPO VENEZ. FIXO - CAVENT. PERM. COMPL. PRON. P/ INST. ACAB. FUND. ANTIOXID.	M2	1.048,01	1,000000		1.048,0100	
		02020	PEDREIRO (SGSP)	H	26,98	1,499850		40,4719	634,85
08-002-051	CA.02 - JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FIXO, SEM VENTILAÇÃO PERMANENTE	02099	SERVEANTE (SGSP)	H	22,17	0,729927		16,1825	
		10648	ARGAMASSA MISTA COM AREIA GROSSA 1:2:8	M3	678,93	0,006500		4,4130	
		30506	CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZ. COMUM - FIXO - S/ VENT. PERMAN H=1,00M-L=1,20M-FERRO 30 - S/VIDR. S/ CHOC. COMPL. PRON. P/ INST.	M2	573,78	1,000000		573,7800	
		02020	PEDREIRO (SGSP)	H	26,98	1,500000		40,4759	905,70
08-002-053	CA.04 - JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FIXO, COM VENTILAÇÃO PERMANENTE	02099	SERVEANTE (SGSP)	H	22,17	0,730000		16,1841	
		10648	ARGAMASSA MISTA COM AREIA GROSSA 1:2:8	M3	678,93	0,006500		4,4130	
		30508	CAIXILHO ALUMÍNIO ANODIZADO-FIXO C/ VENTILAÇÃO PERMANENTE H=1,00 - L=1,10M	M2	844,63	1,000000		844,6300	
		02020	PEDREIRO (SGSP)	H	26,98	1,500000		40,4759	905,74
08-002-058	CA.09 - JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO - MAXIMAR	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	26,98	1,500000		40,4759	
		02099	SERVEANTE (SGSP)	H	22,17	0,730000		16,1841	





M.A.S. Construções e Empreendimentos Ltda.

R. Pedro de Toledo . N.º 108 – conj. 113 – Vila Mariana – São Paulo – S.P.

CEP 04039-000 - Fones: 0-XX-(11) 5576-7710 - Insc. Mun.: 2.015.708-8

Email : mascomercial@grupomascon.com.br - CNPJ: 67.192.609/0001-80

CONCORRÊNCIA Nº: 002/2024

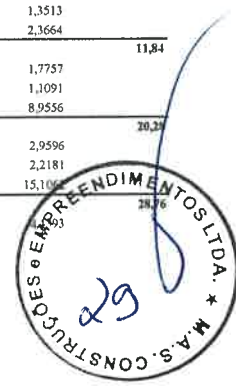
PROCESSO Nº: 6018.2024/0038429-2

Objeto: Contratação semi-Integrada de empresa ou consórcio, com vistas a elaboração de Projetos Executivos e Realização de Obras de reforma da UBS Butantã, Complexo Peri Peri e Hospital Brigadeiro, e obras de Construção da UBS Bororê, da UBS Jardim Robru, da UBS Nova Conquista, UBS Raposo Tavares e da UPA Itaquera, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra necessárias e suficientes à entrega final do objeto.

LOTE 8

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CÓDIGO	NOME DO SERVIÇO	CODIGO INSUMO	NOME INSUMOS	UNID	CUSTO UNIT.	COEF.	UNID	V _{parte}	VALOR	
		10648	ARGAMASSA MISTA COM AREIA GROSSA 1:2:8	M3	678,93	0,006500			4,4130	
		30510	CAIXILHO DE ALUMÍNIO ANODIZ. COMUM-MAXIMAR-H=0,90M-L=1,20M LINHA 10 - 5 VIDROS - SICOLOC - COMPLETO - PRONTO P/ INSTAL.	M2	904,67	1,000000		904,6700		
08-002-062	CA.13 - JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO - BASCULANTE						M2		1.480,64	
		02020	PEDREIRO (SGSP)	H	26,98	1,500000			40,4759	
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,730000			16,1841	
		10648	ARGAMASSA MISTA COM AREIA GROSSA 1:2:8	M3	678,93	0,006500			4,4130	
		30502	CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZ. COMUM- BASCUL- H=1,00M-C=1,20M PERFIL 14 - 5 VIDROS - SICOLOC - COMPLETO - PRONTO P/ INSTAL.	M2	1.419,57	1,000000		1.419,5700		
08-002-066	CA.17 - JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO - DE CORRER						M2		1.013,67	
		02020	PEDREIRO (SGSP)	H	26,98	1,500000			40,4759	
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,730000			16,1841	
		10648	ARGAMASSA MISTA COM AREIA GROSSA 1:2:8	M3	678,93	0,006500			4,4130	
		30504	CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZ. COMUM- CORRER- H=1,20M-C=2,00M 2 FLS - PERFIL 15 - SICOLOC - COMPLETO - PRONTO P/ INSTAL.	M2	952,60	1,000000		952,6000		
08-060-001	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS EM GERAL, PORTAS OU CAIXILHOS						M2		34,51	
		02020	PEDREIRO (SGSP)	H	26,98	0,702100			18,9454	
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,702100			15,5656	
08-080-050	FERRO TRABALHADO - CAIXILHOS E PEQUENAS PEÇAS DE SERRALHERIA						KG		13,36	
		30542	FERRO PERFILADO TRABALHADO	KG	13,36	1,000000		13,3591		
08-080-051	ALUMÍNIO EXTRUDADO TRABALHADO - CAIXILHOS E PEQUENAS PEÇAS DE SERRALHERIA						KG		92,35	
		30543	ALUMÍNIO EXTRUDADO - TRABALHADO - ANODIZADO (UTILIZAÇÃO EM CAIXILHOS E PEQUENAS PEÇAS DE SERRALHERIA)	KG	92,35	1,000000		92,3500		
09-002-002	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 25MM (3/4")						M		22,09	
		02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,58	0,303210			8,9692	
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,303210			6,7222	
		52431	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DN. 3/4"	M	5,82	1,100000		6,4020		
09-002-004	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 40MM (1 1/4")						M		37,44	
		02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,58	0,451440			13,3540	
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,451440			10,0084	
		52433	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DN. 1 1/4"	M	12,80	1,100000		14,0800		
09-002-011	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE 1 - 3/4"						M		36,97	
		02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,58	0,505050			14,9398	
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,505050			11,1970	
		51631	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO TIPO LEVE - ROSCA NBR 8133 - ESP. 1,06MM - 3/4"	M	10,32	1,050000		10,8360		
09-002-012	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE 1 - 1"						M		39,51	
		02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,58	0,503200			14,8851	
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,503200			11,1559	
		51632	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO TIPO LEVE - ROSCA NBR 8133 - ESP. 1,06MM - 1"	M	12,83	1,050000		13,4715		
09-002-015	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE 1 - 2"						M		73,98	
		02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,58	0,750075			22,1878	
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,750075			16,6292	
		51635	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO TIPO LEVE - ROSCA NBR 8133 - ESP. 1,50MM - 2"	M	33,49	1,050000		35,1645		
09-003-005	CABO 1,50MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL						M		3,54	
		02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,58	0,029964			0,8864	
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,029964			0,6643	
		52865	CABO 2,50 MM2 - ISOLAMENTO P/ 0,7 KV - FLEXÍVEL	M	1,95	1,020000		1,9890		
09-003-006	CABO 4,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL						M		6,39	
		02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,58	0,061122			1,8080	
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,061122			1,3551	
		52866	CABO 4,00 MM2 - ISOLAMENTO P/ 0,7 KV - FLEXÍVEL	M	3,16	1,020000		3,2232		
09-003-007	CABO 6,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL						M		8,43	
		02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,58	0,069958			2,0694	
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,069958			1,5510	
		52867	CABO 6,00 MM2 - ISOLAMENTO P/ 0,7 KV - FLEXÍVEL	M	4,72	1,020000		4,8144		
09-003-009	CABO 16,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL						M		16,90	
		02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,58	0,090027			2,6631	
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,090027			1,9959	
		52806	CABO 16,00 MM2 - ISOLAMENTO P/ 0,7 KV - FLEXÍVEL	M	12,00	1,020000		12,2400		
09-003-030	CABO 4,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL						M		5,52	
		02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,58	0,060951			1,8030	
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,060951			1,3513	
		52876	CABO 4,00 MM2 - ISOLAMENTO P/ 1,0 KV - FLEXÍVEL	M	2,32	1,020000		2,3664		
09-003-033	CABO 16,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL						M		11,84	
		02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,58	0,060300			1,7757	
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,050025			1,1091	
		52826	CABO 16,00 MM2 - ISOLAMENTO P/ 1,0 KV - FLEXÍVEL	M	8,78	1,020000		8,9556		
09-003-034	CABO 25,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL						M		20,21	
		02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,58	0,100050			2,9596	
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,100050			2,2181	
		52827	CABO 25,00 MM2 - ISOLAMENTO P/ 1,0 KV - FLEXÍVEL	M	14,81	1,020000		15,1000		
09-003-035	CABO 35,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL						M		28,16	
		02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,58	0,150075			4,4363	





M.A.S. Construções e Empreendimentos Ltda.

R. Pedro de Toledo, N.º 108 – conj. 113 – Vila Mariana – São Paulo – S.P.

CEP 04039-000 - Fones: 0-XX-(11) 5576-7710 - Insc. Mun.: 2.015.708-8

Email : mas.comercial@grupomascon.com.br - CNPJ: 67.192.609/0001-80

CONCORRÊNCIA Nº: 002/2024

PROCESSO Nº: 6018.2024/0038429-2

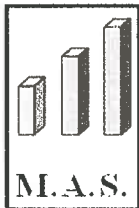
Objeto: Contratação semi-integrada de empresa ou consórcio, com vistas a elaboração de Projetos Executivos e Realização de Obras de reforma da UBS Butantã, Complexo Peri Peri e Hospital Brigadeiro, e obras de Construção da UBS Bororê, da UBS Jardim Robru, da UBS Nova Conquista, UBS Raposo Tavares e da UPA Itaquera, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra necessárias e suficientes à entrega final do objeto.

LOTE 8

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CÓDIGO	NOME DO SERVIÇO	CODIGO INSUMIO	NOME INSUMOS	UNID	CUSTO UNIT.	COEF.	UNID	V _{parte}	VALOR
09-003-042	CABO 240,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,150075			3,3272
		52828	CABO 35,00 MM2 - ISOLAMENTO P/ 1,0 KV - FLEXÍVEL	M	20,58	1,020000			20,9916
09-003-042	CABO 240,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL						M		196,54
09-004-060	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 275V - 15KA	02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,58	0,499950			14,7889
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,499950			11,0839
		52835	CABO 240,00 MM2 - ISOLAMENTO P/ 1,0 KV - FLEXÍVEL	M	157,52	1,020000			160,6704
09-004-060	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 275V - 15KA						UN		63,43
09-004-069	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 40A - SENSIBILIDADE 30MA - 220V	02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,58	0,600000			17,7485
		54580	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS-275V / 15A	Un	45,68	1,000000			45,6800
09-004-069	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 40A - SENSIBILIDADE 30MA - 220V						UN		348,96
09-005-006	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 16 DISJUNTORES	01037	ELETROTÉCNICO MONTADOR (SGSP)	H	51,15	0,600000			30,6903
		02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,58	1,600000			47,3293
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	1,600000			35,4720
		61004	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DR)2P - 40A/30MA-220/240V	Un	235,47	1,000000			235,4700
09-005-006	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 16 DISJUNTORES						UN		626,96
09-005-010	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 24 DISJUNTORES	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	26,98	1,440072			23,7435
		02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,58	0,879912			26,0285
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,879912			19,5076
		51216	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR C/ PORTA C/ BARRAMENTO CHAPA METÁLICA 100A - 16 DISJUNTORES	Un	557,68	1,000000			557,6800
		02020	PEDREIRO (SGSP)	H	26,98	1,440072			38,8588
02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,58	1,440072			42,5985		
02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	1,440072			31,9264		
51222	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR C/ PORTA C/ BARRAMENTO CHAPA METÁLICA 100A - 24 DISJUNTORES	Un	1.128,79	1,000000			1.128,7900		
09-005-014	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 34 DISJUNTORES						UN		1.349,90
09-005-030	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 1"	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	26,98	1,440000			38,8569
		02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,58	1,440000			42,5964
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	1,440000			31,9248
		51232	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR C/ PORTA C/ BARRAMENTO CHAPA METÁLICA 150A - 34 DISJUNTORES	Un	1.236,42	1,000000			1.236,4200
09-005-030	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 1"						UN		28,21
09-005-045	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO COM TAMPA E VEDAÇÃO 40X40CM	02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,58	0,270135			7,9908
		54864	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO C COM TAMPA - 1"	Un	20,22	1,000000			20,2200
		02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,58	1,500000			44,3712
02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,750000			16,6275		
54847	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO COM TAMPA E VEDAÇÃO 40 X 40 CM	Un	440,79	1,000000			440,7900		
09-005-098	QUADRO GERAL OU DE DISTRIBUIÇÃO, EM CHAPA METÁLICA N.14 ESMALTADA						M2		1.249,52
09-006-075	BARRAMENTO DE COBRE PARA 100A - 15X3MM	02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,58	6,760000			199,9664
		51250	CAIXA CHAPA 14 ESMALTADA TIPO "X" - MED. (140X145X25)CM	Un	2.130,65	0,492600			1.049,5582
09-006-075	BARRAMENTO DE COBRE PARA 100A - 15X3MM						M		56,30
09-006-082	BARRAMENTO DE COBRE PARA 1200A - 9,5X127MM	02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,58	0,250250			7,4026
		54024	BARRAMENTO DE COBRE PARA 100A - 15X3MM	M	48,90	1,000000			48,9000
		02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,58	3,500000			103,5329
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	3,500000			77,5950
54034	BARRAMENTO DE COBRE PARA 1200A - 9,5X127MM	M	1.012,52	1,050000			1.063,1460		
09-006-088	PROTEÇÃO PARA BARRAMENTO DE QUADROS EM POLICARBONATO COMPACTO 4MM						M2		397,66
09-006-099	ATERRAMENTO DE QUADROS, EXCLUSIVELY CABO	02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,58	2,999910			88,7398
		36580	PLACA DE POLICARBONATO TIPO COMPACTA - PARA PROTEÇÃO DE BARRAMENTO DE QUADROS - ESP. 4MM	M2	294,21	1,050000			308,9205
		02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,58	1,330000			39,3425
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	1,330000			29,4861
57610	HASTE TIPO COPPERWELD ALTA CAMADA - 5/8"X3,00M	Un	156,63	1,000000			156,6300		
58020	CONECTOR PARA HASTE TIPO COPPERWELD	Un	47,79	1,000000			47,7900		
72008	MANILHA DE CERÂMICA VIDRADA - 12	Un	129,67	1,000000			129,6700		
09-007-001	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA, EM CAIXA 4"X2"						UN		148,77
09-007-001	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA, EM CAIXA 4"X2"	02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,58	2,023200			59,8479
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	2,023200			44,8543
		52431	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DN: 3/4"	M	5,82	3,000000			17,4600
		52865	CABO 2,50 MM2 - ISOLAMENTO P/0,7 KV - FLEXÍVEL	M	1,95	6,000000			11,7000
		54813	CAIXA DE PVC 10 X 5 X 5CM	Un	3,16	1,000000			3,1600
		55210	ESPELHO PLÁSTICO - 4"X2"	Un	4,08	1,000000			4,0800
		55230	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA - SEM PLACA / ESPELHO	Un	7,67	1,000000			7,6700
		02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,58	3,144733			93,0238
02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	3,144733			69,7187		
52431	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DN: 3/4"	M	5,82	3,000000			17,4600		
52865	CABO 2,50 MM2 - ISOLAMENTO P/0,7 KV - FLEXÍVEL	M	1,95	12,000000			23,4000		
54813	CAIXA DE PVC 10 X 5 X 5CM	Un	3,16	1,000000			3,1600		
55210	ESPELHO PLÁSTICO - 4"X2"	Un	4,08	1,000000			4,0800		
55235	INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS - SEM PLACA / ESPELHO	Un	20,09	1,000000			20,0900		





M.A.S. Construções e Empreendimentos Ltda.

R. Pedro de Toledo . N.º 108 – conj. 113 – Vila Mariana – São Paulo – S.P.

CEP 04039-000 - Fones: 0-XX-(11) 5576-7710 - Insc. Mun.: 2.015.708-8

Email : mas.comercial@grupomascon.com.br - CNPJ: 67.192.609/0001-80

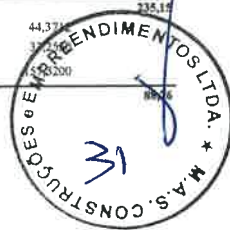
CONCORRÊNCIA Nº: 002/2024
PROCESSO Nº: 6018.2024/0038429-2

Objeto: Contratação semi-Integrada de empresa ou consórcio, com vistas a elaboração de Projetos Executivos e Realização de Obras de reforma da UBS Butantã, Complexo Peri Peri e Hospital Brigadeiro, e obras de Construção da UBS Bororé, da UBS Jardim Robru, da UBS Nova Conquista, UBS Raposo Tavares e da UPA Itaquera, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra necessárias e suficientes à entrega final do objeto.

LOTE 8

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CÓDIGO	NOME DO SERVIÇO	CODIGO INSUMIO	NOME INSUMOS	UNID	CUSTO UNIT.	COEF.	UNID	Vparc	VALOR
09-097-060	PONTO COM TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - 110/220V CAIXA 4"X2"						UN		151,76
		02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,58	2,020800			59,7769
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	2,020800			44,8011
		52431	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DN: 3/4"	M	5,82	3,000000			17,4600
		52865	CABO 2,50 MM2 - ISOLAMENTO P/ 0,7 KV - FLEXÍVEL	M	1,95	6,000000			11,7000
		54813	CAIXA DE PVC 10 X 5 X 3CM	Un	3,16	1,000000			3,1600
		55210	ESPELHO PLÁSTICO - 4"X2"	Un	4,08	1,000000			4,0800
		55255	TOMADA ELÉTRICA SIMPLES DE EMBUTIR, DE 10A OU 20A, SEM PLACA - CONFORME NBR 14136	Un	10,78	1,000000			10,7800
09-097-090	PONTO DE LUZ - CAIXA FUNDO MÓVEL						UN		244,74
		02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,58	3,236928			95,7510
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	3,236928			71,7627
		52431	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DN: 3/4"	M	5,82	6,000000			34,9200
		52865	CABO 2,50 MM2 - ISOLAMENTO P/ 0,7 KV - FLEXÍVEL	M	1,95	18,000000			35,1000
		54804	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO N. 20 FUNDO MÓVEL + 2"	Un	3,37	1,000000			3,3700
		58411	BUCHA E ARRUELA DE ZAMACK - 1/2"	Un	0,90	2,000000			1,8000
		58412	BUCHA E ARRUELA DE ZAMACK - 3/4"	Un	1,02	2,000000			2,0400
09-098-010	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - UNIPOLAR 6/25A						UN		28,65
		02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,58	0,400000			11,8323
		54450	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - UNIPOLAR DE 6/25A	Un	16,82	1,000000			16,8200
09-098-011	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - UNIPOLAR 32/50A						UN		28,06
		02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,58	0,505950			14,9664
		54451	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - UNIPOLAR DE 32/50A	Un	13,09	1,000000			13,0900
09-098-012	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 6/25A						UN		78,34
		02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,58	0,799760			23,6576
		54452	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR DE 6/25A	Un	54,68	1,000000			54,6800
09-098-013	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 32/50A						UN		75,98
		02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,58	1,000000			29,5800
		54453	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR DE 32/50A	Un	46,40	1,000000			46,4000
09-098-016	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 63A						UN		120,28
		02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,58	1,800180			53,2508
		61009	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR DE 63A	Un	67,03	1,000000			67,0300
09-098-018	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 100A						UN		214,68
		02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,58	1,500000			44,3712
		61080	DISJUNTOR (MINI) TRIPOLAR 100A - TIPO EUROPEU	Un	170,31	1,000000			170,3100
09-098-019	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 63A						UN		77,73
		02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,58	1,000000			29,5800
		61081	DISJUNTOR (MINI) BIPOLAR 63A TIPO EUROPEU	Un	48,15	1,000000			48,1500
09-098-023	DISJUNTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR A SECO 1250A/600V						UN		28.114,14
		01037	ELETROTÉCNICO MONTADOR (SGSP)	H	51,15	4,000000			204,6021
		02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,58	8,000000			236,6466
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	8,000000			177,3600
		54460	DISJUNTOR DE POTÊNCIA BAIXA TENSÃO TRIP. A SECO 600V-1250A	Un	27.495,53	1,000000			27.495,5300
09-098-046	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 100A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL						UN		1.225,86
		01037	ELETROTÉCNICO MONTADOR (SGSP)	H	51,15	0,600000			30,6903
		02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,58	1,800000			53,2455
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	1,800000			39,9060
		54485	DISJUNTOR CX. MOLD. TRIP. C/ DISPARADOR TÉRMICO AJUSTÁVEL E MAGNÉTICO FIXO - 100A	Un	1.102,02	1,000000			1.102,0200
09-099-051	LUMINÁRIA COMERCIAL DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSPARENTE OU FOSCO PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED 18/20W - COMPLETA						UN		208,44
		02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,58	0,370000			10,9449
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,370000			8,2029
		55802	LUMINÁRIA COMERCIAL DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSPARENTE OU FOSCO 2 LED TUBULAR 9/10 W	Un	124,79	1,000000			124,7900
		56492	LAMPADA DE LED TUBULAR 18/20 W	Un	28,27	2,000000			56,5400
		59038	SOQUETE PARA LAMPADA TUBULAR	Un	1,99	4,000000			7,9600
09-099-052	LUMINÁRIA COMERCIAL DE EMBUTIR COM DIFUSOR TRANSPARENTE OU FOSCO PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 10W - BASE G13-IRC>=80 - COMPLETA						UN		289,13
		02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,58	1,300000			38,4551
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	1,300000			28,8210
		55801	LUMINÁRIA COMERCIAL DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSPARENTE OU FOSCO 2 LED TUBULAR 18/20 W	Un	183,59	1,000000			183,5900
		55805	LÂMPADA LED TUBULAR T8 DE 10W - BASE G13 - IRC>=80	Un	15,15	2,000000			30,3000
		59038	SOQUETE PARA LAMPADA TUBULAR	Un	1,99	4,000000			7,9600
09-099-057	LUMINÁRIA HERMÉTICA EM ALUMÍNIO FUNDIDO PARA LÂMPADA ATÉ 250W - COM APROVAÇÃO DE ILUME/PMSP						UN		656,34
		02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,58	2,000000			59,1616
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	2,000000			44,3400
		55661	LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA LÂMPADA ATÉ 250 W, COM APROVAÇÃO DE ILUME/PMSP	Un	552,84	1,000000			552,8400
09-010-023	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM LÂMPADA FLUORESCENTE 15W						UN		44,3400
		02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,58	1,500000			44,3712
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	1,500000			33,2550
		56535	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15W	Un	157,52	1,000000			157,5200
09-010-028	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM 30 LEDS - 2W - AUTONOMIA MIN. 3H - COMPLETA						UN		235,11





M.A.S. Construções e Empreendimentos Ltda.

R. Pedro de Toledo . N.º 108 – conj. 113 – Vila Mariana – São Paulo – S.P.

CEP 04039-000 - Fones: 0-XX-(11) 5576-7710 - Insc. Mun.: 2.015.708-8

E-mail : mas.comercial@grupomascon.com.br - CNPJ: 67.192.609/0001-80

CONCORRÊNCIA Nº: 002/2024

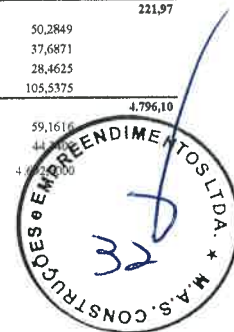
PROCESSO Nº: 6018.2024/0038429-2

Objeto: Contratação semi-integrada de empresa ou consórcio, com vistas a elaboração de Projetos Executivos e Realização de Obras de reforma da UBS Butantã, Complexo Peri Peri e Hospital Brigadeiro, e obras de Construção da UBS Bororê, da UBS Jardim Robru, da UBS Nova Conquista, UBS Raposo Tavares e da UPA Itaquera, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra necessárias e suficientes à entrega final do objeto.

LOTE 8

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CÓDIGO	NOME DO SERVIÇO	CODIGO INSUMO	NOME INSUMOS	UNID	CUSTO UNIT.	COEF.	UNID	Vpare	VALOR
		02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,58	1,318915			39,0146
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	1,318915			29,2403
		56540	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM 30 LEDS	Un	20,51	1,000000			20,5100
09-010-031	BATERIA AUTOMOTIVA SELADA SEM COMPLEMENTAÇÃO DE NÍVEL 40AH-12V						UN		462,93
		02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,58	0,499950			14,7889
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,499950			11,0839
		56542	BATERIA AUTOMOTIVA SEM COMPLEMENTO DE NÍVEL 12V - 40A	Un	437,06	1,000000			437,0600
09-010-053	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ATÉ 24 LAÇOS						UN		1.534,68
		01037	ELETROTÉCNICO MONTADOR (SGSP)	H	51,15	9,000090			460,3594
		02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,58	9,000090			266,2301
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	9,000090			199,5320
		56554	CENTRAL ALARME INCÊNDIO ATÉ 24 LAÇOS	Un	608,56	1,000000			608,5600
09-010-054	ACIONADOR LIGA-DESLIGA PARA BOMBA COM MARTELO QUEBRA VIDRO						UN		174,40
		02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,58	2,000000			59,1616
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	2,000000			44,3400
		56559	ACIONADOR LIGA/DESLIGA P/ BOMBA - COM MARTELO QUEBRA VIDRO	Un	70,90	1,000000			70,9000
09-010-055	ACIONADOR MANUAL TIPO "QUEBRE O VIDRO"						UN		88,08
		02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,58	0,499950			14,7889
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,499950			11,0839
		56560	ACIONADOR MANUAL TIPO QUEBRE-O-VIDRO	Un	62,21	1,000000			62,2100
09-010-063	SIRENE ELETRÔNICA BITONAL 24V-100 À 120DB, COM FLASH						UN		162,42
		02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,58	0,500050			14,7919
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,500050			11,0861
		56564	SIRENE ELETRÔNICA BITONAL 24V, ENTRE 100 e 120 DB, COM FLASH (GRUPO DE LEDS)	Un	136,54	1,000000			136,5400
09-010-066	DETECTOR ÓPTICO DE FUMAÇA PARA SISTEMAS ENDEREÇÁVEIS						UN		186,81
		02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,58	0,499950			14,7889
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,499950			11,0839
		56566	DETECTOR ÓPTICO DE FUMAÇA NÃO-ANALÓGICO PARA SISTEMAS ENDEREÇÁVEIS	Un	160,94	1,000000			160,9400
09-010-074	NO-BREAK TRIFÁSICO - 15 KVA - AUTONOMIA DE 15MIN.						UN		45.232,65
		02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,58	3,300000			97,6167
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	3,300000			73,1610
		56575	NO-BREAK TRIFÁSICO - 15 KVA - AUTONOMIA DE 15 MIN.	Un	45.061,87	1,000000			45.061,8700
09-011-005	PÁRA-RAIOS TIPO "FRANKLIN", EXCLUSIVE DESCIDA E ATERRAMENTO						UN		738,89
		02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,58	4,999950			147,9026
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	4,999950			110,8489
		57210	BASE E ESTAIS PARA MASTRO DE PÁRA-RAIOS	CJ	180,45	1,000000			180,4500
		57220	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA DUAS DESCIDAS	Un	103,32	1,000000			103,3200
		57630	MASTRO DE AÇO GALVANIZADO - 2"X3,00M	Un	196,37	1,000000			196,3720
09-011-050	HASTE DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE BASE E ESTAIS - 2"X3M						UN		635,58
		02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,58	5,000000			147,9041
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	5,000000			110,8500
		57210	BASE E ESTAIS PARA MASTRO DE PÁRA-RAIOS	CJ	180,45	1,000000			180,4500
		57630	MASTRO DE AÇO GALVANIZADO - 2"X3,00M	Un	196,37	1,000000			196,3720
09-011-061	TUBO DE PVC PARA PROTEÇÃO DE CORDOALHA - 2"X3M						UN		101,56
		02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,58	0,999600			29,5690
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,999600			22,1611
		52435	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DN- 2"	M	16,61	3,000000			49,8300
09-011-090	TOMADA DE TERRA COMPLETA						UN		1.209,27
		02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,58	4,000000			118,3233
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	4,000000			88,6800
		57610	HASTE TIPO COPPERWELD ALTA CAMADA - 5/8"X3,00M	Un	156,63	3,000000			469,8900
		58020	CONECTOR PARA HASTE TIPO COPPERWELD	Un	47,79	3,000000			143,3700
		72008	MANILHA DE CERÂMICA VIDRADA - 12	Un	129,67	3,000000			389,0100
09-011-094	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO TIPO FITA 1/4" X 3/4"						M		31,26
		02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,58	0,333300			9,8593
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,333300			7,3893
		15057	BARRA DE ALUMÍNIO 1/4" X 3/4"	M	14,01	1,000000			14,0100
09-013-013	PERFILADO PERFORADO CHAPA 14-GE-MED. 38X38MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO						M		51,08
		02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,58	0,310093			9,1728
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,300090			6,6530
		54917	PERFILADO PERFORADO CHAPA 14 - 38X38MM	M	25,10	1,200000			30,1200
		54920	TAMPA METÁLICA PARA PERFILADO 38MM	M	4,28	1,200000			5,1360
09-013-047	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 200X100MM C/ TAMPA E INST.						M		221,97
		02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,58	1,699915			50,2849
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	1,699915			37,6871
		55029	TAMPA P/ ELETROCALHA PRÉ ZINCADA - 200MM	M	22,77	1,250000			28,4625
		55048	ELETROCALHA PERF. PRÉ ZINCADA CH14 - 200X100MM	M	84,43	1,250000			105,5375
09-015-002	TRANSFORMADOR ISOLADOR BIFÁSICO 10KVA						UN		4.796,10
		02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,58	2,000000			59,1616
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	2,000000			44,3400
		56262	TRANSFORMADOR ISOLADOR TRIFÁSICO 10 KVA - TENSÃO PRIMÁRIA 220 V TENSÃO SECUNDÁRIA 110/220 COM CAIXA IP-21	Un	4.692,60	1,000000			4.692,6000





M.A.S. Construções e Empreendimentos Ltda.

R. Pedro de Toledo . N.º 108 – conj. 113 – Vila Mariana – São Paulo – S.P.

CEP 04039-000 - Fones: 0-XX-(11) 5576-7710 - Insc. Mun.: 2.015.708-8

Email : mascomercial@grupomascon.com.br - CNPJ: 67.192.609/0001-80

CONCORRÊNCIA Nº: 002/2024

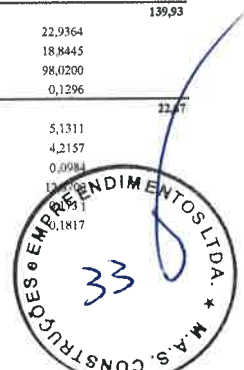
PROCESSO Nº: 6018.2024/0038429-2

Objeto: Contratação semi-Integrada de empresa ou consórcio, com vistas a elaboração de Projetos Executivos e Realização de Obras de reforma da UBS Butantã, Complexo Peri Peri e Hospital Brigadeiro, e obras de Construção da UBS Bororé, da UBS Jardim Robru, da UBS Nova Conquista, UBS Raposo Tavares e da UPA Itaquera, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra necessárias e suficientes à entrega final do objeto.

LOTE 8

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CÓDIGO	NOME DO SERVIÇO	CODIGO INSUMO	NOME INSUMOS	UNID	CUSTO UNIT.	COEF.	UNID	Vparec	VALOR
09-050-012	REMOÇÃO DE ELETRODUTOS APARENTES - ATÉ 2"	02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,58	0,256475	M	7,5867	13,27
		02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,17	0,256475		5,6861	
09-050-015	REMOÇÃO DE CABO EMBUTIDO - ACIMA DE 16MM2	02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,58	0,102590	M	3,0347	5,31
		02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,17	0,102590		2,2744	
09-051-026	REMOÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO OU CAIXA DE PASSAGEM	02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,58	1,026300	UN	30,3588	53,11
		02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,17	1,026300		22,7531	
09-053-015	REMOÇÃO DE CABO DE COBRE NÚ. PARA ATERRAMENTO	02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,58	0,256475	M	7,5867	13,27
		02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,17	0,256475		5,6861	
09-061-010	RETIRADA DE BARRAMENTOS EM QUADROS ELÉTRICOS	02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,58	0,820880	M	24,2823	42,48
		02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,17	0,820880		18,1989	
09-061-015	RETIRADA DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO UNIPOLAR ATÉ 50A	02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,58	0,307770	UN	9,1041	15,93
		02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,17	0,307770		6,8233	
09-061-016	RETIRADA DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO BIPOLAR ATÉ 50A	02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,58	0,718340	UN	21,2491	37,17
		02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,17	0,718340		15,9256	
09-062-011	RETIRADA DE LUMINÁRIA INTERNA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,58	0,769650	UN	22,7669	39,83
		02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,17	0,769650		17,0631	
09-082-001	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA	02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,58	0,251100	UN	7,4277	18,44
		02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,17	0,150660		3,3401	
		55230	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA - SEM PLACA / ESPELHO	Un	7,67	1,000000		7,6700	
09-082-002	INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS	02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,58	0,300150	UN	8,8787	33,40
		02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,17	0,200100		4,4362	
		55235	INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS - SEM PLACA / ESPELHO	Un	20,09	1,000000		20,0900	
09-090-002	CERTIFICAÇÃO DE REDE LÓGICA - ATÉ 50 PONTOS	65040	CERTIFICAÇÃO DE REDE LÓGICA - ATÉ 50 PONTOS	Valor Global	1,756,20	1,000000	GL	1,756,2000	1,756,20
		09-090-011	RACK 8U'S COM VENTILAÇÃO, BANDEJA FIXA E RÊGUA DE TOMADAS - INSTALADO	UN					802,85
09-090-011	RACK 8U'S COM VENTILAÇÃO, BANDEJA FIXA E RÊGUA DE TOMADAS - INSTALADO	65001	RACK COM PORTA 8U	Un	406,62	1,000000		406,6200	465,83
		65002	BANDEJA FIXA PARA RACK 8U	Un	75,21	1,000000		75,2100	
		65003	RÊGUA COM 04 TOMADAS UNIVERSAIS (2P+T, 15A-250V) POLARIZAÇÃO NEMA 5/15	Un	70,49	1,000000		70,4900	
		65004	KIT DE VENTILAÇÃO FORÇADA COM 02 VENTILADORES PARA RACK 8U	Un	250,53	1,000000		250,5300	
09-090-017	SWITCH - 24 PORTAS - INSTALADO	65007	SWITCH PARA RACK - 24 PORTAS	Un	465,83	1,000000	UN	465,8300	465,83
		09-090-031	PATCH CORD RJ45 - 1,5M	UN				15,39	15,39
10-002-061	HD.21 - TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 25MM (3/4")	02035	ENCANADOR (SGSP)	H	26,98	0,170051	M	4,5886	14,57
		02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,17	0,170051		3,7700	
		37530	LIXA D'ÁGUA - N. 80 E N. 320	Un	1,64	0,050000		0,0820	
		72411	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA ÁGUA - 25MM	M	3,66	1,600000		5,8560	
		79630	COLA PARA PVC	Kg	69,24	0,002000		0,1385	
		79659	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC	L	45,43	0,003000		0,1363	
		10-002-064	HD.21 - TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 50MM (1 1/2")	M					
10-002-081	HD.21 - REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 3/4"	02035	ENCANADOR (SGSP)	H	26,98	0,490245	UN	13,2287	64,66
		74402	REGISTRO HIDRÁULICO DE BRONZE TIPO GAVETA BRUTO - 3/4"	Un	51,37	1,000000		51,3700	
		79640	FITA DE TEFLON - 3/4"	M	0,18	0,360000		0,0648	
10-002-084	HD.21 - REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1 1/2"	02035	ENCANADOR (SGSP)	H	26,98	0,850000	UN	22,9364	139,93
		02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,17	0,850000		18,8445	
		74405	REGISTRO HIDRÁULICO DE BRONZE TIPO GAVETA BRUTO - 1 1/2"	Un	98,02	1,000000		98,0200	
		79640	FITA DE TEFLON - 3/4"	M	0,18	0,720000		0,1296	
10-004-063	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 32MM (1")	02035	ENCANADOR (SGSP)	H	26,98	0,190152	M	5,1311	22,47
		02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,17	0,190152		4,2157	
		37530	LIXA D'ÁGUA - N. 80 E N. 320	Un	1,64	0,060000		0,0984	
		72412	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA ÁGUA - 32MM	M	8,58	1,500000		12,8700	
		79630	COLA PARA PVC	Kg	69,24	0,002500		0,1817	
		79659	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC	L	45,43	0,004000		0,1817	





M.A.S. Construções e Empreendimentos Ltda.

R. Pedro de Toledo, N.º 108 – conj. 113 – Vila Mariana – São Paulo – S.P.

CEP 04039-000 - Fones: 0-XX-(11) 5576-7710 - Insc. Mun.: 2.015.708-8

Email : mas.comercial@grupomascon.com.br - CNPJ: 67.192.609/0001-80

CONCORRÊNCIA Nº: 002/2024
PROCESSO Nº: 6018.2024/0038429-2

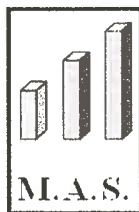
Objeto: Contratação semi-integrada de empresa ou consórcio, com vistas a elaboração de Projetos Executivos e Realização de Obras de reforma da UBS Butantã, Complexo Peri Peri e Hospital Brigadeiro, e obras de Construção da UBS Bororé, da UBS Jardim Robru, da UBS Nova Conquista, UBS Raposo Tavares e da UPA Itaquera, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra necessárias e suficientes à entrega final do objeto.

LOTE 8

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CÓDIGO	NOME DO SERVIÇO	CODIGO INSUMO	NOME INSUMOS	UNID	CUSTO UNIT.	COEF.	UNID	Vpare	VALOR
10-004-064	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 40MM (1 1/4")						M		44,80
		02035	ENCANADOR (SGSP)	H	26,98	0,500200		13,4974	
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,500200		11,0894	
		37530	LIXA D'ÁGUA - N.º 80 E N. 320	Un	1,64	0,070000		0,1148	
		72413	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA ÁGUA - 40MM	M	13,11	1,500000		19,6650	
		79630	COLA PARA PVC	Kg	69,24	0,003000		0,2077	
		79659	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC	L	45,43	0,005000		0,2272	
10-004-066	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 60MM (2")						M		72,84
		02035	ENCANADOR (SGSP)	H	26,98	0,700070		18,8906	
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,700070		15,5206	
		37530	LIXA D'ÁGUA - N.º 80 E N. 320	Un	1,64	0,090000		0,1476	
		72415	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA ÁGUA - 60MM	M	26,85	1,400000		37,5900	
		79630	COLA PARA PVC	Kg	69,24	0,006000		0,4154	
		79659	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC	L	45,43	0,006000		0,2726	
10-005-032	REGISTRO DE GAVETA, METAL CROMADO - 1"						UN		115,76
		02035	ENCANADOR (SGSP)	H	26,98	0,170000		4,5873	
		74423	REGISTRO HIDRÁULICO DE BRONZE TIPO GAVETA CROMADO COMPLETO - 1"	Un	111,09	1,000000		111,0900	
		79640	FITA DE TEFLON - 3/4"	M	0,18	0,480000		0,0864	
10-005-051	REGISTRO DE PRESSÃO, METAL CROMADO - 3/4"						UN		92,81
		02035	ENCANADOR (SGSP)	H	26,98	0,170000		4,5873	
		74442	REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO - 3/4" - COM CANOPLA	Un	88,16	1,000000		88,1600	
		79640	FITA DE TEFLON - 3/4"	M	0,18	0,360000		0,0648	
10-006-026	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE A - 1/2"						M		73,35
		02035	ENCANADOR (SGSP)	H	26,98	0,179910		4,8547	
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,169915		3,7670	
		72826	TUBO DE COBRE SEM COSTURA CLASSE A - 1/2" PARA GASES MEDICINAIS	M	35,96	1,800000		64,7280	
10-006-027	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE A 3/4"						M		115,08
		02035	ENCANADOR (SGSP)	H	26,98	0,220022		5,9371	
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,220022		4,8779	
		72827	TUBO DE COBRE SEM COSTURA CLASSE A - 3/4" PARA GASES MEDICINAIS	M	61,33	1,700000		104,2610	
10-006-028	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE A 1"						M		144,13
		02035	ENCANADOR (SGSP)	H	26,98	0,369000		9,9571	
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,369000		8,1807	
		72828	TUBO DE COBRE SEM COSTURA CLASSE A - 1" PARA GASES MEDICINAIS	M	78,74	1,600000		125,9888	
10-006-030	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE A 1 1/2"						M		263,74
		02035	ENCANADOR (SGSP)	H	26,98	0,509898		13,7591	
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,509898		11,3044	
		72830	TUBO DE COBRE SEM COSTURA CLASSE A - 1 1/2" PARA GASES MEDICINAIS	M	159,12	1,500000		238,6800	
10-007-020	VÁLVULA ESFÉRICA MONOBLOCO EM LATÃO, 3/4" NPT						UN		72,47
		02035	ENCANADOR (SGSP)	H	26,98	0,350000		9,4444	
		74460	VÁLVULA ESFÉRICA MONOBLOCO EM LATÃO, 3/4" NPT	Un	62,90	1,000000		62,9000	
		79640	FITA DE TEFLON - 3/4"	M	0,18	0,700000		0,1260	
10-008-080	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE GÁS CARBÔNICO (CO2) - 4KG						UN		558,96
		02035	ENCANADOR (SGSP)	H	26,98	0,700000		18,8888	
		78430	EXTINTOR GÁS CARBÔNICO - 4KG	Un	540,07	1,000000		540,0700	
10-008-081	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE GÁS CARBÔNICO (CO2) - 6KG						UN		614,12
		02035	ENCANADOR (SGSP)	H	26,98	0,700000		18,8888	
		78435	EXTINTOR GÁS CARBÔNICO - 6 KG	Un	595,23	1,000000		595,2300	
10-008-085	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA - 10L						UN		213,45
		02035	ENCANADOR (SGSP)	H	26,98	0,700000		18,8888	
		78420	EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA - 10L	Un	194,56	1,000000		194,5600	
10-008-090	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO - 4KG						UN		199,40
		02035	ENCANADOR (SGSP)	H	26,98	0,700000		18,8888	
		78445	EXTINTOR PÓ QUÍMICO - 4KG	Un	180,51	1,000000		180,5100	
10-008-095	SETA PARA HIDRANTE/EXTINTOR DE INCÊNDIO						UN		22,75
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,149775		3,3205	
		19015	COLA DE CONTATO	Kg	36,12	0,050000		1,8060	
		78407	SETA P/EXTINTOR /HIDRANTE	Un	17,62	1,000000		17,6200	
10-009-032	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 75MM (3")						M		63,45
		02035	ENCANADOR (SGSP)	H	26,98	0,900630		24,3025	
		02036	AJUDANTE DE ENCANADOR (SGSP)	H	22,17	0,900630		19,9670	
		72403	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL - 75MM	Un	2,37	0,500000		1,1850	
		72432	TUBO DE PVC 75 MM - PARA ESGOTO - SÉRIE NORMAL	M	13,68	1,100000		15,0480	
		79630	COLA PARA PVC	Kg	69,24	0,042600		2,9496	
10-009-034	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 150MM (6")						M		107,78
		02035	ENCANADOR (SGSP)	H	26,98	1,300000		35,0791	
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	1,300000		28,8210	
		72405	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL - 150MM	Un	11,38	0,500000		5,6900	
		72434	TUBO DE PVC 150 MM - PARA ESGOTO - SÉRIE NORMAL	M	34,72	1,100000		38,1920	
10-010-010	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO - 100X150MM						UN		72,95
		02035	ENCANADOR (SGSP)	H	26,98	0,220000		5,9356	
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,230000		5,1000	
		72402	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL - 50MM	Un	1,50	1,000000		1,5000	





M.A.S. Construções e Empreendimentos Ltda.

R. Pedro de Toledo . N.º 108 – conj. 113 – Vila Mariana – São Paulo – S.P.

CEP 04039-000 - Fones: 0-XX-(11) 5576-7710 - Insc. Mun.: 2.015.708-8

Email : mascomercial@grupomascon.com.br - CNPJ: 67.192.609/0001-80

CONCORRÊNCIA Nº: 002/2024
PROCESSO Nº: 6018.2024/0038429-2

Objeto: Contratação semi-Integrada de empresa ou consórcio, com vistas a elaboração de Projetos Executivos e Realização de Obras de reforma da UBS Butantã, Complexo Peri Peri e Hospital Brigadeiro, e obras de Construção da UBS Bororé, da UBS Jardim Robru, da UBS Nova Conquista, UBS Raposo Tavares e da UPA Itaquera, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra necessárias e suficientes à entrega final do objeto.

LOTE 8

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CÓDIGO	NOME DO SERVIÇO	CODIGO INSUMO	NOME INSUMOS	UNID	CUSTO UNIT.	COEF.	UNID	V _{parte}	VALOR
		75240	CORPO DE CAIXA SIFONADA DE PVC P/ ESGOTO MED. 100X150X50 MM	Un	23,51	1,000000			23,5100
		75638	GRELHA REDONDA EM AÇO INOX - 100MM	Un	9,88	1,000000			9,8800
		79630	COLA PARA PVC	Kg	69,24	0,029200			2,0218
10-010-012	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO - 150X150MM						UN		66,96
		02035	ENCANADOR (SGSP)	H	26,98	0,220022			5,9371
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,230023			5,0996
		72402	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL - 50MM	Un	1,50	1,000000			1,5000
		75245	CORPO DE CAIXA SIFONADA DE PVC P/ ESGOTO MED. 150X150X50 MM	Un	29,87	1,000000			29,8700
		75641	GRELHA REDONDA EM AÇO INOX - 150MM	Un	22,17	1,000000			22,1700
		79630	COLA PARA PVC	Kg	69,24	0,034400			2,3819
10-010-035	RALO SECO DE FERRO FUNDIDO, COM SAÍDA VERTICAL (SMU) - DIÂMETRO 100MM						UN		118,54
		02035	ENCANADOR (SGSP)	H	26,98	0,219956			5,9353
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,229954			5,0981
		75275	RALO SECO DE FERRO FUNDIDO - DIÂM. 100MM	Un	97,63	1,000000			97,6300
		75638	GRELHA REDONDA EM AÇO INOX - 100MM	Un	9,88	1,000000			9,8800
10-011-003	DY.01 - CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 100CM						M		196,26
		02035	ENCANADOR (SGSP)	H	26,98	0,850085			22,9386
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,850085			18,8464
		17525	PREGO 18 X 27 ZINCADO	Kg	18,03	0,300000			5,4090
		17530	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO TIPO POP N. 415 (DIÂMETRO 4 MM - COMPRIAMENTO 15 MM)	Kg	95,74	0,080000			7,6592
		78807	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 100CM	M	113,15	1,050000			118,8075
		79656	SOLDA PREPARADA - 30/70	Kg	161,40	0,140000			22,5960
10-011-034	DY.01 - RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 100CM						M		165,55
		02035	ENCANADOR (SGSP)	H	26,98	0,530053			14,3029
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,500050			11,0861
		17046	PARAFUSO C/ ROSCA SOBERBA DE FERRO GALVANIZADO P/ FIXAÇÃO DE TELHAS ONDULADAS EM CRFS/AMIANTO - S/ VEDACÃO - 8 x 230MM	Un	2,24	2,750000			6,1600
		78878	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - CORTI 100CM	M	127,62	1,050000			134,0010
10-011-087	HV.22/23 - CANALETA DE ALVENARIA PARA GRELHA OU TAMPА DE CONCRETO L=40CM						M		176,84
		02020	PEDREIRO (SGSP)	H	26,98	1,373850			37,0719
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	2,827924			62,6951
		10543	PEDRA BRITADA NÚMERO 2	M3	128,87	0,030000			3,8661
		10612	CONCRETO FCK=20MPA C/ BRITA 2	M3	413,43	0,030000			12,4029
		10636	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA GROSSA 1 6	M3	555,98	0,006000			3,3359
		10648	ARGAMASSA MISTA COM AREIA GROSSA 1 2 8	M3	678,93	0,029000			19,6889
		12580	TUJOLO MAÇICO DE BARRO COMUM	Un	0,52	28,000000			14,5600
		14022	PRIMER HIDROFUGANTE A BASE DE SILANO SILOXANO P/ SUPERFÍCIES DE CONCRETO, ALVENARIA, ETC.	Kg	74,86	0,140000			10,4804
		14040	TINTA BETUMINOSA PARA CONCRETO E ALVENARIA	L	22,74	0,560000			12,7344
10-011-089	CANTONEIRA DE FERRO 1"X1"X1/8" PARA APOIO E CHUMBAMENTO DAS GRELHAS DE FERRO						M		82,07
		02020	PEDREIRO (SGSP)	H	26,98	0,800000			21,5872
		02045	SERRALHEIRO (SGSP)	H	40,32	0,200000			8,0645
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,800000			17,7360
		33090	PERFIL -L- DE FERRO - (1X1X1/8)"	M	10,42	1,100000			11,4620
		79653	SOLDA PREPARADA 50% ESTANHO, 50% CHUMBO - EM BARRA	Kg	232,22	0,100000			23,2220
10-011-093	HP.02/04 - GRELHA DE FERRO PERFILADO PARA CANALÉTS A CÉU ABERTO - 40CM						M		702,84
		02020	PEDREIRO (SGSP)	H	26,98	0,200000			5,3968
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,200000			4,4340
		75608	GRELHA DE FERRO PERFILADO - (100X40)CM	Un	693,01	1,000000			693,0100
10-012-013	CONDUTOR EM TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA ESGOTO, LINHA SMU - 150MM						M		442,11
		02035	ENCANADOR (SGSP)	H	26,98	1,199760			32,3743
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	1,199760			26,5987
		71204	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE FERRO FUNDIDO LINHA SMU ESGOTO PREDIAL - 150MM	Un	13,49	0,500000			6,7450
		71234	TUBO FERRO FUNDIDO- LINHA SMU - 150MM	M	268,85	1,400000			376,3900
10-012-034	LIGAÇÃO PARA DESPEJO LIVRE EM SARJETAS, COM TUBO DE FERRO FUNDIDO SMU - 100MM						M		268,84
		02035	ENCANADOR (SGSP)	H	26,98	0,500050			13,4933
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,500050			11,0861
		71233	TUBO FERRO FUNDIDO, LINHA SMU - 100MM	M	244,26	1,000000			244,2600
10-013-003	BACIA SANITÁRIA COM CAIXА ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA						UN		839,31
		02035	ENCANADOR (SGSP)	H	26,98	1,399930			37,7756
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	1,399930			31,0364
		17044	CONJUNTO DE FIXAÇÃO NIQUELADO PARA BACIA DE LOUÇA (BUCHA 8 E ARRUÊLA PLÁSTICA)	Un	7,01	2,000000			14,0200
		39050	MASSA DE VIDRACEIRO	Kg	4,40	0,250000			1,1000
		76408	BACIA SANITÁRIA DE LOUÇA BRANCA COM CAIXА ACOPLADA DE 6 LITROS POR DESCARGA	Un	656,48	1,000000			656,4800
		79608	ANEL DE BORRACHA PARA BACIA SANITÁRIA	Un	14,04	1,000000			14,0400
		79617	BOLSA DE BORRACHA PARA BACIA SANITÁRIA	Un	9,05	1,000000			9,0500
		79668	TAMPO E ASSENTO DE PLÁSTICO FLEXÍVEL	Un	44,47	1,000000			44,4700
		79683	TUBO ABS CROMADA - LIGAÇÃO P/ BACIA	Un	31,34	1,000000			31,3400
10-013-005	BACIA SANITÁRIA ALTEADA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA						UN		
		02020	PEDREIRO (SGSP)	H	26,98	0,080000			2,1592
		02035	ENCANADOR (SGSP)	H	26,98	3,000000			81,1440
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	3,170000			70,2789





M.A.S. Construções e Empreendimentos Ltda.

R. Pedro de Toledo, N.º 108 – conj. 113 – Vila Mariana – São Paulo – S.P.

CEP 04039-000 - Fones: 0-XX-(11) 5576-7710 - Insc. Mun.: 2.015.708-8

Email : mascomercial@grupomascon.com.br - CNPJ: 67.192.609/0001-80

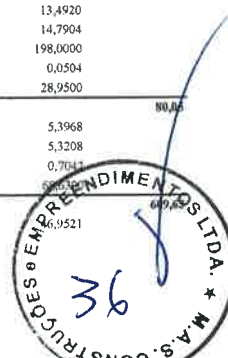
CONCORRÊNCIA Nº: 002/2024
PROCESSO Nº: 6018.2024/0038429-2

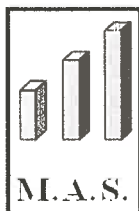
Objeto: Contratação semi-integrada de empresa ou consórcio, com vistas a elaboração de Projetos Executivos e Realização de Obras de reforma da UBS Butantã, Complexo Peri Peri e Hospital Brigadeiro, e obras de Construção da UBS Bororê, da UBS Jardim Robru, da UBS Nova Conquista, UBS Raposo Tavares e da UPA Itaquera, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra necessárias e suficientes à entrega final do objeto.

LOTE 8

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CÓDIGO	NOME DO SERVIÇO	CODIGO INSUMO	NOME INSUMOS	UNID	CUSTO UNIT.	COEF.	UNID	Vpare	VALOR
		17044	CONJUNTO DE FIXAÇÃO NIQUELADO PARA BACIA DE LOUÇA (BUCHA 8 E ARRUELA PLÁSTICA)	Un	7,01	2,000000			14,0200
		39050	MASSA DE VIDRACEIRO	Kg	4,40	0,250000			1,1000
		76402	BACIA SANITÁRIA ALTEADA	Un	637,65	1,000000			637,6500
		79608	ANEL DE BORRACHA PARA BACIA SANITÁRIA	Un	14,04	1,000000			14,0400
		79617	BOLSA DE BORRACHA PARA BACIA SANITÁRIA	Un	9,05	1,000000			9,0500
		79668	TAMPO E ASSENTO DE PLÁSTICO FLEXÍVEL	Un	44,47	1,000000			44,4700
		79683	TUBO ABS CROMADA - LIGAÇÃO P/BACIA	Un	31,34	1,000000			31,3400
10-013-008	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, SEM COLUNA, CAPACIDADE MÍNIMA 5L, EXCLUSIVE TORNEIRA						UN		460,11
		02035	ENCANADOR (SGSP)	H	26,98	2,000100			53,9706
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	2,500125			55,4278
		74825	VÁLVULA DE METAL CROMADO - 1"	Un	27,45	1,000000			27,4500
		75653	SIFÃO DE METAL CROMADO - 1" X 1 1/2"	Un	170,36	1,000000			170,3600
		76431	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA S/ COLUNA - 5 L	Un	111,32	1,000000			111,3200
		79640	FITA DE TEFLON - 3/4"	M	0,18	1,000000			0,1800
		79662	SUPORTE PARA LAVATÓRIO SEM COLUNA	Un	21,48	1,000000			21,4800
		79680	RABICHO DE METAL CROMADO FLEXÍVEL PARA LAVATÓRIO (1/2"X30)CM	Un	19,92	1,000000			19,9200
10-013-014	LAVATÓRIO DE LOUÇA INDIVIDUAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA						UN		1.113,25
		02035	ENCANADOR (SGSP)	H	26,98	3,000000			80,9518
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	3,000000			66,5100
		17044	CONJUNTO DE FIXAÇÃO NIQUELADO PARA BACIA DE LOUÇA (BUCHA 8 E ARRUELA PLÁSTICA)	Un	7,01	4,000000			28,0400
		74825	VÁLVULA DE METAL CROMADO - 1"	Un	27,45	1,000000			27,4500
		75653	SIFÃO DE METAL CROMADO - 1" X 1 1/2"	Un	170,36	1,000000			170,3600
		76425	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa - 7 L	Un	472,30	1,000000			472,3000
		77241	TORNEIRA C/ ACIONAMENTO POR ALAVANCA (CLÍNICA) 1/2"	Un	247,54	1,000000			247,5400
		79640	FITA DE TEFLON - 3/4"	M	0,18	1,000000			0,1800
		79680	RABICHO DE METAL CROMADO FLEXÍVEL PARA LAVATÓRIO (1/2"X30)CM	Un	19,92	1,000000			19,9200
10-013-040	TANQUE DE LOUÇA BRANCA, SEM COLUNA, CAPACIDADE MÍNIMA 30L, EXCLUSIVE TORNEIRA						UN		852,50
		02035	ENCANADOR (SGSP)	H	26,98	2,500000			67,4599
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	3,000000			66,5100
		74820	VÁLVULA DE METAL CROMADO C/ GRELHA - 1 1/2"	Un	67,66	1,000000			67,6600
		75657	SIFÃO DE METAL CROMADO TIPO COPO - 1 1/2" X 2"	Un	118,04	1,000000			118,0400
		76468	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA - 30 L	Un	478,43	1,000000			478,4300
		79640	FITA DE TEFLON - 3/4"	M	0,18	1,000000			0,1800
		79665	CONJUNTO DE FIXAÇÃO PARA TANQUE	Un	54,22	1,000000			54,2200
10-013-050	MX.05/06 - CUBA SIMPLES DE AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 20 - 500X400X200MM						UN		774,82
		02035	ENCANADOR (SGSP)	H	26,98	1,500000			40,4759
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	1,500000			33,2550
		74810	VÁLVULA DE ESCOAMENTO P/ PLA DE COZINHA AMERICANA - 1.1/2" X 3.1/2"	Un	54,58	1,000000			54,5800
		75657	SIFÃO DE METAL CROMADO TIPO COPO - 1.1/2" X 2"	Un	118,04	1,000000			118,0400
		76818	CUBA SIMPLES AÇO INOX 304 LIGA 18 8 - CHAPA N. 20 (1MM) - MED. (500X400X200)MM	Un	528,29	1,000000			528,2900
		79640	FITA DE TEFLON - 3/4"	M	0,18	1,000000			0,1800
10-014-004	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA USO GERAL, METAL CROMADO - 3/4"						UN		50,12
		02035	ENCANADOR (SGSP)	H	26,98	0,500000			13,4920
		77238	TORNEIRA P/ USO GERAL, M. CROMADO - 3/4"	Un	36,63	1,000000			36,6300
10-014-009	TORNEIRA CLÍNICA DE MESA - 12 CM - 1/2"						UN		294,62
		02035	ENCANADOR (SGSP)	H	26,98	0,999900			26,9812
		77241	TORNEIRA C/ ACIONAMENTO POR ALAVANCA (CLÍNICA) 1/2"	Un	247,54	1,000000			247,5400
		79640	FITA DE TEFLON - 3/4"	M	0,18	1,000000			0,1800
		79680	RABICHO DE METAL CROMADO FLEXÍVEL PARA LAVATÓRIO (1/2"X30)CM	Un	19,92	1,000000			19,9200
10-014-010	TORNEIRA DE MESA COM ACIONAMENTO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMÁTICO						UN		561,42
		02035	ENCANADOR (SGSP)	H	26,98	1,000000			26,9839
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	1,000000			22,1700
		77242	TORNEIRA DE BANCA, CROMADA, COM ACIONAMENTO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMÁTICO	Un	512,27	1,000000			512,2700
10-014-024	VÁLVULA DE DESCARGA COM DUPLO ACIONAMENTO						UN		365,07
		02035	ENCANADOR (SGSP)	H	26,98	1,940000			52,3489
		72413	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA ÁGUA - 40MM	M	13,11	1,000000			13,1100
		74837	VÁLVULA DE DESCARGA COM DUPLO ACIONAMENTO	Un	299,50	1,000000			299,5000
		79640	FITA DE TEFLON - 3/4"	M	0,18	0,600000			0,1080
10-014-040	CHUVEIRO ELÉTRICO AUTOMÁTICO, CORPO EM PVC CROMADO - 220V-2800/4400W						UN		255,28
		02035	ENCANADOR (SGSP)	H	26,98	0,500000			13,4920
		02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,58	0,500000			14,7904
		56820	CHUVEIRO ELÉTRICO AUTOMÁTICO -220V- 5400W-CORPO PVC CROMADO	Un	198,00	1,000000			198,0000
		79640	FITA DE TEFLON - 3/4"	M	0,18	0,280000			0,0504
		79686	TUBO DE ALUMÍNIO P/ LIGAÇÃO DE CHUVEIRO (C/ CANOPLA)	Un	28,95	1,000000			28,9500
10-014-074	FRONTÃO OU TESTEIRA DE GRANITO CINZA MAUA - H ATÉ 10CM						M		80,95
		02020	PEDREIRO (SGSP)	H	26,98	0,200000			5,3968
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,240000			5,3208
		10630	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA GROSSA 1 3	M3	704,21	0,001000			0,7042
		77631	FRONTÃO / TESTEIRA - GRANITO CINZA MAUA ALTURA 10CM - ESPESSURA 2CM	Un	68,63	1,000000			68,6300
10-014-076	MR.12 - TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - GRANITO CINZA MAUA POLIDO - ESPESSURA 2CM						M2		69,95
		02020	PEDREIRO (SGSP)	H	26,98	1,740000			46,9452





M.A.S. Construções e Empreendimentos Ltda.

R. Pedro de Toledo . N.º 108 – conj. 113 – Vila Mariana – São Paulo – S.P.

CEP 04039-000 - Fones: 0-XX-(11) 5576-7710 - Insc. Mun.: 2.015.708-8

Email : mascomercial@grupomascon.com.br - CNPJ: 67.192.609/0001-80

CONCORRÊNCIA Nº: 002/2024

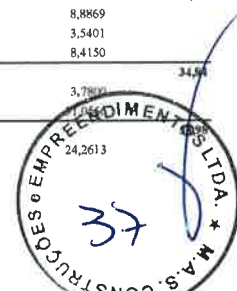
PROCESSO Nº: 6018.2024/0038429-2

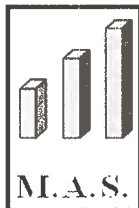
Objeto: Contratação semi-Integrada de empresa ou consórcio, com vistas a elaboração de Projetos Executivos e Realização de Obras de reforma da UBS Butantã, Complexo Peri Peri e Hospital Brigadeiro, e obras de Construção da UBS Bororé, da UBS Jardim Robru, da UBS Nova Conquista, UBS Raposo Tavares e da UPA Itaquera, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra necessárias e suficientes à entrega final do objeto.

LOTE 8

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CÓDIGO	NOME DO SERVIÇO	CODIGO INSUMO	NOME INSUMOS	UNID	CUSTO UNIT.	COEF.	UNID	V _{part}	VALOR
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	1,390000		30,8163	
		10561	ARGAMASSA COLANTE - USO INTERNO - TIPO AC-I - COR CINZA	Kg	0,82	7,380000		6,0516	
		33091	CANTONEIRA DE FERRO ABAS IGUAIS - (1.1/4X1.1/4X1/8")	M	13,68	1,000000		13,6800	
		77620	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - GRANITO CINZA MAUÁ POLIDO - ESPESSURA 2CM	M2	512,13	1,000000		512,1300	
10-014-086	HX.04 - TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - AÇO INOX N.18 (18:8)						M2		1.475,99
		02020	PEDREIRO (SGSP)	H	26,98	1,309869		35,3454	
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	1,309869		29,0398	
		10561	ARGAMASSA COLANTE - USO INTERNO - TIPO AC-I - COR CINZA	Kg	0,82	7,380000		6,0516	
		33091	CANTONEIRA DE FERRO ABAS IGUAIS - (1.1/4X1.1/4X1/8")	M	13,68	1,000000		13,6800	
		77605	TAMPO PARA BANCADA, AÇO INOX N.18 - 0/2000MM 18.8	M2	1.391,87	1,000000		1.391,8700	
10-060-035	RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS						UN		41,81
		02035	ENCANADOR (SGSP)	H	26,98	1,549500		41,8116	
10-060-040	RETIRADA DE SIFÕES						UN		11,15
		02035	ENCANADOR (SGSP)	H	26,98	0,413120		11,1476	
10-080-072	SIFÃO TIPO PESADO, METAL CROMADO - 1"X1 1/2"						UN		194,94
		02035	ENCANADOR (SGSP)	H	26,98	0,500000		13,4920	
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,500000		11,0850	
		75653	SIFÃO DE METAL CROMADO - 1" X 1 1/2"	Un	170,36	1,000000		170,3600	
11-001-001	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3						M2		16,50
		02020	PEDREIRO (SGSP)	H	26,98	0,249800		6,7406	
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,249800		5,5381	
		10629	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA MÉDIA 1:3	M3	704,21	0,006000		4,2252	
11-001-009	EMBOÇO DESEMPENADO PARA PINTURA - ARGAMASSA MISTA CIMENTO, CAL E AREIA 1:3/12						M2		47,32
		02020	PEDREIRO (SGSP)	H	26,98	0,698880		18,8585	
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,898560		19,9211	
		10501	AREIA LAVADA	M3	152,85	0,024300		3,7142	
		10508	CAL HIDRATADA - CH-III	Kg	0,88	3,240000		2,8512	
		10517	CIMENTO PORTLAND CPII-E/F-32	Kg	0,61	3,240000		1,9764	
11-001-013	REBOCO INTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA						M2		35,46
		02020	PEDREIRO (SGSP)	H	26,98	0,580464		15,6632	
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,580464		12,8689	
		10562	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REBOCO	Kg	0,99	7,000000		6,9300	
11-002-001	VA.10 - CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3						M2		6,70
		02020	PEDREIRO (SGSP)	H	26,98	0,069216		1,8677	
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,059328		1,3153	
		10629	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA MÉDIA 1:3	M3	704,21	0,005000		3,5210	
11-002-008	VA.10 - EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12						M2		42,96
		02020	PEDREIRO (SGSP)	H	26,98	0,598200		16,1418	
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,797600		17,6828	
		10501	AREIA LAVADA	M3	152,85	0,024300		3,7142	
		10508	CAL HIDRATADA - CH-III	Kg	0,88	3,640000		3,2032	
		10517	CIMENTO PORTLAND CPII-E/F-32	Kg	0,61	3,640000		2,2204	
11-002-013	VA.10 - REBOCO INTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA						M2		22,30
		02020	PEDREIRO (SGSP)	H	26,98	0,339830		9,1700	
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,279860		6,2045	
		10562	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REBOCO	Kg	0,99	7,000000		6,9300	
11-002-075	VA.09 - LAMINADO MELAMÍNICO COLADO, 1,3MM DE ESPESSURA - JUNTAS SECAS						M2		187,30
		02013	CARPINTEIRO (SGSP)	H	26,98	0,180000		4,8571	
		02020	PEDREIRO (SGSP)	H	26,98	0,600000		16,1904	
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,780000		17,2926	
		10630	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA GROSSA 1:3	M3	704,21	0,024300		17,1123	
		19015	COLA DE CONTATO	Kg	36,12	0,900000		32,5080	
		32520	CHAPA DE LAMINADO MELAMÍNICO 1.3MM - ACABAMENTO TEXTURIZADO COR BRANCA (V. REVESTIMENTO DE PORTAS COMPENSADAS)	M2	94,61	1,050000		99,3405	
11-003-001	VA.10 - CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3						M2		6,70
		02020	PEDREIRO (SGSP)	H	26,98	0,069209		1,8675	
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,059322		1,3152	
		10629	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA MÉDIA 1:3	M3	704,21	0,005000		3,5210	
11-003-008	VA.10 - EMBOÇO EXTERNO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12						M2		42,96
		02020	PEDREIRO (SGSP)	H	26,98	0,598200		16,1418	
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,797600		17,6828	
		10501	AREIA LAVADA	M3	152,85	0,024300		3,7142	
		10508	CAL HIDRATADA - CH-III	Kg	0,88	3,640000		3,2032	
		10517	CIMENTO PORTLAND CPII-E/F-32	Kg	0,61	3,640000		2,2204	
11-003-013	VA.10 - REBOCO EXTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA						M2		20,84
		02020	PEDREIRO (SGSP)	H	26,98	0,329340		8,8869	
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,159680		3,5401	
		10562	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REBOCO	Kg	0,99	8,500000		8,4150	
11-050-005	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO OU SIMILAR						M2		34,54
		02020	PEDREIRO (SGSP)	H	26,98	0,140084		3,7800	
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	1,400840		24,2613	
11-080-005	REPAROS EM EMBOÇO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12						M2		24,2613
		02020	PEDREIRO (SGSP)	H	26,98	0,899100		24,2613	





M.A.S. Construções e Empreendimentos Ltda.

R. Pedro de Toledo . N.º 108 – conj. 113 – Vila Mariana – São Paulo – S.P.

CEP 04039-000 - Fones: 0-XX-(11) 5576-7710 - Insc. Mun.: 2.015.708-8

Email : mas.comercial@grupomascon.com.br - CNPJ: 67.192.609/0001-80

CONCORRÊNCIA Nº: 002/2024

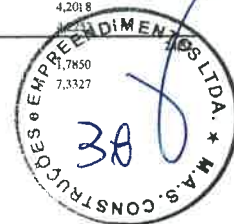
PROCESSO Nº: 6018.2024/0038429-2

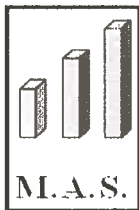
Objeto: Contratação semi-integrada de empresa ou consórcio, com vistas a elaboração de Projetos Executivos e Realização de Obras de reforma da UBS Butantã, Complexo Peri Peri e Hospital Brigadeiro, e obras de Construção da UBS Bororê, da UBS Jardim Robru, da UBS Nova Conquista, UBS Raposo Tavares e da UPA Itaquera, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra necessárias e suficientes à entrega final do objeto.

LOTE 8

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CÓDIGO	NOME DO SERVIÇO	CODIGO INSUMO	NOME INSUMOS	UNID	CUSTO UNIT.	COEF.	UNID	Vparec	VALOR
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	1,98800			26,5774
		10501	AREIA LAVADA	M3	152,85	0,024300			3,7142
		10508	CAL HIDRATADA - CH-III	Kg	0,88	3,640000			3,2032
		10517	CIMENTO PORTLAND CPII-E/F-32	Kg	0,61	3,640000			2,2204
11-080-006	REPAROS EM REBOCO - ARGAMASSA DE CAL E AREIA 1:2						M2		31,07
		02020	PEDREIRO (SGSP)	H	26,98	0,580406			15,6616
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,580406			12,8676
		10501	AREIA LAVADA	M3	152,85	0,006100			0,9324
		10508	CAL HIDRATADA - CH-III	Kg	0,88	1,825000			1,6060
12-001-030	FORRO FIBRA MINERAL MODELADO ÚMIDA - ACABAMENTO SUPERFÍCIE PINTURA VINÍLICA A BASE DE LÁTEX BRANCA - ESPESSURA 13MM, NRC=6,50, CAC=MÍNIMO 35						M2		143,08
		33570	FORRO DE FIBRA MINERAL MODELADA ÚMIDA- ACABAMENTO DA SUPERF. JUNTA VINÍLICA A BASE DE LÁTEX-ESP 13MM- COLOC	M2	143,08	1,000000			143,0800
12-001-043	VX.06 - FORRO DE GESSO ACARTONADO TIPO FGE (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)						M2		95,05
		33532	FORRO GYPSUM ESTRUTURADO TIPO FGE - ESP 12,5MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	95,05	1,000000			95,0500
12-050-002	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE TÁBUAS OU CHAPAS DE MADEIRA, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO						M2		8,87
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,400000			8,8680
12-050-005	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO						M2		3,99
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,180036			3,9914
12-050-020	DEMOLIÇÃO DE ENTARUGAMENTO DE FORRO						M2		8,87
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,400000			8,8680
12-060-002	RETIRADA DE FORRO DE CHAPAS EM GERAL - APOIADAS						M2		7,18
		02013	CARPINTEIRO (SGSP)	H	26,98	0,100600			2,7146
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,201200			4,4606
13-001-010	LASTRO DE BRITA						M3		213,22
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	2,642250			58,5787
		10543	PEDRA BRITADA NÚMERO 2	M3	128,87	1,200000			154,6440
13-001-018	LASTRO DE CONCRETO, COM HIDROFUGO - 200KG CIM/M3						M3		979,41
		02020	PEDREIRO (SGSP)	H	26,98	2,140000			57,7456
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	6,420000			142,3314
		10604	CONCRETO FCK=10MPA C/ BRITA 2	M3	314,45	1,050000			330,1720
		14022	PRIMER HIDROFUGANTE A BASE DE SILANO SILOXANO P/ SUPERFICIES DE CONCRETO, ALVENARIA, ETC.	Kg	74,86	6,000000			449,1600
13-002-001	CIMENTADO COMUM, DESEMPENADO - ESPESSURA 20MM						M2		56,92
		02020	PEDREIRO (SGSP)	H	26,98	0,970000			26,1744
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,700000			15,5190
		10630	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA GROSSA 1:3	M3	704,21	0,020000			14,0842
		35515	JUNTA PLÁSTICA PARA PISO DE GRANILITE - (20X3)MM	M	1,43	0,800000			1,1440
13-002-002	CIMENTADO COMUM, DESEMPENADO E ALISADO - ESPESSURA 20MM						M2		59,63
		02020	PEDREIRO (SGSP)	H	26,98	1,070321			28,8815
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,700210			15,5237
		10630	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA GROSSA 1:3	M3	704,21	0,020000			14,0842
		35515	JUNTA PLÁSTICA PARA PISO DE GRANILITE - (20X3)MM	M	1,43	0,800000			1,1440
13-002-004	ACABAMENTO DE PISO DE CONCRETO TIPO BAMBOLÉ						M2		5,59
		02020	PEDREIRO (SGSP)	H	26,98	0,099710			2,6906
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,099710			2,2106
		94297	ACABADORA DE SUPERFÍCIE 36" (SEM OPERADOR)	H	6,87	0,100000			0,6870
13-002-011	PISO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO - 7CM						M2		67,67
		02015	FERREIRO (SGSP)	H	26,98	0,013762			0,3714
		02020	PEDREIRO (SGSP)	H	26,98	0,206430			5,5703
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,412860			9,1531
		10613	CONCRETO FCK=20MPA C/ BRITA 1 E 2	M3	413,43	0,070000			28,9400
		27540	TELA SOLDADA NERVURADA Q-196 PAINEL (AÇO CA60 - MALHA 10 X 10 CM - FIO 5,0 MM)	Kg	7,60	3,110000			23,6360
13-002-039	PISO CERÂMICO NÃO ESMALTADO ANTIDERRAPANTE - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE (PARA COZINHAS E REFEITÓRIOS)						M2		223,39
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,378000			8,3803
		02224	PEDREIRO DE ACABAMENTO (SGSP)	H	34,73	0,621000			21,5657
		10516	REJUNTE ANTI-ÁCIDO (ALUMINOSO)	Kg	23,51	0,640000			15,0464
		10561	ARGAMASSA COLANTE - USO INTERNO - TIPO AC-1 - COR CINZA	Kg	0,82	4,400000			3,6080
		34050	PISO CERÂMICO NÃO ESMALTADO ANTI-DERRAPANTE ANTI-ÁCIDO	M2	158,90	1,100000			174,7900
13-002-043	DY.02 - PISO PODOTÁTIL, ALERTA OU DIRECIONAL, EM BORRACHA SINTÉTICA ASSENTES COM COLA						M2		207,56
		02020	PEDREIRO (SGSP)	H	26,98	0,207000			5,5857
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,207000			4,5892
		10630	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA GROSSA 1:3	M3	704,21	0,025000			17,6052
		28006	COLA A BASE DE BORRACHA SINTÉTICA	Kg	47,19	0,400000			18,8760
		34203	PISO PODOTÁTIL COLORIDO DE BORRACHA (5MM - COM COLA) ALERTA/DIRECIONAL	M2	153,24	1,050000			160,9020
13-003-002	DA.09 - RODAPÉ DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 - 10CM						M		11,12
		02020	PEDREIRO (SGSP)	H	26,98	0,099750			2,6916
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,189525			4,2018
		10630	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA GROSSA 1:3	M3	704,21	0,006000			4,2253
13-003-009	RODAPÉ CERÂMICO ESMALTADO PEIV 7CM A 10CM						M		
		02020	PEDREIRO (SGSP)	H	26,98	0,066150			1,7850
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,330750			7,3327





M.A.S. Construções e Empreendimentos Ltda.

R. Pedro de Toledo, N.º 108 – conj. 113 – Vila Mariana – São Paulo – S.P.

CEP 04039-000 - Fones: 0-XX-(11) 5576-7710 - Insc. Mun.: 2.015.708-8

Email : mas.comercial@grupomascon.com.br - CNPJ: 67.192.609/0001-80

CONCORRÊNCIA Nº: 002/2024

PROCESSO Nº: 6018.2024/0038429-2

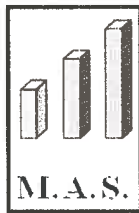
Objeto: Contratação semi-integrada de empresa ou consórcio, com vistas a elaboração de Projetos Executivos e Realização de Obras de reforma da UBS Butantã, Complexo Peri Peri e Hospital Brigadeiro, e obras de Construção da UBS Bororê, da UBS Jardim Robru, da UBS Nova Conquista, UBS Raposo Tavares e da UPA Itaquera, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra necessárias e suficientes à entrega final do objeto.

LOTE 8

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CÓDIGO	NOME DO SERVIÇO	CODIGO INSUMO	NOME INSUMOS	UNID	CUSTO UNIT.	COEF.	UNID	Vpare	VALOR
		10630	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA GROSSA 1:3	M3	704,21	0,002200			1,5493
		34011	CERÂMICA ESMALTADA PEI 5	M2	54,31	0,255000			13,8491
13-004-005	NP.03 - SOLEIRA PARA PORTA EM GRANITO CINZA SEM POLIMENTO (FOSCO)						M		94,32
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,156000			3,4585
		10631	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA MÉDIA 1:4	M3	630,40	0,004400			2,7738
		35610	SOLEIRA P/PORTAS EM GRANITO CINZA S/POLIM. (FOSCO) - 14X2CM	M	88,09	1,000000			88,0900
13-050-001	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES						M3		323,50
		02020	PEDREIRO (SGSP)	H	26,98	1,300858			35,1023
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	13,008580			288,4002
13-050-005	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA, CERÂMICA OU SIMILAR INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO						M2		37,33
		02020	PEDREIRO (SGSP)	H	26,98	0,150105			4,0504
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	1,501050			33,2783
13-050-030	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉS EM GERAL, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO						M		3,23
		02020	PEDREIRO (SGSP)	H	26,98	0,012995			0,3507
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,129948			2,8809
14-001-005	VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESSURA 6MM						M2		184,92
		02070	VIDRACEIRO COMUM (SGSP)	H	42,85	1,170000			50,1328
		36553	VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE INCOLOR - 6MM	M2	122,53	1,100000			134,7830
14-001-052	VIDRO LISO DE SEGURANÇA, TEMPERADO INCOLOR - ESPESSURA 10MM						M2		419,63
		02070	VIDRACEIRO COMUM (SGSP)	H	42,85	3,800000			162,8244
		36527	VIDRO DE SEGURANÇA, TEMPERADO - 10MM	M2	233,46	1,100000			256,8060
14-001-072	ESPELHO E-3MM COM MOLDURA DE ALUMÍNIO						M2		791,69
		02070	VIDRACEIRO COMUM (SGSP)	H	42,85	0,400000			17,1394
		36507	ESPELHO COMUM C/ MOLD. ALUMÍNIO - 3MM	M2	774,55	1,000000			774,5500
14-050-001	DEMOLIÇÃO DE VIDROS ENCAIXILHADOS EM GERAL, INCLUSIVE LIMPEZA DO CAIXILHO						M2		89,62
		02070	VIDRACEIRO COMUM (SGSP)	H	42,85	2,091600			89,6220
15-001-015	TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA						M2		17,33
		02075	PINTOR (SGSP)	H	28,38	0,239995			6,8103
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,059999			1,3302
		37040	TINTA ACRÍLICA FOSCA BRANCA	L	27,00	0,250000			6,7500
		37525	SELADOR ACRÍLICO	L	12,21	0,200000			2,4420
15-001-016	TINTA ACRÍLICA - REBOCO COM MASSA CORRIDA						M2		43,24
		02075	PINTOR (SGSP)	H	28,38	0,815520			23,1419
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,305820			6,7800
		37040	TINTA ACRÍLICA FOSCA BRANCA	L	27,00	0,250000			6,7500
		37525	SELADOR ACRÍLICO	L	12,21	0,200000			2,4420
		37530	LIXA D'ÁGUA - N. 80 E. N. 320	Un	1,64	0,500000			0,8200
		37560	MASSA ACRÍLICA (PARA PAREDE)	L	11,03	0,300000			3,3090
15-001-036	TINTA EPÓXI - REBOCO COM MASSA BASE EPÓXI						M2		187,95
		02075	PINTOR (SGSP)	H	28,38	1,500000			42,5652
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	1,500000			33,2550
		37030	TINTA A BASE DE RESINA EPÓXI	L	107,38	0,500000			53,6900
		37520	SELADOR P/ TINTA EPÓXI (P/FUNDO DE PAREDE, MASSA CORRIDA)	L	87,16	0,300000			26,1480
		37530	LIXA D'ÁGUA - N. 80 E. N. 320	Un	1,64	1,000000			1,6400
		37555	MASSA BASE EPÓXI - BICOMPONENTE (MASSA E CATALIZADOR)	L	63,85	0,480000			30,6480
15-002-010	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA, SEM EMASSAMENTO						M2		32,60
		02075	PINTOR (SGSP)	H	28,38	0,449955			12,7683
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,199980			4,4336
		37005	TINTA ESMALTE BRILHANTE BRANCA	L	37,97	0,400000			15,1880
		37540	LIXA PARA MADEIRA - N.100	Un	0,69	0,300000			0,2070
15-002-011	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA, COM EMASSAMENTO						M2		54,68
		02075	PINTOR (SGSP)	H	28,38	0,803200			22,7923
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,351400			7,7905
		37005	TINTA ESMALTE BRILHANTE BRANCA	L	37,97	0,400000			15,1880
		37540	LIXA PARA MADEIRA - N.100	Un	0,69	0,500000			0,3450
		37545	MASSA BASE ÓLEO PARA MADEIRA	L	31,71	0,270000			8,5617
15-003-010	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA						M2		48,47
		02075	PINTOR (SGSP)	H	28,38	0,721417			20,4715
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,426754			9,4611
		37005	TINTA ESMALTE BRILHANTE BRANCA	L	37,97	0,250000			9,4925
		37509	FUNDO CROMATO DE ZINCO	L	49,74	0,150000			7,4603
		37535	LIXA PARA FERRO - N. 150	Un	3,16	0,500000			1,5800
15-050-003	REMOÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LIXA						M2		6,72
		02075	PINTOR (SGSP)	H	28,38	0,208020			5,9029
		37530	LIXA D'ÁGUA - N. 80 E. N. 320	Un	1,64	0,500000			0,8200
15-050-010	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E FORROS DE MADEIRA - LIXA						M2		9,23
		02075	PINTOR (SGSP)	H	28,38	0,313215			8,8880
		37540	LIXA PARA MADEIRA - N.100	Un	0,69	0,500000			0,3450
17-002-047	NC.27 - PISO/PASSIO DE CONCRETO ARMADO, INCLUINDO O PREPARO DA CAIXA, LASTRO DE BRITA, TELA METÁLICA E A MÃO DE OBRA REFERENTE AOS SERVIÇOS NO CONCRETO: LANÇAMENTO E ACABAMENTO (RIPADO E DESEMPENADO), EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO CONCRETO						M3		
		02015	FERREIRO (SGSP)	H	26,98	0,196586			
		02020	PEDREIRO (SGSP)	H	26,98	2,948790			





M.A.S. Construções e Empreendimentos Ltda.

R. Pedro de Toledo, N.º 108 – conj. 113 – Vila Mariana – São Paulo – S.P.

CEP 04039-000 - Fones: 0-XX-(11) 5576-7710 - Insc. Mun.: 2.015.708-8

Email : mas.comercial@grupomascon.com.br - CNPJ: 67.192.609/0001-80

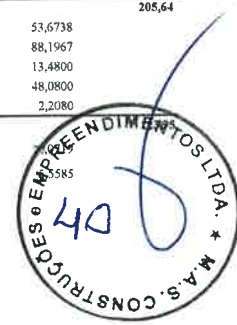
CONCORRÊNCIA Nº: 002/2024
PROCESSO Nº: 6018.2024/0038429-2

Objeto: Contratação semi-integrada de empresa ou consórcio, com vistas a elaboração de Projetos Executivos e Realização de Obras de reforma da UBS Butantã, Complexo Peri Peri e Hospital Brigadeiro, e obras de Construção da UBS Bororé, da UBS Jardim Robru, da UBS Nova Conquista, UBS Raposo Tavares e da UPA Itaquera, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra necessárias e suficientes à entrega final do objeto.

LOTE 8

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CÓDIGO	NOME DO SERVIÇO	CODIGO INSUMO	NOME INSUMOS	UNID	CUSTO UNIT.	COEF.	UNID	V _{parte}	VALOR
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	5,897580		130,7493	
		10555	PEDRA BRITADA NÚMERO 3 E 4	M3	135,79	0,428600		58,1975	
		11044	PINUS - RIPA DE 1/2" X 3" - BRUTA	M	2,00	25,000000		50,0000	
		27540	TELA SOLDADA NERVURADA Q-196 PAINEL (AÇO CA60 - MALHA 10 X 10 CM - FIO 5,0 MM)	Kg	7,60	42,000000		319,2000	
17-002-052	NC.20/22 - SARJETA DE CONCRETO, INCLUSIVE PREPARO DE CAIXA						M3		733,58
		02020	PEDREIRO (SGSP)	H	26,98	2,636672		71,1478	
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	9,912300		219,7557	
		10612	CONCRETO FCK=20MPA C/ BRITA 2	M3	413,43	1,000000		413,4286	
		11070	PINUS - TÁBUA DE 1" X 12" - BRUTA	M	12,02	2,433330		29,2486	
17-004-001	LIMPEZA GERAL DA OBRA						M2		13,30
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,600000		13,3020	
17-004-012	LIMPEZA E LAVAGEM DE PAREDE POR HIDROJATEAMENTO, SEM REJUNTAMENTO						M2		7,21
		37503	HIDROJATEAMENTO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES	M2	7,21	1,000000		7,2135	
17-005-011	MG.14 - MÃO FRANCESA DE FERRO PERFILADO						UN		51,55
		02020	PEDREIRO (SGSP)	H	26,98	0,500150		13,4960	
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,500150		11,0883	
		17040	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE - CABEÇA PANELA - COM BUCHA DE NYLON S-8 DIÂMETRO 5,5MM - COMPRIMENTO 50MM - FENDA SIMPLES	Un	0,86	2,000000		1,7200	
		30542	FERRO PERFILADO TRABALHADO	KG	13,36	1,890000		25,2487	
17-005-021	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES L=80 CM (BARRAS COM DIÂMETRO ENTRE 3,0 E 4,5CM)						UN		196,18
		02020	PEDREIRO (SGSP)	H	26,98	0,740000		19,9681	
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,190000		4,2123	
		17040	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE - CABEÇA PANELA - COM BUCHA DE NYLON S-8 DIÂMETRO 5,5MM - COMPRIMENTO 50MM - FENDA SIMPLES	Un	0,86	6,000000		5,1600	
		76711	APOIO EM AÇO INOX PARA DEFICIENTE FÍSICO L= 80CM O 1/14" - CONFORME NBR-9070	Un	166,84	1,000000		166,8400	
17-010-004	ELEVADOR ELÉTRICO SEM CASA DE MÁQUINAS - 5 PARADAS						UN		189.388,81
		95004	ELEVADOR DEFICIENTE FÍSICO - PERCURSO 12 M - 5 PARADAS 8 PASSAGEIROS - ACABAMENTO EM AÇO CARBONO - ELÉTRICO MECÂNICO	Un	189.388,81	1,000000		189.388,8100	
17-010-073	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10MM OPACO COM FERRAGENS 82X210CM						UN		1.821,26
		79811	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10MM OPACO COM FERRAGENS 82 X 210 CM - SEM MOLDA	Un	1.821,26	1,000000		1.821,2600	
17-010-074	POSTO DE CONSUMO DE O2 OU AR VÁCUO OU N2O						UN		98,81
		02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,58	0,250000		7,3952	
		85001	POSTO DE CONSUMO DE O2 OU AR OU VÁCUO OU N2O SOMENTE O APARELHO, SEM INSTALAÇÃO	Un	91,41	1,000000		91,4100	
17-010-076	PAINEL DE ALARME PARA O2 OU AR OU VÁCUO OU N2O, INSTALADO						UN		566,49
		85003	PAINEL DE ALARME PARA O2 OU AR OU VÁCUO OU N2O SOMENTE O APARELHO, SEM INSTALAÇÃO	Un	566,49	1,000000		566,4900	
17-030-002	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO						M2		373,68
		01185	CARPINTEIRO (SGSP)	H	29,11	1,000000		29,1125	
		02020	PEDREIRO (SGSP)	H	26,98	0,011000		0,2968	
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	2,060000		45,6702	
		10608	CONCRETO FCK=15MPA C/ BRITA 2	M3	396,73	0,010000		3,9673	
		11050	PEROBA DO NORTE (CUPIÚBA) - TÁBUA DE 3 X 16 CM - BRUTA	M	29,60	4,000000		118,4000	
		15520	CAIBRO DE PEROBA DO NORTE 5 X 6 CM - BRUTO (CUPIÚBA)	M	15,90	1,000000		15,9000	
		17515	PREGO 18 X 27 COMUM - POLIDO	Kg	11,04	0,110000		1,2144	
		21051	SARRAFO DE CEDRINHO 5X2,5CM - BRUTO	M	4,59	7,500000		34,4250	
		30613	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N 22	M2	124,69	1,000000		124,6900	
17-045-001	ANDAIMES METÁLICOS - FORNECIMENTO						M3xMÉS		10,38
		11205	LOCAÇÃO DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE 1,50 X 1,50 M (ALTURA DE 1 METRO)	M / Mês	23,35	0,444400		10,3776	
17-045-002	ANDAIMES METÁLICOS - MONTAGEM E DESMONTAGEM						M3		4,32
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,087858		1,9478	
		02196	MONTADOR DE ESCORAMENTO METÁLICO (SGSP)	H	26,98	0,087858		2,3708	
17-050-020	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES						M3		243,88
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	11,000550		243,8822	
17-080-019	FERRO TRABALHADO PARA GRADIS						KG		13,36
		30542	FERRO PERFILADO TRABALHADO	KG	13,36	1,000000		13,3591	
20-002-002	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 1 EQUIPAMENTO PARA EXECUÇÃO DE SONDAEM A PERCUSSÃO						UN		668,97
		01182	SONDADOR (SGSP)	H	48,63	3,790040		184,2975	
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	7,580080		168,0504	
		94011	CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA COMP 4,20 M	H	158,31	2,000000		316,6200	
20-002-006	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO ACIDENTADO, CONSIDERANDO A DISTANCIA A TÊ 50M, PARA SONDAEM A PERCUSSÃO						UN		91,11
		01182	SONDADOR (SGSP)	H	48,63	0,980000		47,6542	
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	1,960000		43,4532	
20-002-008	EXECUÇÃO DE PLATAFORMA EM TERRENO ALAGADIÇO OU ACIDENTADO, PARA SONDAEM A PERCUSSÃO						UN		205,64
		02013	CARPINTEIRO (SGSP)	H	26,98	1,989100		53,6738	
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	3,978200		88,1967	
		11066	PINUS - SARRAFO DE 1" X 4" - BRUTO	M	3,37	4,000000		13,4800	
		11070	PINUS - TÁBUA DE 1" X 12" - BRUTA	M	12,02	4,000000		48,0800	
		17515	PREGO 18 X 27 COMUM - POLIDO	Kg	11,04	0,200000		2,2080	
20-002-009	PERFURAÇÃO E EXECUÇÃO DE ENSAIO PENETROMÉTRICO OU DE LAVAGEM POR TEMPO						M		
		01136	TECNOLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL NÍVEL SUPERIOR, COM 5 A 10 ANOS DE EXPERIÊNCIA	H	75,79	0,357188			
		01164	DESENHISTA PROJETISTA (SGSP)	H	43,88	0,126683			





M.A.S. Construções e Empreendimentos Ltda.

R. Pedro de Toledo, N.º 108 – conj. 113 – Vila Mariana – São Paulo – S.P.

CEP 04039-000 - Fones: 0-XX-(11) 5576-7710 - Insc. Mun.: 2.015.708-8

Email : mascomercial@grupomascon.com.br - CNPJ: 67.192.609/0001-80

CONCORRÊNCIA Nº: 002/2024

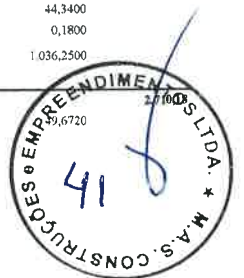
PROCESSO Nº: 6018.2024/0038429-2

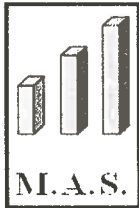
Objeto: Contratação semi-Integrada de empresa ou consórcio, com vistas a elaboração de Projetos Executivos e Realização de Obras de reforma da UBS Butantã, Complexo Peri Peri e Hospital Brigadeiro, e obras de Construção da UBS Bororé, da UBS Jardim Robru, da UBS Nova Conquista, UBS Raposo Tavares e da UPA Itaquera, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra necessárias e suficientes à entrega final do objeto.

LOTE 8

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CÓDIGO	NOME DO SERVIÇO	CODIGO INSUMO	NOME INSUMOS	UNID	CUSTO UNIT.	COEF.	UNID	Vparc	VALOR
		01182	SONDADOR (SGSP)	H	48,63	0,507683			24,6870
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	1,015365			22,5106
		82030	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SONDAGEM	VB	5,82	2,500000			14,5488
		94298	VAN, TETO ALTO 50% EM OPERAÇÃO	H	88,82	0,333000			29,5754
20-003-001	COORDENADOR GERAL						H		435,09
		01120	ENGENHEIRO CIVIL/ ARQUITETO COORDENADOR GERAL - MAIS DE 20 ANOS EXPERIÊNCIA (SGSP)	H	435,09	1,000000			435,0895
20-003-008	CONSULTOR						H		435,09
		01110	ENGENHEIRO CIVIL/ ARQUITETO CONSULTOR - 20 ANOS DE EXPERIÊNCIA (SGSP)	H	435,09	1,000000			435,0895
20-003-059	ENGENHEIRO DA OBRA						H		159,27
		02254	ENGENHEIRO DA OBRA	H	159,27	1,000000			159,2690
20-003-061	PROJETO EXECUTIVO (FRANCHA A1)						UN		2.982,09
		01114	PROJETISTA - SEM CURSO SUPERIOR, COM MAIS DE 5 ANOS DE EXPERIÊNCIA (SGSP)	H	91,87	3,857944			354,4226
		01120	ENGENHEIRO CIVIL/ ARQUITETO COORDENADOR GERAL - MAIS DE 20 ANOS EXPERIÊNCIA (SGSP)	H	435,09	0,482243			209,8189
		01124	ENGENHEIRO/ ARQUITETO SÊNIOR - MAIS DE 15 ANOS DE EXPERIÊNCIA (SGSP)	H	246,23	3,857944			949,9568
		01125	ENGENHEIRO/ ARQUITETO PLENO - DE 5 A 15 ANOS DE EXPERIÊNCIA (SGSP)	H	171,08	0,964486			165,0024
		01128	ENGENHEIRO/ ARQUITETO JÚNIOR - ATÉ 5 ANOS DE EXPERIÊNCIA (SGSP)	H	129,76	4,822430			625,7786
		01158	DESENHISTA CADISTA (SGSP)	H	54,85	7,715888			423,1911
		01164	DESENHISTA PROJETISTA (SGSP)	H	43,88	5,786916			253,9147
20-005-034	DESENVOLVIMENTO DE PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES DE 2001 M2 À 5000 M2						GL		7.590,72
		01110	ENGENHEIRO CIVIL/ ARQUITETO CONSULTOR - 20 ANOS DE EXPERIÊNCIA (SGSP)	H	435,09	10,336484			4.497,2953
		01128	ENGENHEIRO/ ARQUITETO JÚNIOR - ATÉ 5 ANOS DE EXPERIÊNCIA (SGSP)	H	129,76	8,859843			1.149,6901
		01164	DESENHISTA PROJETISTA (SGSP)	H	43,88	44,299215			1.943,7333
20-005-036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2						GL		3.359,36
		01120	ENGENHEIRO CIVIL/ ARQUITETO COORDENADOR GERAL - MAIS DE 20 ANOS EXPERIÊNCIA (SGSP)	H	435,09	5,947308			2.587,6112
		01128	ENGENHEIRO/ ARQUITETO JÚNIOR - ATÉ 5 ANOS DE EXPERIÊNCIA (SGSP)	H	129,76	5,947308			771,7474
01-009-000	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL						M2		0,62
		01134	AJUDANTE OU AUXILIAR DE TOPOGRAFIA (SGSP)	H	26,27	0,005197			0,1365
		01158	DESENHISTA CADISTA (SGSP)	H	54,85	0,000945			0,0518
		01163	DESENHISTA DE TOPOGRAFIA - NÍVEL TÉCNICO (SGSP)	H	58,11	0,001890			0,1098
		01181	TOPÓGRAFO (SGSP)	H	67,36	0,002551			0,1719
		94286	TEODOLITO COM PRECISÃO DE 10 SEGUNDOS	H	1,26	0,002700			0,0034
		94298	VAN, TETO ALTO 50% EM OPERAÇÃO	H	88,82	0,001600			0,1421
06-017-003	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA PEAD, COR PRETA, COM DN 300MM						M		102,41
		02020	PEDREIRO (SGSP)	H	26,98	0,020020			0,5402
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,030030			0,6658
		70050	TUBO COM CORRUGAÇÃO ANELAR EXTERNA E PAREDE INTERNA LISA, SISTEMA PONTA /BOLSA, EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA (PEAD), COR PRETA, CONFORME NORMAS ABNT NBR ISO 21138-1 E 21138-3, CLASSE DE RIGIDEZ (SN4) COM DIÂMETRO NOMINAL DE 300 MM	M	100,89	1,000000			100,8900
		84096	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Kg	18,66	0,016700			0,3116
06-017-004	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA PEAD, COR PRETA, COM DN 400MM						M		185,20
		02020	PEDREIRO (SGSP)	H	26,98	0,027000			0,7286
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,040000			0,8968
		70051	TUBO COM CORRUGAÇÃO ANELAR EXTERNA E PAREDE INTERNA LISA, SISTEMA PONTA /BOLSA, EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA (PEAD), COR PRETA, CONFORME NORMAS ABNT NBR ISO 21138-1 E 21138-3, CLASSE DE RIGIDEZ (SN4) COM DIÂMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	183,14	1,000000			183,1400
		84096	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Kg	18,66	0,023800			0,4441
12-012-000	ENCARREGADO						H		57,53
		02108	ENCARREGADO DE OBRA (SGSP)	H	57,53	1,000000			57,5256
03-041-000	AJUDANTE GERAL						H		22,17
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	1,000000			22,1700
10B118	EXPURGO DE AÇO INOX PARA BANCADA						UN		1.134,74
		02035	ENCANADOR (SGSP)	H	26,98	2,000000			53,9679
		02036	AJUDANTE DE ENCANADOR (SGSP)	H	22,17	2,000000			44,3400
		79640	FITA DE TEFLON - 3/4"	M	0,18	1,000000			0,1800
		P1560	EXPURGO DE AÇO INOX AISI, ACABAMENTO POLIDO, PARA BANCADA - REDONDO COM DIÂMETRO DE 300MM E SIFÃO PARA EXPURGO	UN	1.036,25	1,000000			1.036,2500
10B317	LAVATÓRIO CIRURGICO EM AÇO INOX ACABAMENTO ESCOVADO						UN		27.6720
		02035	ENCANADOR (SGSP)	H	26,98	1,840800			496,6720





M.A.S. Construções e Empreendimentos Ltda.

R. Pedro de Toledo . N.º 108 – conj. 113 – Vila Mariana – São Paulo – S.P.

CEP 04039-000 - Fones: 0-XX-(11) 5576-7710 - Insc. Mun.: 2.015.708-8

Email : mas comercial@grupomascon.com.br - CNPJ: 67.192.609/0001-80

CONCORRÊNCIA Nº: 002/2024

PROCESSO Nº: 6018.2024/0038429-2

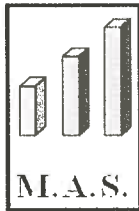
Objeto: Contratação semi-integrada de empresa ou consórcio, com vistas a elaboração de Projetos Executivos e Realização de Obras de reforma da UBS Butantã, Complexo Peri Peri e Hospital Brigadeiro, e obras de Construção da UBS Bororê, da UBS Jardim Robru, da UBS Nova Conquista, UBS Raposo Tavares e da UPA Itaquera, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra necessárias e suficientes à entrega final do objeto.

LOTE 8

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CÓDIGO	NOME DO SERVIÇO	CODIGO INSUMO	NOME INSUMOS	UNID	CUSTO UNIT.	COEF.	UNID	Vpare	VALOR
		02036	AJUDANTE DE ENCANADOR (SGSP)	H	22,17	1,840800		40,8105	
		75653	SIFÃO DE METAL CROMADO - 1" X 1 1/2"	Un	170,36	1,000000		170,3600	
		79640	FITA DE TEFLON - 3/4"	M	0,18	1,000000		0,1800	
		P3412	LAVATÓRIO CIRURGICO EM AÇO INOX CHAPA DE 1,2MM DIMENÇÕES DE 1000x600x450MM ACABAMENTO ESCOVADO	UN	2.449,16	1,000000		2.449,1600	
17B096	ESTACAO DE CHAMADA DE LEITO						UN		117,65
		02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,58	0,350070		10,3554	
		02044	AJUDANTE DE ELETRICISTA (SGSP)	H	22,17	0,350070		7,7611	
		P0231	ESTACAO DE CHAMADA DE LEITO COM PÉRA DE ACIONAMENTO	UN	99,53	1,000000		99,5300	
17B097	CENTRAL PARA POSTO DE ENFERMAGEM ATE 30 PONTOS						UN		1.323,30
		02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,58	8,000160		236,6513	
		02044	AJUDANTE DE ELETRICISTA (SGSP)	H	22,17	8,000160		177,3635	
		P0232	CENTRAL PARA POSTO DE ENFERMAGEM ATE 30 PONTOS	UN	909,29	1,000000		909,2900	
17B454	CORTINA DIVISÓRIA EM VINIL E TELA COM FIXAÇÃO EM TRILHOS						M2		223,05
		P2250	CORTINA DIVISÓRIA EM VINIL E TELA COM FIXAÇÃO EM TRILHOS, ALTURA APROXIMADA DE 3M.	M	223,05	1,000000		223,0500	
17B433	PONTO DE CONSUMO DE GASES MEDICINAIS CONECTADOS COM SOLDA PRATA						UN		124,04
		P17B433	POSTO DE CONSUMO DE O2 OU AR OU VÁCUO OU N2O COM INSTALAÇÃO	UN	124,04	1,000000		124,0400	
17B517	LIMPEZA, DESINFECÇÃO E TESTES GERAIS DE REDE DE GASES MEDICINAIS						M		10,46
		P2595	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA LIMPEZA, DESINFECÇÃO E TESTES GERAIS DE START UP DE REDE DE GASES MEDICINAIS	M	10,46	1,000000		10,4640	
17B705	RÉGUA DE GASES PAINEL COM 2 O2, 2 AR; 1 VÁCUO, 7 TOM 127V, 1 TOM 220V, 2LÓG, 1 ENF						UN		1.717,70
		02035	ENCANADOR (SGSP)	H	26,98	2,600000		70,1583	
		02036	AJUDANTE DE ENCANADOR (SGSP)	H	22,17	2,600000		57,6420	
		02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,58	2,000000		59,1616	
		02044	AJUDANTE DE ELETRICISTA (SGSP)	H	22,17	2,000000		44,3400	
		P3343	RÉGUA DE GASES PAINEL R1, 2 PONTOS DE OXIGENIO, 2 PONTOS DE AR COMPRIMIDO, 1 PONTO DE VÁCUO, 7 TOMADAS 110V, 1 TOMADA 220V, 2 PONTOS DE LÓGICA RJ45 E ESPACO PARA PONTO DE CHAMADA DE	UN	1.486,40	1,000000		1.486,4000	
17B710	ESTAÇÃO DE CHAMADA PARA CABECEIRA						UN		155,70
		02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,58	1,314769		38,8919	
		02044	AJUDANTE DE ELETRICISTA (SGSP)	H	22,17	1,314769		29,1484	
		P3348	ESTAÇÃO DE CHAMADA PARA CABECEIRA	UN	87,66	1,000000		87,6600	
14.30.870	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 120 minutos, espessura 130/70mm - 2RF / 2RF						M2		254,55
		L.01.000.023630	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 120 minutos, espessura 130/70mm - 2RF 15 + 2RF 15 - instalado	M2	254,55	1,000000		254,5500	
23.13.064	Porta lisa de madeira, interna, resistente a umidade "PIM RU", para acabamento em pintura, de correr ou deslizante, tipo acessível, padrão dimensional pesado, com sistema deslizante e ferragens, completo - 100 x 210 cm						UN		848,19
		D.04.000.030026	Porta lisa madeira, interna, resistente a umidade "PIM RU", para pintura, 01 folha, de correr/deslizante, tipo acessível, desempenho superior plus público, tráfego intenso 100.000 ciclos, padrão dimensional pesado, ferragens, completo 100x210cm	UN	848,19	1,000000		848,1900	
24.02.056	Porta corta-fogo classe P.120 de 80 x 210 cm, com uma folha de abrir, completa						UN		2.245,45
		B.01.000.010139	Pedreiro	H	26,98	2,000000		53,9679	
		B.01.000.010146	Servente	H	22,17	5,000000		110,8500	
		B.02.000.020508	Cimento CPII-E-32 (suos de 50 kg)	KG	0,61	3,840000		2,3424	
		B.04.000.020503	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	M3	153,00	0,010000		1,5300	
		H.01.000.021229	Porta corta-fogo classe P.120 de 80 x 210 cm, chupa de aço, com uma folha de abrir, completa, sem barra antipânico	UN	2.076,76	1,000000		2.076,7600	
28.20.030	Barra antipânico de sobrepôr para porta de 1 folha						UN		1.076,62
		B.01.000.010144	Serralheiro	H	40,32	1,000000		40,3225	
		B.01.000.010145	Ajudante serralheiro	H	23,84	1,000000		23,8441	
		H.08.000.031221	Barra antipânico para porta, de sobrepôr de um lado da folha e do outro lado coga	UN	1.012,45	1,000000		1.012,4500	
24.03.200	Tela de proteção tipo mosquiteira em aço galvanizado, com requadro em perfil de ferro						M2		1.034,82
		B.01.000.010139	Pedreiro	H	26,98	0,330000		8,9047	
		B.01.000.010146	Servente	H	22,17	0,330000		7,3161	
		S.04.000.027499	Galvanização a frio (tinta rica em zinco)	L	454,95	0,010000		4,5495	
		S.04.000.090258	Tela tipo mosquiteira em arame galvanizado malha 14, fio 30, abertura 1,5 mm, com requadro em perfil e chaves de ferro galvanizado - removível	M2	1.014,05	1,000000		1.014,0500	
38.23.130	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 200x100 mm						UN		7,3950
		B.01.000.010115	Eletricista	H	29,58	0,250025		7,3950	
		B.01.000.010116	Ajudante eletricista	H	22,17	0,250025		5,5625	
		P.04.000.062198	Suporte para eletrocalha galvanizada a fogo, 200x100mm	UN	19,80	1,000000		19,8000	





M.A.S. Construções e Empreendimentos Ltda.

R. Pedro de Toledo, N.º 108 – conj. 113 – Vila Mariana – São Paulo – S.P.

CEP 04039-000 - Fones: 0-XX-(11) 5576-7710 - Insc. Mun.: 2.015.708-8

E-mail: mas.comercial@grupomascon.com.br - CNPJ: 67.192.609/0001-80

CONCORRÊNCIA Nº: 002/2024
PROCESSO Nº: 6018.2024/0038429-2

Objeto: Contratação semi-integrada de empresa ou consórcio, com vistas a elaboração de Projetos Executivos e Realização de Obras de reforma da UBS Butantã, Complexo Peri Peri e Hospital Brigadelero, e obras de Construção da UBS Bororé, da UBS Jardim Robru, da UBS Nova Conquista, UBS Raposo Tavares e da UPA Itaquera, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra necessárias e suficientes à entrega final do objeto.

LOTE 8

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CÓDIGO	NOME DO SERVIÇO	CODIGO INSUMO	NOME INSUMOS	UNID	CUSTO UNIT.	COEF.	UNID	V _{parte}	VALOR
39.18.120	Cabo para rede U/UTP 23 AWG com 4 pares - categoria 6A						M		23,71
		B.01.000.010115	Eletricista	H	29,58	0,110055		3,2555	
		B.01.000.010116	Ajudante eletricista	H	22,17	0,110055		2,4397	
		P.10.000.050015	Cabo para rede 23 AWG, com 4 pares, categoria 6A, ref. CM CZ 305M Furukawa, ou equivalente	M	17,66	1,020000		18,0132	
14.31.030	Fechamento em placa cimentícia com espessura de 12 mm						M2		229,00
		B.01.000.010101	Ajudante geral	H	22,17	1,799900		39,9038	
		B.01.000.010111	Carpinteiro	H	26,98	0,899950		24,2842	
		B.01.000.010144	Serralheiro	H	40,32	1,799900		72,5764	
		E.05.000.026678	Ferro cantoneira abas iguais em aço carbono, de 1" x 1" x 1/8"	KG	8,01	2,000000		16,0200	
		F.08.000.024103	Mastique silicone Silix 567, referência comercial Rhodia / Dow Corning 791 ou equivalente	kg	27,17	0,180000		4,8906	
		F.08.000.062026	Gua de polietileno Tarucel, diâmetro de 15 mm	M	0,53	1,000000		0,5300	
		I.05.000.021057	Placa cimentícia impermeabilizada com espessura de 12mm, placa de 1,20 x 2,40m, ref. Brasilit ou equivalente	M2	64,36	1,100000		70,7960	
18.11.042	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 20x20 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada						M2		85,92
		B.01.000.010139	Pedreiro	H	26,98	0,540000		14,5713	
		B.01.000.010146	Servente	H	22,17	0,360000		7,9812	
		B.02.000.039027	Rejunte flexível cores diversas, para áreas interna e externa, pisos e paredes, juntas de 2 a 10 mm	KG	6,81	0,400000		2,7240	
		B.02.000.039031	Argamassa colante industrializada para assentamento, uso interno, tipo AC-I, conforme NBR 14081	KG	0,82	4,400000		3,6080	
		G.02.000.023009	Placa cerâmica esmaltada para parede, de 20x20cm, tipo monocolor, diversas cores, borda bold, arado Blla; ref. Branco liso/Quarter da Pierni. Eliane ou equivalente	M2	51,85	1,100000		57,0350	
32.16.050	Impermeabilização em membrana à base de polímeros acrílicos, na cor branca						M2		52,71
		B.01.000.010146	Servente	H	22,17	0,400600		8,8813	
		F.03.000.024078	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos, ref. Denvercil Super / Igolilux / Vedoren / Vialflex branco ou equivalente	KG	17,53	2,500000		43,8250	
22.03.122	Forro em fibra mineral NRC 0,85, em placas acústicas removíveis de 625mm x 1250mm						M2		302,51
		M.04.000.023609	Forro em fibra mineral acústico removível, em placas de 625 x 1250 mm, com atenuação sonora mínima de 28 dB, coeficiente de absorção sonora (NRC) de 0,85, ref. Ferrothermatex Thermoflex da AMF. Humanicare da OWA ou equivalente - instalado	M2	302,51	1,000000		302,5100	
18.08.062	Revestimento em porcelanato esmaltado polido para áreas interna e ambiente com tráfego médio, grupo de absorção BII, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado						M2		212,21
		B.01.000.010139	Pedreiro	H	26,98	0,900000		24,2855	
		B.01.000.010146	Servente	H	22,17	0,900000		19,9530	
		B.02.000.039032	Argamassa colante industrializada flexível, para assentamento de placas cerâmicas em áreas internas e externas, tipo AC-II, conforme NBR 14081, ref. comercial Ligamax Gold Extra fabricante Eliane ou equivalente	KG	1,66	5,000000		8,3000	
		B.02.000.093344	Rejunte flexível para porcelanato, aplicada em áreas internas e externas com junta até 3mm, ref. Rejunte Lizamax Gold Total da Eliane ou equivalente	KG	7,31	0,210000		1,5351	
		G.02.000.023003	Porcelanato esmaltado polido, com acabamento retificado, indicado para áreas internas e ambientes com tráfego médio, grupo de absorção BII, referência comercial Eliane, Coerisa-Portinari ou equivalente	M2	146,42	1,080000		158,1336	
21.02.281	Revestimento vinílico flexível em manta homogênea, espessura de 2 mm, com impermeabilizante acrílico						M2		380,46
		B.01.000.010139	Pedreiro	H	26,98	0,170000		4,5873	
		B.01.000.010140	Pintor	H	28,38	0,250000		7,0942	
		B.01.000.010141	Ajudante de pintor	H	22,17	0,250000		5,5425	
		B.01.000.010146	Servente	H	22,17	0,310000		6,8727	
		J.02.000.024076	Resina 100% acrílica plastificante, Hiper 409 da NS Brasil ou equivalente	L	77,09	0,240000		18,5016	
		M.04.000.033543	Piso vinílico flexível em manta homogênea com esp 2mm, classe II A, ref. linha IQ Optima da Tarkett ou equivalente	M2	302,55	1,050000		317,6775	
		S.04.000.028073	Cola para piso vinílico	L	57,66	0,350000		20,1810	
18.08.072	Rodapé em porcelanato esmaltado polido para área interna e ambiente com tráfego médio, grupo de absorção BII, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado						M		41,65
		B.01.000.010139	Pedreiro	H	26,98	0,243075		6,5591	
		B.01.000.010146	Servente	H	22,17	0,243075		5,3890	
		B.02.000.039032	Argamassa colante industrializada flexível, para assentamento de placas cerâmicas em áreas internas e externas, tipo AC-II, conforme NBR 14081, ref. comercial Ligamax Gold Extra fabricante Eliane ou equivalente	KG	1,66	1,000000		1,6600	
		B.02.000.093344	Rejunte flexível para porcelanato, aplicada em áreas internas e externas com junta até 3mm, ref. Rejunte Lizamax Gold Total da Eliane ou equivalente	KG	7,31	0,070000		0,5117	
		G.02.000.023003	Porcelanato esmaltado polido, com acabamento retificado, indicado para áreas internas e ambientes com tráfego médio, grupo de absorção BII, referência comercial Eliane, Coerisa-Portinari ou equivalente	M2	146,42	0,188000		27,5270	
28.20.800	Equipamento automatizador de portas deslizantes para folha dupla						UN		12.481,23
		H.08.000.031764	Equipamento automatizador de portas deslizantes para folha dupla, ref. ES200 EASY da Dorma ou equivalente	UN	12.481,23	1,000000		12.481,2300	
32.06.231	Película de controle solar refletiva na cor prata, aplicando em vidros						M2		77,17
		M.04.000.092845	Película de controle solar refletiva para vidros, na cor prata, referência Window Film Silver 35 da 3M ou equivalente - instalado	M2	77,17	1,000000		77,1740	
11.18.060	Lona plástica - 150 micron						M2		
		B.01.000.010146	Servente	H	22,17	0,030015			
		B.07.000.038098	Lona plástica preta - 150 micron	M2	3,44	1,020000			





M.A.S. Construções e Empreendimentos Ltda.

R. Pedro de Toledo, N.º 108 – conj. 113 – Vila Mariana – São Paulo – S.P.

CEP 04039-000 - Fones: 0-XX-(11) 5576-7710 - Insc. Mun.: 2.015.708-8

Email : mascomercial@grupomascon.com.br - CNPJ: 67.192.609/0001-80

CONCORRÊNCIA Nº: 002/2024

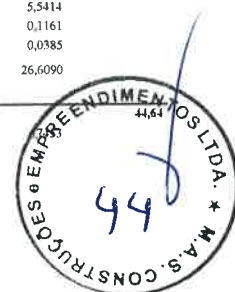
PROCESSO Nº: 6018.2024/0038429-2

Objeto: Contratação semi-Integrada de empresa ou consórcio, com vistas a elaboração de Projetos Executivos e Realização de Obras de reforma da UBS Butantã, Complexo Peri Peri e Hospital Brigadeiro, e obras de Construção da UBS Bororé, da UBS Jardim Robru, da UBS Nova Conquista, UBS Raposo Tavares e da UPA Itaquera, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra necessárias e suficientes à entrega final do objeto.

LOTE 8

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CÓDIGO	NOME DO SERVIÇO	CODIGO INSUMO	NOME INSUMOS	UNID	CUSTO UNIT.	COEF.	UNID	Vpare	VALOR
46.10.030	Tubo de cobre classe A, DN= 28mm (1'), inclusive conexões						M		152,31
		B.01.000.010118	Encanador	H	26,98	0,532350		14,3649	
		B.01.000.010119	Ajudante de encanador	H	22,17	0,532350		11,8011	
		H.13.000.069501	Solda 50/50	KG	232,22	0,000500		0,1161	
		H.13.000.069502	Pasta para soldar	KG	64,24	0,000600		0,0385	
		O.08.000.063048	Tubo de cobre classe A, DN= 28mm (1')	M	78,74	1,600000		125,9888	
32.11.270	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 9 a 12 mm, para tubulação de 1/4" (cobre)						M		18,51
		B.01.000.010118	Encanador	H	26,98	0,231587		6,2491	
		B.01.000.010119	Ajudante de encanador	H	22,17	0,231587		5,1338	
		F.03.000.024534	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 9 a 12 mm, para tubulação água quente e refrigeração, diâmetro de 1/4" (cobre)	M	4,55	1,020000		4,6410	
		F.12.000.028075	Cola de contato para espuma elastomérica, isolamento térmico (uso adesivo industrial), ref. Armatlex 520 ou equivalente	L	124,10	0,020000		2,4820	
32.11.280	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 9 a 12 mm, para tubulação de 1/2" (cobre)						M		18,39
		B.01.000.010118	Encanador	H	26,98	0,231702		6,2522	
		B.01.000.010119	Ajudante de encanador	H	22,17	0,231702		5,1363	
		F.07.000.024536	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 9 a 12 mm, para tubulação água quente e refrigeração, diâmetro de 1/2" (cobre)	M	4,52	1,000000		4,5200	
		F.12.000.028075	Cola de contato para espuma elastomérica, isolamento térmico (uso adesivo industrial), ref. Armatlex 520 ou equivalente	L	124,10	0,020000		2,4820	
32.11.290	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 9 a 12 mm, para tubulação de 5/8" (cobre) ou 1/4" (ferro)						M		19,26
		B.01.000.010118	Encanador	H	26,98	0,230966		6,2324	
		B.01.000.010119	Ajudante de encanador	H	22,17	0,230966		5,1200	
		F.03.000.024535	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 9 a 12 mm, para tubulação água quente e refrigeração, diâmetro de 5/8" (cobre) ou 1/4" (ferro)	M	5,43	1,000000		5,4300	
		F.12.000.028075	Cola de contato para espuma elastomérica, isolamento térmico (uso adesivo industrial), ref. Armatlex 520 ou equivalente	L	124,10	0,020000		2,4820	
32.11.300	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 9 a 12 mm, para tubulação de 1" (cobre)						M		20,42
		B.01.000.010118	Encanador	H	26,98	0,230046		6,2075	
		B.01.000.010119	Ajudante de encanador	H	22,17	0,230046		5,0996	
		F.07.000.024537	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 9 a 12 mm, para tubulação água quente e refrigeração, diâmetro de 1" (cobre)	M	6,63	1,000000		6,6300	
		F.12.000.028075	Cola de contato para espuma elastomérica, isolamento térmico (uso adesivo industrial), ref. Armatlex 520 ou equivalente	L	124,10	0,020000		2,4820	
43.05.100	Insuflador de ar compacto, para renovação de ar em ambientes, vazão máxima 93 m³/h						UN		378,11
		B.01.000.010115	Eletricista	H	29,58	1,000000		29,5808	
		B.01.000.010116	Ajudante de eletricista	H	22,17	1,000000		22,1679	
		Q.01.000.047537	Insuflador de ar compacto para renovação de ar em ambientes, com filtros classe G4 (branco) + filtro classe M5 (azul) vazão máxima 54 m³/h ou com 2 filtros classe G4 vazão máxima 93 m³/h, conforme Lei 13.589/2018, ref. Snitivent Siefert ou equivalente	UN	326,36	1,000000		326,3600	
43.20.130	Caixa de passagem para condicionamento de ar tipo Split, com saída de dreno único na vertical - 39 x 22 x 6 cm						UN		42,18
		B.01.000.010139	Podreiro	H	26,98	0,299970		8,0944	
		B.01.000.010146	Servente	H	22,17	0,299970		6,6503	
		P.13.000.045064	Caixa de passagem para condicionamento de ar tipo Split de 39 x 22 x 6 cm, com saída de dreno único na vertical, sem tampa, ref. CPP-00-SU, Poloar ou equivalente	UN	27,44	1,000000		27,4400	
46.27.060	Tubo de cobre flexível, espessura 1/32" - diâmetro 1/4", inclusive conexões						M		20,20
		B.01.000.010118	Encanador	H	26,98	0,164984		4,4519	
		B.01.000.010119	Ajudante de encanador	H	22,17	0,164984		3,6573	
		H.13.000.069501	Solda 50/50	KG	232,22	0,000500		0,1161	
		H.13.000.069502	Pasta para soldar	KG	64,24	0,000600		0,0385	
		O.08.000.063002	Tubo de cobre flexível para sistema de ar condicionado, espessura 1/32" - diâmetro 1/4" (0,133 kg/m)	M	10,85	1,100000		11,9350	
46.27.080	Tubo de cobre flexível, espessura 1/32" - diâmetro 3/8", inclusive conexões						M		32,53
		B.01.000.010118	Encanador	H	26,98	0,250000		6,7460	
		B.01.000.010119	Ajudante de encanador	H	22,17	0,250000		5,5420	
		H.13.000.069501	Solda 50/50	KG	232,22	0,000500		0,1161	
		H.13.000.069502	Pasta para soldar	KG	64,24	0,000600		0,0385	
		O.08.000.063004	Tubo de cobre flexível para sistema de ar condicionado, espessura 1/32" - diâmetro 3/8" (0,200 kg/m)	M	18,26	1,100000		20,0860	
46.27.090	Tubo de cobre flexível, espessura 1/32" - diâmetro 1/2", inclusive conexões						M		39,05
		B.01.000.010118	Encanador	H	26,98	0,249975		6,7453	
		B.01.000.010119	Ajudante de encanador	H	22,17	0,249975		5,5414	
		H.13.000.069501	Solda 50/50	KG	232,22	0,000500		0,1161	
		H.13.000.069502	Pasta para soldar	KG	64,24	0,000600		0,0385	
		O.08.000.063005	Tubo de cobre flexível para sistema de ar condicionado, espessura 1/32" - diâmetro 1/2" (0,280 kg/m)	M	24,19	1,100000		26,6090	
46.27.100	Tubo de cobre flexível, espessura 1/32" - diâmetro 5/8", inclusive conexões						M		
		B.01.000.010118	Encanador	H	26,98	0,249975			





M.A.S. Construções e Empreendimentos Ltda.

R. Pedro de Toledo, N.º 108 – conj. 113 – Vila Mariana – São Paulo – S.P.

CEP 04039-000 - Fones: 0-XX-(11) 5576-7710 - Insc. Mun.: 2.015.708-8

Email : mascomercial@grupomascon.com.br - CNPJ: 67.192.609/0001-80

CONCORRÊNCIA Nº: 002/2024

PROCESSO Nº: 6018.2024/0038429-2

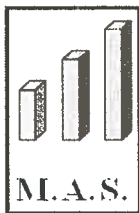
Objeto: Contratação semi-integrada de empresa ou consórcio, com vistas a elaboração de Projetos Executivos e Realização de Obras de reforma da UBS Butantã, Complexo Peri Peri e Hospital Brigadeiro, e obras de Construção da UBS Bororé, da UBS Jardim Robru, da UBS Nova Conquista, UBS Raposo Tavares e da UPA Itaquera, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra necessárias e suficientes à entrega final do objeto.

LOTE 8

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CÓDIGO	NOME DO SERVIÇO	CODIGO INSUMO	NOME INSUMOS	UNID	CUSTO UNIT.	COEF.	UNID	Vparc	VALOR
		B.01.000.010119	Ajudante de encaixador	H	22,17	0,249975			5,5414
		H.13.000.069501	Solda 50/50	KG	232,22	0,000500			0,1161
		H.13.000.069502	Pasta para soldar	KG	64,24	0,000600			0,0385
		O.08.000.063006	Tubo de cobre flexível para sistema de ar condicionado, espessura 1/32" - diâmetro 5/8" (0,346 ka/m)	M	29,27	1,100000			32,1970
61.10.320	Duto flexível aluminizado, seção circular de 20cm (8")						M		34,13
		B.01.000.010101	Ajudante geral	H	22,17	0,301440			6,6829
		B.01.000.010506	Montador	H	30,45	0,200960			6,1201
		Q.04.000.031402	Duto flexível em alumínio, seção circular, isolado termicamente com li de vidro de 25 mm; ref. Isodec RT 20 cm (8") Multivac ou equivalente	M	21,33	1,000000			21,3300
61.10.511	Difusor para insuflamento de ar com plenum, multivias e colarinho						M2		4.142,70
		B.01.000.010101	Ajudante geral	H	22,17	3,499930			77,5934
		B.01.000.010506	Montador	H	30,45	3,499930			106,5880
		Q.04.000.031425	Difusor para insuflamento de ar com plenum, modelo ADL-K-S-AG, tamanhos 2,3,4,e 5; ref. Trox ou equivalente	M2	3.958,52	1,000000			3.958,5200
61.10.564	Grelha de insuflação de ar em alumínio anodizado, de dupla deflexão, tamanho: até 0,10 m²						M2		3.014,91
		B.01.000.010101	Ajudante geral	H	22,17	4,900000			108,6330
		B.01.000.010506	Montador	H	30,45	4,900000			149,2262
		Q.04.000.031442	Grelha de insuflação ou retorno, dupla deflexão e registro, lâminas convergentes, aletas verticais ajustáveis individualmente, em alumínio anodizado, tamanho: até 0,1 m²; ref. mod. VAT-DG da Trox ou equivalente	M2	2.757,05	1,000000			2.757,0500
61.10.569	Grelha de porta, tamanho: 0,03 m² a 0,06 m²						M2		3.586,69
		B.01.000.010101	Ajudante geral	H	22,17	4,800000			106,4160
		B.01.000.010506	Montador	H	30,45	4,800000			146,1807
		Q.04.000.031434	Grelha de porta, modelo AGS-T, tamanho: 0,03 m² a 0,06 m²	M2	3.334,09	1,000000			3.334,0900
61.10.574	Grelha de retorno/exaustão com registro, tamanho: 0,03 m² a 0,06 m²						M2		2.458,94
		B.01.000.010101	Ajudante geral	H	22,17	3,600000			79,8120
		B.01.000.010506	Montador	H	30,45	3,600000			109,6356
		Q.04.000.031429	Grelha de retorno/exaustão com registro, modelo AR-AG, tamanho: 0,03 m² a 0,06 m²	M2	2.269,49	1,000000			2.269,4900
61.10.577	Grelha de retorno/exaustão com registro, tamanho: 0,20 m² a 0,40 m²						M2		1.331,63
		B.01.000.010101	Ajudante geral	H	22,17	1,700000			37,6890
		B.01.000.010506	Montador	H	30,45	1,700000			51,7723
		Q.04.000.031432	Grelha de retorno/exaustão com registro, modelo AR-AG, tamanho: 0,20 m² a 0,40 m²	M2	1.242,17	1,000000			1.242,1700
61.10.581	Veneziana com tela e filtro G4						M2		1.575,93
		B.01.000.010101	Ajudante geral	H	22,17	2,000000			44,3400
		B.01.000.010506	Montador	H	30,45	2,000000			60,9086
		Q.04.000.032357	Veneziana com tela, anodizado natural, com filtro G4 e furos, referência comercial modelo AWG fabricantes Trox. Difus-ar ou equivalente	M2	1.470,68	1,000000			1.470,6800
61.20.450	Duto em chapa de aço galvanizado						KG		50,15
		B.01.000.010144	Serralheiro	H	40,32	0,484880			19,5516
		B.01.000.010145	Ajudante serralheiro	H	23,84	0,484880			11,5615
		P.04.000.042290	Perfilado perfurado 38 x 38 mm em chapa 14 pré-zincada	M	25,10	0,072700			1,8248
		P.04.000.042301	Tirante/vergão aço rosca total de 3/8"	M	7,60	0,674100			5,1232
		S.03.000.026664	Chapa de aço galvanizado nas bitolas: n° 22, n° 24 e n° 26	KG	10,51	1,150000			12,0865
36.08.030	Grupo gerador com potência de 250/228 kVA, variação de + ou - 5% - completo						UN		183.574,91
		B.01.000.010115	Eletricista	H	29,58	20,001000			591,6461
		B.01.000.010116	Ajudante eletricista	H	22,17	40,002000			886,7608
		B.01.000.010117	Eletrotécnico montador	H	70,52	8,000400			564,1650
		P.11.000.047516	Gerador a diesel 250/228 kVA, variação de + ou - 5%, 380/220 V ou 220/127 V, completo; ref. C200 D6 da Cummins ou equivalente	UN	181.532,34	1,000000			181.532,3400
36.08.290	Grupo gerador com potência de 563/513 kVA, variação de + ou - 10% - completo						UN		444.338,06
		B.01.000.010115	Eletricista	H	29,58	22,000000			650,7781
		B.01.000.010116	Ajudante eletricista	H	22,17	44,000000			975,3881
		B.01.000.010117	Eletrotécnico montador	H	70,52	9,000000			634,6539
		P.11.000.047582	Gerador a diesel 563/513 kVA, variação de + ou - 10%, 380/220 V ou 220/127 V, completo; ref. MX550SWAB da Masitrust ou equivalente	UN	442.077,24	1,000000			442.077,2400
40.10.150	Contator de potência 220 A - 2na+2nf						UN		6.443,68
		B.01.000.010115	Eletricista	H	29,58	0,500000			14,7904
		B.01.000.010116	Ajudante eletricista	H	22,17	0,500000			11,0840
		P.29.000.042587	Contator de potência, corrente nominal 220 A - 2NA + 2NF, tensão variável 24 V a 440 V, 50/60Hz, ref. 3RT1064-6AP36 da Siemens ou equivalente	UN	6.417,81	1,000000			6.417,8100
02.03.060	Proteção de fachada com tela de nylon						M2		9,91
		B.01.000.010111	Carpinteiro	H	26,98	0,368120			10,0000
		B.01.000.010112	Ajudante de carpinteiro	H	22,17	0,460150			10,0000
		D.02.000.021009	Pontalete de codrinho de 75 mm x 75 mm - 3ª construção	M	25,90	0,050000			10,0000





M.A.S. Construções e Empreendimentos Ltda.

R. Pedro de Toledo, N.º 108 – conj. 113 – Vila Mariana – São Paulo – S.P.

CEP 04039-000 - Fones: 0-XX-(11) 5576-7710 - Insc. Mun.: 2.015.708-8

Email : mas.comercial@grupomascon.com.br - CNPJ: 67.192.609/0001-80

CONCORRÊNCIA Nº: 002/2024

PROCESSO Nº: 6018.2024/0038429-2

Objeto: Contratação semi-integrada de empresa ou consórcio, com vistas a elaboração de Projetos Executivos e Realização de Obras de reforma da UBS Butantã, Complexo Peri Peri e Hospital Brigadeiro, e obras de Construção da UBS Bororê, da UBS Jardim Robru, da UBS Nova Conquista, UBS Raposo Tavares e da UPA Itaquera, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra necessárias e suficientes à entrega final do objeto.

LOTE 8

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CÓDIGO	NOME DO SERVIÇO	CODIGO INSUMO	NOME INSUMOS	UNID	CUSTO UNIT.	COEF.	UNID	Vpare	VALOR
		D.02.000.021014	Sarrafio de oedrinho 2,5 x 5 cm	M	4,59	0,200000			0,9180
		E.02.000.026760	Prego diversas bitolas (referência 18 x 27)	KG	11,04	0,010000			0,1104
		S.05.000.020356	Tela em polietileno para proteção de fachada, trama de 2,2mm	M2	3,28	1,050000			3,4440
02.05.060	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10 m						M		12,54
		B.01.000.010146	Servente	H	22,17	0,335360			7,4349
		B.01.000.010506	Montador	H	30,45	0,167680			5,1066
02.05.100	Montagem e desmontagem de andaime tubular fachadello com altura superior a 10 m						M2		31,67
		B.01.000.010146	Servente	H	22,17	0,979872			21,7238
		B.01.000.010506	Montador	H	30,45	0,326624			9,9471
02.05.195	Balancim elétrico tipo plataforma para transporte vertical, com altura até 60 m						UNMES		2.168,77
		A.05.000.080110	Balancim elétrico tipo plataforma de 3 m de comprimento, para transporte vertical, com cabo de aço de 60m, com gancho, cintos, sapatinhas, ponta de cabo, etc.	UNMES	2.168,77	1,000000		2.168,7700	
02.05.202	Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico						MXMES		27,89
		B.01.000.010146	Servente	H	22,17	0,204840			4,5413
		S.04.000.021093	Locação de andaime torre metálico (1,5x1,5m), com piso metálico	MXMES	23,35	1,000000			23,3520
02.05.212	Andaime tubular fachadello com piso metálico e sapatas ajustáveis						M2MES		20,47
		B.01.000.010146	Servente	H	22,17	0,239880			5,3181
		S.04.000.021094	Locação de andaime tubular fachadello, largura mínima de 1,00 m com piso metálico e sapatas ajustáveis	M2XME	15,15	1,000000			15,1500
05.04.060	Transporte manual horizontal e/ou vertical de entulho até o local de despejo - encascado						M3		140,47
		A.14.000.038043	Saco de rafia - capacidade 50 kg - dimensões (60 x 90)cm	UN	3,37	9,000000			30,3300
		B.01.000.010146	Servente	H	22,17	4,968000			110,1406
24.08.020	Corrimão duplo em tubo de aço inoxidável escovado, com diâmetro de 1 1/2" e montantes com diâmetro de 2"						M		738,77
		B.01.000.010139	Pedreiro	H	26,98	1,200000			32,3807
		B.01.000.010146	Servente	H	22,17	1,200000			26,6040
		E.18.000.031932	Corrimão duplo em tubo de aço inoxidável com diâmetro de 1 1/2" e montantes com diâmetro de 2", acabamento aço inox 304 escovado, fixado com flange e canoala	M	679,78	1,000000			679,7830
27.04.040	Corrimão, bate-maca ou protetor de parede em PVC, com amortecimento à impacto						M		312,80
		B.01.000.010139	Pedreiro	H	26,98	1,800000			48,5711
		B.01.000.010146	Servente	H	22,17	1,900000			42,1230
		M.04.000.030376	Corrimão, bate-maca ou protetor de parede em PVC, com altura de 140mm, burras de 4,0m, nas azul ou marfim, ref. TEC 026N da Tecnoperfil ou equivalente	M	222,10	1,000000			222,1020
97.02.190	Placa de identificação em acrílico com texto em vinil						M2		4.466,57
		B.01.000.010101	Ajudante geral	H	22,17	2,000000			44,3400
		B.01.000.010139	Pedreiro	H	26,98	2,000000			53,9679
		N.04.000.039085	Placa com sinalização indicativa de 7 x 25 cm, em acrílico cristal ou colorido, com espessura de 2 mm, com texto em vinílico adesivo	M2	4.368,26	1,000000			4.368,2600
05.09.007	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra						M3		28,84
		A.05.000.020306	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	28,84	1,000000			28,8440
02.02.120	Locação de container tipo alojamento - área mínima de 13,80 m²						UNMES		861,10
		A.12.000.021097	Container alojamento, módulo metálico em aço galvanizado de 6,0x2,3x1,5m, vão livre, piso de concreto, cimentado, madeira ou material equivalente	UNMES	773,29	1,000000			773,2900
		B.01.000.010101	Ajudante geral	H	22,17	1,320000			29,2644
		B.01.000.010115	Eletricista	H	29,58	0,990000			29,2850
		B.01.000.010116	Ajudante eletricista	H	22,17	1,320000			29,2616
02.02.130	Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m²						UNMES		1.433,16
		A.12.000.021100	Container escritório com WC, em aço galvanizado, piso compensado naval (escritório), 1 vaso sanitário, 1 lavatório, 1 ponto para chuveiro, piso impermeável e antiderrapante (WC)	UNMES	1.289,37	1,000000			1.289,3700
		B.01.000.010101	Ajudante geral	H	22,17	1,320000			29,2644
		B.01.000.010115	Eletricista	H	29,58	0,990000			29,2850
		B.01.000.010116	Ajudante eletricista	H	22,17	1,320000			29,2616
		B.01.000.010118	Encanador	H	26,98	0,990000			26,7141
		B.01.000.010119	Ajudante de encanador	H	22,17	1,320000			29,2616
02.02.140	Locação de container tipo sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro - área mínima de 13,80 m²						UNMES		1.300,05
		A.12.000.021098	Container sanitário, módulo aço galvanizado, 2 vasos sanitários, 2 lavatórios/calha e 2 mictórios/calha, 4 pontos para chuveiro, piso impermeável e antiderrapante	UNMES	1.156,26	1,000000			1.156,2600
		B.01.000.010101	Ajudante geral	H	22,17	1,320000			29,2644
		B.01.000.010115	Eletricista	H	29,58	0,990000			29,2850
		B.01.000.010116	Ajudante eletricista	H	22,17	1,320000			29,2616
		B.01.000.010118	Encanador	H	26,98	0,990000			26,7141
		B.01.000.010119	Ajudante de encanador	H	22,17	1,320000			29,2616
02.02.150	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²						UNMES		





M.A.S. Construções e Empreendimentos Ltda.

R. Pedro de Toledo . N.º 108 – conj. 113 – Vila Mariana – São Paulo – S.P.

CEP 04039-000 - Fones: 0-XX-(11) 5576-7710 - Insc. Mun.: 2.015.708-8

Email : mas.comercial@grupomascon.com.br - CNPJ: 67.192.609/0001-80

CONCORRÊNCIA Nº: 002/2024

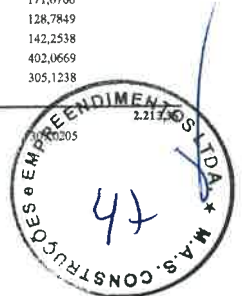
PROCESSO Nº: 6018.2024/0038429-2

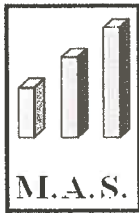
Objeto: Contratação semi-integrada de empresa ou consórcio, com vistas a elaboração de Projetos Executivos e Realização de Obras de reforma da UBS Butantã, Complexo Peri Peri e Hospital Brigadeiro, e obras de Construção da UBS Bororé, da UBS Jardim Robru, da UBS Nova Conquista, UBS Raposo Tavares e da UPA Itaquera, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra necessárias e suficientes à entrega final do objeto.

LOTE 8

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CÓDIGO	NOME DO SERVIÇO	CODIGO INSUMO	NOME INSUMOS	UNID	CUSTO UNIT.	COEF.	UNID	Vpare	VALOR
		A.12.000.021099	Container depósito, módulo metálico em aço galvanizado de 6,0x2,3x2,5m, vão livre, piso de concreto, cimentado, madeira ou material equivalente	UNMES	782,09	1,000000			782,0900
		B.01.000.010101	Ajudante geral	H	22,17	1,320000			29,2644
		B.01.000.010115	Eletricista	H	29,58	0,990000			29,2850
		B.01.000.010116	Ajudante eletricista	H	22,17	1,320000			29,2616
14.40.100	Tela galvanizada para fixação de alvenaria com dimensão de 17x50cm						UN		10,69
		B.01.000.010139	Pedreiro	H	26,98	0,225900			6,0957
		E.06.000.021550	Tela galvanizada para fixação de alvenaria, malha de 15x15mm e dimensão 17x50cm	UN	3,59	1,000000			3,5900
		E.06.000.021551	Pino de aço liso com arruela 1/4" x 27 mm para tela galvanizada para fixação de alvenaria	UN	0,50	2,000000			1,0000
23.08.160	Porta lisa com balcão, batente de madeira, completa - 80 x 210 cm						CJ		1.284,29
		B.01.000.010111	Carpinteiro	H	26,98	2,754450			74,3259
		B.01.000.010112	Ajudante de carpinteiro	H	22,17	2,754450			61,0662
		B.01.000.010139	Pedreiro	H	26,98	1,193595			32,2079
		B.01.000.010146	Servente	H	22,17	1,193595			26,4620
		B.02.000.020508	Cimento CPH-E-32 (sacos de 50 kg)	KG	0,61	3,840000			2,3424
		B.04.000.020503	Areia média lavada (a granel) caçamba fechada	M3	153,00	0,010000			1,5300
		D.04.000.030135	Batente madeira itauba/garaupira/cedro/angelim 14 x 3,5 cm, vão 52 a 92 x 210 cm	UN	190,62	1,000000			190,6200
		D.04.000.030150	Guarnição cedrinho de 210 x 100 x 1 x 5 cm	UN	33,46	2,000000			66,9200
		D.04.000.030223	Folha de porta lisa em madeira sarafanda para pintura 82x210cm	UN	226,36	1,200000			271,6320
		E.02.000.026760	Prego diversas bitolas (referência 18 x 27)	KG	11,04	0,010000			0,1104
		H.08.000.031645	Dobradiça em latão cromado de 3 1/2" x 3", ref. La Fonte Dob 90 3 1/2" x 3" LT S/P CR.	UN	67,00	6,000000			402,0000
		Arouca 346. 3500 da União Mundial ou equivalente							
		H.08.000.031688	Fecho tipo 'unho' de 10 cm em latão cromado de embutir	UN	50,99	1,000000			50,9900
		H.08.000.035004	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, com miolo tipo gongos, para porta interna com 1 folha; referência 721/01 CR da Pado. 402526/40 da Arouca ou equivalente	CJ	104,08	1,000000			104,0800
50.01.330	Abrigo de hidrante de 2 1/2" completo - inclusive mangueira de 30 m (2 x 15 m)						UN		2.629,92
		B.01.000.010118	Encanador	H	26,98	5,200000			140,3165
		B.01.000.010119	Ajudante de encanador	H	22,17	5,200000			115,2731
		B.07.000.069552	Fita teflon de 18 mm	M	0,18	1,200000			0,2160
		E.03.000.026726	Parafuso com arruela e bucha S8 de 4,8 x 50 mm, tipo panela	UN	0,77	4,000000			3,0800
		Válvula globo angular de 45° em bronze ou latão, classe de pressão mínima 14kgf/cm², para recalque de rede de incêndio, DN= 2 1/2"; ref. Buckastiero ou equivalente							
		O.09.000.090132	Tampão de engate rápido em latão, Storz de 2 1/2"	UN	106,30	1,000000			106,3000
		O.16.000.063528	AH-02/03 abrigo hidrante 60x90x17 cm, com visor de vidro, inclusive ferragens e trinco	UN	408,17	1,000000			408,1700
		O.16.000.067001	Mangueira com adaptador 2 1/2" x 15m, com reforço têxtil em fios sintéticos de alta tenacidade, conforme norma ABNT-NBR 11861	UN	542,04	2,000000			1.084,0700
		O.16.000.067026	Adaptador de engate rápido em latão 2 1/2" x 2 1/2"	UN	93,56	1,000000			93,5600
		O.16.000.067027	Esquicho em latão polido com engate rápido, jato regulável de 2 1/2"	UN	219,61	1,000000			219,6100
		O.16.000.067055	Niple cônico galvanizado a fogo de 2 1/2"	UN	63,42	1,000000			63,4200
01.17.031	Projeto executivo de arquitetura em formato A1						UN		3.288,97
		B.01.000.020112	Coordenador de projetos	H	369,28	1,301716			480,6928
		B.01.000.020113	Arquiteto junior	H	123,30	2,789391			343,9447
		B.01.000.020114	Arquiteto senior	H	149,06	2,045553			304,9121
		B.01.000.020121	Projetista pleno - nível técnico	H	120,12	10,227767			1.228,5338
		B.01.000.020122	Desenhista pleno/cadista	H	55,62	16,736346			930,8831
01.17.051	Projeto executivo de estrutura em formato A1						UN		2.412,11
		B.01.000.020112	Coordenador de projetos	H	369,28	0,929807			343,3557
		B.01.000.020115	Engenheiro junior de civil	H	129,84	1,952595			253,3527
		B.01.000.020118	Engenheiro senior de civil	H	217,69	1,394711			303,6136
		B.01.000.020121	Projetista pleno - nível técnico	H	120,12	7,159514			859,9829
		B.01.000.020122	Desenhista pleno/cadista	H	55,62	11,715568			651,6252
01.17.071	Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A1						UN		1.035,53
		B.01.000.020112	Coordenador de projetos	H	369,28	0,371928			137,3442
		B.01.000.020115	Engenheiro junior de civil	H	129,84	0,836838			108,6584
		B.01.000.020118	Engenheiro senior de civil	H	217,69	0,650874			141,6883
		B.01.000.020121	Projetista pleno - nível técnico	H	120,12	3,068406			368,5693
		B.01.000.020122	Desenhista pleno/cadista	H	55,62	5,021028			279,2718
01.17.111	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A1						UN		1.149,91
		B.01.000.020112	Coordenador de projetos	H	369,28	0,464900			171,6766
		B.01.000.020116	Engenheiro junior de elétrica	H	138,51	0,929800			128,7849
		B.01.000.020119	Engenheiro senior de elétrica	H	218,56	0,650860			142,2538
		B.01.000.020121	Projetista pleno - nível técnico	H	120,12	3,347280			402,0669
		B.01.000.020122	Desenhista pleno/cadista	H	55,62	5,485820			305,1238
01.17.151	Projeto executivo de climatização em formato A1						UN		2.217,50
		B.01.000.020112	Coordenador de projetos	H	369,28	0,836827			308,2025





M.A.S. Construções e Empreendimentos Ltda.

R. Pedro de Toledo, N.º 108 – conj. 113 – Vila Mariana – São Paulo – S.P.

CEP 04039-000 - Fones: 0-XX-(11) 5576-7710 - Insc. Mun.: 2.015.708-8

Email: mas.comercial@grupomascon.com.br - CNPJ: 67.192.609/0001-80

CONCORRÊNCIA Nº: 002/2024

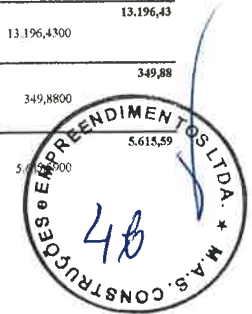
PROCESSO Nº: 6018.2024/0038429-2

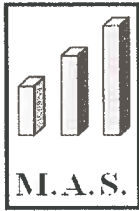
Objeto: Contratação semi-integrada de empresa ou consórcio, com vistas a elaboração de Projetos Executivos e Realização de Obras de reforma da UBS Butantã, Complexo Peri Peri e Hospital Brigadeiro, e obras de Construção da UBS Bororê, da UBS Jardim Robru, da UBS Nova Conquista, UBS Raposo Tavares e da UPA Itaquera, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra necessárias e suficientes à entrega final do objeto.

LOTE 8

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CÓDIGO	NOME DO SERVIÇO	CODIGO INSUMO	NOME INSUMOS	UNID	CUSTO UNIT.	COEF.	UNID	Vpare	VALOR
		B.01.000.020116	Engenheiro junior de elétrica	H	138,51	0,929808		128,7860	
		B.01.000.020117	Engenheiro junior de mecânica	H	116,91	0,836827		97,8308	
		B.01.000.020119	Engenheiro senior de elétrica	H	218,56	0,650866		142,2550	
		B.01.000.020120	Engenheiro senior de mecânica	H	277,23	0,650866		180,4387	
		B.01.000.020121	Projetista pleno - nível técnico	H	120,12	6,415675		770,6349	
		B.01.000.020122	Desenhista pleno/avaliada	H	55,62	10,506830		584,3946	
90441	FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM MARTELO DEMOLIDOR, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENOR			UN					42,45
		00246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	H	22,17	0,356529		7,9042	
		4257	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA)	H	26,44	1,267819		33,5224	
		40703	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2 000 W, FREQUÊNCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORÇA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30	UN	11,109,46	0,000052		0,5766	
		2705	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH	0,80	0,564400		0,4515	
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016			CHP					28,78
		4253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	H	24,65	1,130000		27,8508	
		36487	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	UN	4,724,77	0,000064		0,3024	
		2705	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH	0,80	0,780000		0,6240	
90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	75,40	1,000000		75,3992	75,40
		4069	MESTRE DE OBRAS (HORISTA)	H					
100289	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	29,92	1,000000		29,9208	29,92
		34345	VIGIA DIURNO (HORISTA)	H					
COT-01	SISTEMA VRF Daikin - EVAPORADORES Cassete CAPACIDADE 38.200btu/h			UN					15.004,85
		P-COT01	SISTEMA VRF Daikin - EVAPORADORES Cassete CAPACIDADE 38.200btu/h	UN	15,004,85	1,000000		15,004,8500	
COT-02	SISTEMA VRF Daikin - EVAPORADORES Cassete CAPACIDADE 24.200btu/h			UN					14.135,66
		P-COT02	SISTEMA VRF Daikin - EVAPORADORES Cassete CAPACIDADE 24.200btu/h	UN	14,135,66	1,000000		14,135,6600	
COT-03	SISTEMA VRF Daikin - EVAPORADORES Hiwall CAPACIDADE 9.600btu/h			UN					8.134,17
		P-COT03	SISTEMA VRF Daikin - EVAPORADORES Hiwall CAPACIDADE 9.600btu/h	UN	8,134,17	1,000000		8,134,1700	
COT-04	SISTEMA VRF Daikin - EVAPORADORES Hiwall CAPACIDADE 7.500btu/h			UN					8.006,24
		P-COT04	SISTEMA VRF Daikin - EVAPORADORES Hiwall CAPACIDADE 7.500btu/h	UN	8,006,24	1,000000		8,006,2400	
COT-05	SISTEMA VRF Daikin - EVAPORADORES Hiwall CAPACIDADE 19.107btu/h			UN					9.861,63
		P-COT05	SISTEMA VRF Daikin - EVAPORADORES Hiwall CAPACIDADE 19.107btu/h	UN	9,861,63	1,000000		9,861,6300	
COT-06	SISTEMA VRF Daikin - EVAPORADORES Hiwall CAPACIDADE 12.300btu/h			UN					8.046,71
		P-COT06	SISTEMA VRF Daikin - EVAPORADORES Hiwall CAPACIDADE 12.300btu/h	UN	8,046,71	1,000000		8,046,7100	
COT-07	SISTEMA VRF Daikin - EVAPORADORES Built-in CAPACIDADE 9.600btu/h			UN					9.804,78
		P-COT07	SISTEMA VRF Daikin - EVAPORADORES Built-in CAPACIDADE 9.600btu/h	UN	9,804,78	1,000000		9,804,7800	
COT-08	SISTEMA VRF Daikin - EVAPORADORES Built-in CAPACIDADE 12.300btu/h			UN					10.267,62
		P-COT08	SISTEMA VRF Daikin - EVAPORADORES Built-in CAPACIDADE 12.300btu/h	UN	10,267,62	1,000000		10,267,6200	
COT-09	SISTEMA VRF Daikin - EVAPORADORES Built-in CAPACIDADE 15.400btu/h			UN					10.381,27
		P-COT09	SISTEMA VRF Daikin - EVAPORADORES Built-in CAPACIDADE 15.400btu/h	UN	10,381,27	1,000000		10,381,2700	
COT-10	SISTEMA VRF Daikin - EVAPORADORES Built-in CAPACIDADE 19.100btu/h			UN					10.534,96
		P-COT10	SISTEMA VRF Daikin - EVAPORADORES Built-in CAPACIDADE 19.100btu/h	UN	10,534,96	1,000000		10,534,9600	
COT-11	SISTEMA VRF Daikin - EVAPORADORES Built-in CAPACIDADE 24.200btu/h			UN					10.756,62
		P-COT11	SISTEMA VRF Daikin - EVAPORADORES Built-in CAPACIDADE 24.200btu/h	UN	10,756,62	1,000000		10,756,6200	
COT-12	SISTEMA VRF Daikin - EVAPORADORES Built-in CAPACIDADE 38.200btu/h			UN					11.838,26
		P-COT12	SISTEMA VRF Daikin - EVAPORADORES Built-in CAPACIDADE 38.200btu/h	UN	11,838,26	1,000000		11,838,2600	
COT-13	SISTEMA VRF Daikin - EVAPORADORES Built-in CAPACIDADE 38.200btu/h			UN					12.725,68
		P-COT13	SISTEMA VRF Daikin - EVAPORADORES Built-in CAPACIDADE 47.800btu/h	UN	12,725,68	1,000000		12,725,6800	
COT-14	SISTEMA VRF Daikin - EVAPORADORES Built-in CAPACIDADE 54.600btu/h			UN					13.196,43
		P-COT14	SISTEMA VRF Daikin - EVAPORADORES Built-in CAPACIDADE 54.600btu/h	UN	13,196,43	1,000000		13,196,4300	
COT-15	EXAUSTOR - REFERÊNCIA SICFLUX MOD. MEGA 35 - VAZÃO 100 Á 300m³/h - PRESSÃO ESTÁTICA EXTERNA 5mmCA			UN					349,88
		P-COT15	EXAUSTOR - REFERÊNCIA SICFLUX MOD. MEGA 35 - VAZÃO 100 Á 300m³/h - PRESSÃO ESTÁTICA EXTERNA 5mmCA	UN	349,88	1,000000		349,8800	
COT-16	CAIXA DE VENTILAÇÃO - REFERÊNCIA SICFLUX MOD. GFR 230 - VAZÃO 200 Á 1.250m³/h - PRESSÃO ESTÁTICA EXTERNA 20mmCA - FILTRAGEM CLASSE			UN					5.615,59
		P-COT16	CAIXA DE VENTILAÇÃO - REFERÊNCIA SICFLUX MOD. GFR 230 - VAZÃO 200 Á 1.250m³/h - PRESSÃO ESTÁTICA EXTERNA 20mmCA - FILTRAGEM CLASSE "G4+F8"	UN	5,615,59	1,000000		5,615,5900	





M.A.S. Construções e Empreendimentos Ltda.

R. Pedro de Toledo . N.º 108 – conj. 113 – Vila Mariana – São Paulo – S.P.

CEP 04039-000 - Fones: 0-XX-(11) 5576-7710 - Insc. Mun.: 2.015.708-8

Email : mas.comercial@grupomascon.com.br - CNPJ: 67.192.609/0001-80

CONCORRÊNCIA Nº: 002/2024

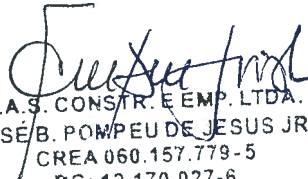
PROCESSO Nº: 6018.2024/0038429-2

Objeto: Contratação semi-Integrada de empresa ou consórcio, com vistas a elaboração de Projetos Executivos e Realização de Obras de reforma da UBS Butantã, Complexo Perí Perí e Hospital Brigadeiro, e obras de Construção da UBS Bororé, da UBS Jardim Robru, da UBS Nova Conquista, UBS Raposo Tavares e da UPA Itaquera, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra necessárias e suficientes à entrega final do objeto.

LOTE 8

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CÓDIGO	NOME DO SERVIÇO	CODIGO INSUMO	NOME INSUMOS	UNID	CUSTO UNIT.	COEF.	UNID	Vparc	VALOR
COT-17	EXAUSTOR - REFERÊNCIA SICFLUX MOD. MEGA ACI 355 - VAZÃO 1000 Á1400m3/h - PRESSÃO ESTÁTICA EXTERNA 10mmCA						UN		5.403,06
	P-COT17		EXAUSTOR - REFERÊNCIA SICFLUX MOD. MEGA ACI 355 - VAZÃO 1000 Á 1400m3/h - PRESSÃO ESTÁTICA EXTERNA 10mmCA	UN	5.403,06	1,000000		5.403,0600	
COT-18	SISTEMA VRF Daikin - Condensadora CAPACIDADE 20HP						UN		110.980,95
	P-COT18		SISTEMA VRF Daikin - Condensadora CAPACIDADE 20HP	UN	110.980,95	1,000000		110.980,9500	
COT-19	SISTEMA VRF Daikin - Condensadora CAPACIDADE 32HP						UN		186.343,51
	P-COT19		SISTEMA VRF Daikin - Condensadora CAPACIDADE 32HP	UN	186.343,51	1,000000		186.343,5100	
COT-20	SISTEMA VRF Daikin - Condensadora CAPACIDADE 18HP						UN		107.639,91
	P-COT20		SISTEMA VRF Daikin - Condensadora CAPACIDADE 18HP	UN	107.639,91	1,000000		107.639,9100	
COT-21	SISTEMA VRF Daikin - Condensadora CAPACIDADE 12HP						UN		76.234,29
	P-COT21		SISTEMA VRF Daikin - Condensadora CAPACIDADE 12HP	UN	76.234,29	1,000000		76.234,2900	
COT-22	CAIXA DE VENTILAÇÃO - REFERÊNCIA SICFLUX MOD. FH 400 - VAZÃO 1600 Á2.900m3/h - PRESSÃO ESTÁTICA EXTERNA 20mmCA - FILTRAGEM CLASSE						UN		12.476,06
	P-COT22		CAIXA DE VENTILAÇÃO - REFERÊNCIA SICFLUX MOD. FH 400 - VAZÃO 1600 Á 2.900m3/h - PRESSÃO ESTÁTICA EXTERNA 20mmCA - FILTRAGEM CLASSE "G4+F8"	UN	12.476,06	1,000000		12.476,0600	
COT-23	EXAUSTOR - REFERÊNCIA SICFLUX MOD. FH 400 - VAZÃO 1600 Á 2.900m3/h - PRESSÃO ESTÁTICA EXTERNA 20mmCA						UN		8.122,30
	P-COT23		EXAUSTOR - REFERÊNCIA SICFLUX MOD. FH 400 - VAZÃO 1600 Á 2.900m3/h - PRESSÃO ESTÁTICA EXTERNA 20mmCA	UN	8.122,30	1,000000		8.122,3000	
COT-24	SISTEMA VRF Daikin - Condensadora CAPACIDADE 14HP						UN		88.391,69
	P-COT24		SISTEMA VRF Daikin - Condensadora CAPACIDADE 14HP	UN	88.391,69	1,000000		88.391,6900	
COT-25	UTA CAPACIDADE UNITÁRIA 3,0TR, VAZÃO DE AR INSUFLAMENTO 1.560m3/h, VAZÃO DE AR EXTERIOR 300m3/h, FILTRAGEM G4+F8+ISO35H						UN		60.795,07
	P-COT25		UTA CAPACIDADE UNITÁRIA 3,0TR, VAZÃO DE AR INSUFLAMENTO 1.560m3/h, VAZÃO DE AR EXTERIOR 300m3/h, FILTRAGEM G4+F8+ISO35H	UN	60.795,07	1,000000		60.795,0700	
COT-26	UTA CAPACIDADE UNITÁRIA 1,5TR, VAZÃO DE AR INSUFLAMENTO 780m3/h, VAZÃO DE AR EXTERIOR 315m3/h, FILTRAGEM G4+F8+ISO35H						UN		52.833,18
	P-COT26		UTA CAPACIDADE UNITÁRIA 1,5TR, VAZÃO DE AR INSUFLAMENTO 780m3/h, VAZÃO DE AR EXTERIOR 315m3/h, FILTRAGEM G4+F8+ISO35H	UN	52.833,18	1,000000		52.833,1800	


M.A.S. CONSTR. E EMP. LTDA.
JOSÉ B. POMPEU DE JESUS JR.
CREA 060.157.779-5
RG: 12.170.027-6
CPF: 050.267.448-26





M.A.S. Construções e Empreendimentos Ltda.

R. Pedro de Toledo . N.º 108 – conj. 113 – Vila Mariana – São Paulo – S.P.

CEP 04039-000 - Fones: 0-XX-(11) 5576-7710 - Insc. Mun.: 2.015.708-8

Email : mas.comercial@grupomascon.com.br - CNPJ: 67.192.609/0001-80

CONCORRÊNCIA Nº: 002/2024

PROCESSO Nº: 6018.2024/0038429-2

Objeto: Contratação semi-Integrada de empresa ou consórcio, com vistas a elaboração de Projetos Executivos e Realização de Obras de reforma da UBS Butantã, Complexo Peri Peri e Hospital Brigadeiro, e obras de Construção da UBS Bororé, da UBS Jardim Robru, da UBS Nova Conquista, UBS Raposo Tavares e da UPA Itaquera, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra necessárias e suficientes à entrega final do objeto.

LOTE 8

COMPOSIÇÕES AUXILIARES

CÓDIGO	NOME DO SERVIÇO	CODIGO INSUM	NOME INSUMOS	UNID	CUSTO UNIT.	COEF.	UNID	Vparc	VALOR
10501	AREIA LAVADA						M3		152,85
		10503	AREIA LAVADA FINA	M3	153,00	0,333000		50,9490	
		10504	AREIA LAVADA GROSSA	M3	153,00	0,333000		50,9490	
		10506	AREIA LAVADA MÉDIA	M3	153,00	0,333000		50,9490	
10555	PEDRA BRITADA NÚMERO 3 E 4						M3		135,79
		10544	PEDRA BRITADA NÚMERO 3	M3	128,87	0,500000		64,4350	
		10545	PEDRA BRITADA NÚMERO 4	M3	142,70	0,500000		71,3500	
10601	CONCRETO FCK=5MPA C/ BRITA 2						M3		283,50
		10504	AREIA LAVADA GROSSA	M3	153,00	0,480000		73,4400	
		10517	CIMENTO PORTLAND CPII-E/F-32	Kg	0,61	150,000000		91,5000	
		10543	PEDRA BRITADA NÚMERO 2	M3	128,87	0,920000		118,5604	
10604	CONCRETO FCK=10MPA C/ BRITA 2						M3		314,45
		10504	AREIA LAVADA GROSSA	M3	153,00	0,510000		78,0300	
		10517	CIMENTO PORTLAND CPII-E/F-32	Kg	0,61	208,000000		126,8800	
		10543	PEDRA BRITADA NÚMERO 2	M3	128,87	0,850000		109,5395	
10608	CONCRETO FCK=15MPA C/ BRITA 2						M3		396,73
		10504	AREIA LAVADA GROSSA	M3	153,00	0,580000		88,7400	
		10517	CIMENTO PORTLAND CPII-E/F-32	Kg	0,61	338,000000		206,1800	
		10543	PEDRA BRITADA NÚMERO 2	M3	128,87	0,790000		101,8073	
10612	CONCRETO FCK=20MPA C/ BRITA 2						M3		413,43
		10504	AREIA LAVADA GROSSA	M3	153,00	0,570000		87,2100	
		10517	CIMENTO PORTLAND CPII-E/F-32	Kg	0,61	370,000000		225,7000	
		10543	PEDRA BRITADA NÚMERO 2	M3	128,87	0,780000		100,5186	
10613	CONCRETO FCK=20MPA C/ BRITA 1 E 2						M3		413,43
		10504	AREIA LAVADA GROSSA	M3	153,00	0,570000		87,2100	
		10517	CIMENTO PORTLAND CPII-E/F-32	Kg	0,61	370,000000		225,7000	
		10542	PEDRA BRITADA NÚMERO 1	M3	128,87	0,250000		32,2175	
		10543	PEDRA BRITADA NÚMERO 2	M3	128,87	0,530000		68,3011	
10617	CONCRETO FCK=25MPA C/ BRITA 1 E 2						M3		431,35
		10504	AREIA LAVADA GROSSA	M3	153,00	0,560000		85,6800	
		10517	CIMENTO PORTLAND CPII-E/F-32	Kg	0,61	404,000000		246,4400	
		10542	PEDRA BRITADA NÚMERO 1	M3	128,87	0,250000		32,2175	
		10543	PEDRA BRITADA NÚMERO 2	M3	128,87	0,520000		67,0124	
10627	CONCRETO "GROUT" C/ PEDRISCO						M3		370,81
		10504	AREIA LAVADA GROSSA	M3	153,00	0,680000		104,0400	
		10508	CAL HIDRATADA - CH-III	Kg	0,88	15,000000		13,2000	
		10517	CIMENTO PORTLAND CPII-E/F-32	Kg	0,61	297,000000		181,1700	
		10550	PEDRISCO LIMPO	M3	157,40	0,460000		72,4040	
10629	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA MÉDIA 1:3						M3		784,21
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	10,000000		221,7000	
		10506	AREIA LAVADA MÉDIA	M3	153,00	1,216000		186,0480	
		10517	CIMENTO PORTLAND CPII-E/F-32	Kg	0,61	486,000000		296,4600	
10630	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA GROSSA 1:3						M3		784,21
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	10,000000		221,7000	
		10504	AREIA LAVADA GROSSA	M3	153,00	1,216000		186,0480	
		10517	CIMENTO PORTLAND CPII-E/F-32	Kg	0,61	486,000000		296,4600	
10631	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA MÉDIA 1:4						M3		630,40
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	10,000000		221,7000	
		10506	AREIA LAVADA MÉDIA	M3	153,00	1,216000		186,0480	
		10517	CIMENTO PORTLAND CPII-E/F-32	Kg	0,61	365,000000		222,6500	
10636	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA GROSSA 1:6						M3		555,98
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	10,000000		221,7000	
		10504	AREIA LAVADA GROSSA	M3	153,00	1,216000		186,0480	
		10517	CIMENTO PORTLAND CPII-E/F-32	Kg	0,61	243,000000		148,2300	
10638	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA GROSSA 1:7						M3		534,63
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	10,000000		221,7000	
		10504	AREIA LAVADA GROSSA	M3	153,00	1,216000		186,0480	
		10517	CIMENTO PORTLAND CPII-E/F-32	Kg	0,61	208,000000		126,8800	
10645	ARGAMASSA MISTA COM AREIA GROSSA 1:0,5:8						M3		
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	10,000000		221,7000	
		10504	AREIA LAVADA GROSSA	M3	153,00	1,216000		186,0480	
		10508	CAL HIDRATADA - CH-III	Kg	0,88	46,000000		40,6080	
		10517	CIMENTO PORTLAND CPII-E/F-32	Kg	0,61	182,000000		111,0200	





M.A.S. Construções e Empreendimentos Ltda.

R. Pedro de Toledo, N.º 108 – conj. 113 – Vila Mariana – São Paulo – S.P.

CEP 04039-000 - Fones: 0-XX-(11) 5576-7710 - Insc. Mun.: 2.015.708-8

Email : mas.comercial@grupomascon.com.br - CNPJ: 67.192.609/0001-80

Jose B. Pompeu de Jesus Jr.
M.A.S. CONSTR. E EMP. LTDA.
JOSÉ B. POMPEU DE JESUS JR.
CREA 060.157.779-5
RG: 12.170.027-6
CPF: 050.267.448-26

CONCORRÊNCIA Nº: 002/2024

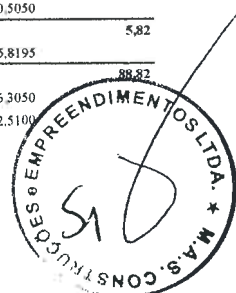
PROCESSO Nº: 6018.2024/0038429-2

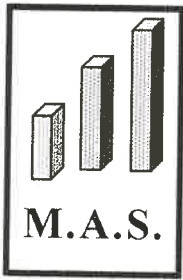
Objeto: Contratação semi-Integrada de empresa ou consórcio, com vistas a elaboração de Projetos Executivos e Realização de Obras de reforma da UBS Butantã, Complexo Peri Peri e Hospital Brigadeiro, e obras de Construção da UBS Bororé, da UBS Jardim Robru, da UBS Nova Conquista, UBS Raposo Tavares e da UPA Itaquera, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra necessárias e suficientes à entrega final do objeto.

LOTE 8

COMPOSIÇÕES AUXILIARES

CÓDIGO	NOME DO SERVIÇO	CODIGO INSUM	NOME INSUMOS	UNID	CUSTO UNIT.	COEF.	UNID	Vparc	VALOR
10648	ARGAMASSA MISTA COM AREIA GROSSA 1:2:8						M3		678,93
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	10,000000		221,7000	
		10504	AREIA LAVADA GROSSA	M3	153,00	1,216000		186,0480	
		10508	CAL HIDRATADA - CH-III	Kg	0,88	182,000000		160,1600	
		10517	CIMENTO PORTLAND CPII-E/F-32	Kg	0,61	182,000000		111,0200	
11510	AÇO CA-50A OU B - MÉDIA BITOLAS						KG		6,58
		11511	AÇO CA-50 - 6,3 MM - 1/4" - NERVURADO	Kg	6,79	0,052000		0,3531	
		11512	AÇO CA-50 - 8,0 MM - 5/16" - NERVURADO	Kg	6,64	0,158000		1,0491	
		11513	AÇO CA-50 - 10,0 MM - 3/8" - NERVURADO	Kg	6,25	0,158000		0,9875	
		11514	AÇO CA-50 - 12,5 MM - 1/2" - NERVURADO	Kg	6,61	0,158000		1,0444	
		11515	AÇO CA-50 - 16,0 MM - 5/8" - NERVURADO	Kg	6,59	0,158000		1,0412	
		11516	AÇO CA-50 - 20,0 MM - 3/4" - NERVURADO	Kg	6,65	0,158000		1,0507	
		11517	AÇO CA-50 - 25,0 MM - 1" - NERVURADO	Kg	6,64	0,158000		1,0491	
11520	AÇO CA-60B - MÉDIA BITOLAS						KG		6,93
		11521	AÇO CA-60 - 4,2 MM	Kg	6,91	0,250000		1,7275	
		11522	AÇO CA-60 - 5,0 MM	Kg	6,86	0,250000		1,7150	
		11523	AÇO CA-60 - 6,0MM	Kg	7,05	0,250000		1,7625	
		11524	AÇO CA-60 - 8,0MM	Kg	6,91	0,250000		1,7275	
15505	ESTRUTURA METÁLICA INCL. ANTIFERRUGINOSA						KG		15,33
		02045	SERRALHEIRO (SGSP)	H	40,32	0,019118		0,7709	
		02075	PINTOR (SGSP)	H	28,38	0,002868		0,0814	
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,060222		1,3351	
		02228	SOLDADOR (SGSP)	H	46,37	0,038236		1,7729	
		30615	FERRO CHATO 2" X 1/2"	Kg	7,56	0,525000		3,9690	
		30640	PERFIL DE AÇO ASTM-36	KG	10,94	0,525000		5,7435	
		37509	FUNDO CROMATO DE ZINCO	L	49,74	0,002500		0,1243	
		84009	ELETRODO AWS E 6010 DE 4MM (5/32")	Kg	61,90	0,013000		0,8047	
		87030	AGUARRAZ - MINERAL	L	19,38	0,000300		0,0058	
		94254	MÁQUINA DE SOLDA-RETIFICADOR 500A	H	15,68	0,040000		0,6272	
15512	MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA						KG		3,10
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,059094		1,3101	
		02235	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (SGSP)	H	26,98	0,019698		0,5315	
		94030	GUINDASTE DE LANÇA FIXA SOBRE ESTEIRAS - 12 T	H	125,55	0,010000		1,2555	
30542	FERRO PERFILADO TRABALHADO						KG		13,36
		02045	SERRALHEIRO (SGSP)	H	40,32	0,019990		0,8060	
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,059970		1,3295	
		02228	SOLDADOR (SGSP)	H	46,37	0,039980		1,8537	
		30615	FERRO CHATO 2" X 1/2"	Kg	7,56	1,050000		7,9380	
		84009	ELETRODO AWS E 6010 DE 4MM (5/32")	Kg	61,90	0,013000		0,8047	
		94254	MÁQUINA DE SOLDA-RETIFICADOR 500A	H	15,68	0,040000		0,6272	
30640	PERFIL DE AÇO ASTM-36						KG		10,94
		30680	PERFIL "I" DE AÇO LAMINADO - W 250 X 32,7	Kg	10,84	0,500000		5,4200	
		30681	PERFIL "I" DE AÇO LAMINADO - W 310 X 32,0	Kg	11,04	0,500000		5,5200	
37503	HIDROJATEAMENTO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES						M2		7,21
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,056073		1,2431	
		02191	JATISTA - JATO DE ABRASIVOS (SGSP)	H	34,51	0,112145		3,8707	
		84001	ÁGUA - FORNECIMENTO EM CARRO PIPA PARTICULAR DE 6000 L OBS. 1	M3	59,43	0,030000		1,7829	
		94249	ÁGUA POTÁVEL - PRECO "A RETIRAR" NA SABESP LAVADORA JATO D'ÁGUA DE ALTA PRESSAO	H	2,88	0,110000		0,3168	
37506	LIXAMENTO MANUAL DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO						M2		7,06
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,247150		5,4793	
		37535	LIXA PARA FERRO - N. 150	Un	3,16	0,500000		1,5800	
39024	POLIMENTO MECÂNICO EM SUPERFÍCIES DE CONCRETO						M2		6,67
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,17	0,248150		5,5015	
		37544	LIXA CARBURETO DE SILÍCIO 7" - GRANA 120 - PARA CONCRETO	Un	5,07	0,130000		0,6591	
		94250	LIXADEIRA PARA CONCRETO	H	2,02	0,250000		0,5050	
82030	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SONDAGEM						VB		5,82
		94284	SONDA HIDRAULICA	H	116,39	0,050000		5,8195	
94298	VAN, TETO ALTO 50% EM OPERAÇÃO						H		88,82
		94311	VAN, TETO ALTO	H	112,61	0,500000		56,3050	
		94323	VAN LONGO, TETO ALTO À DISPOSIÇÃO	H	65,02	0,500000		32,5100	





M.A.S. Construções e Empreendimentos Ltda.

R. Pedro de Toledo, N.º 108 – conj. 113 – Vila Mariana – São Paulo – S.P.

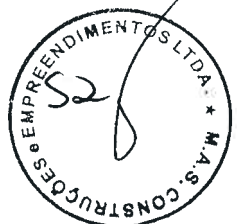
CEP 04039-000 - Fones: 0-XX-(11) 5576-7710 – Inscrição Municipal nº 2.015.708-8

Email : mas.comercial@grupomascon.com.br CNPJ N ° 67.192.609/0001-80

*CONCORRÊNCIA N ° 002/2024
PROCESSO N ° 6018.2024/0038429-2*

TERMO DE ENCERRAMENTO

*ESTE ENVELOPE PROPOSTA CONTÉM 52 PAGINAS SENDO A
1 ª TERMO DE ABERTURA E A ULTIMA TERMO DE
ENCERRAMENTO*



TERMO_CONTRATO_142_2024_M AS_CONSTRU_OES_PDF



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

https://app.lexio.legal/lexio_sign/cheocar_assinatura?code=77d81b17de29095c404b6d776eb9ffcec1e6815815bf44b5ee7950bed2118975edc90475dc1952b59daf49e3ac6edd5bba34a205a613787131821c0fb1434a0b80d59f6ab297

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Fluxo de assinatura iniciado por: **Marcelo Teixeira Gregorio**
mtgregorio@prefeitura.sp.gov.br

Assinaturas

José Benedicto Pompeu de Jesus Júnior

jose.pompeu@grupomascon.com.br
CPF: 050.267.448-26
IP: 2a02:26f7:e510:5808:0:2000:0:4
Assinou como signatario em:
30/12/2024 14:46:12

Assinatura

Luiz Carlos Zamarco

assessoria.gabinetesaudef@prefeitura.sp.gov.br
CPF: 760.895.848-00
IP: 201.87.151.38
Assinou como signatario em:
30/12/2024 18:23:57

Assinatura

Margot Barbosa Herrera

mbherrera@prefeitura.sp.gov.br
IP: 2804:14c:aa:8ff:6960:b8d5:da27:a2b7
Assinou como signatario em:
30/12/2024 18:47:59

Assinatura

Marcelo T Gregório

mtgregorio@prefeitura.sp.gov.br
IP: 2804:14c:144:4bab:cc4:89b5:8bf7:e84
Assinou como signatario em:
30/12/2024 19:05:43

Assinatura